



Município de Sorocaba

Sorocaba
27 de Setembro de 2013

Ano: 22
Número: 1.603

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Foto: Emerson Ferraz / Secom



UPH Zona Leste presta mais de 11 mil atendimentos em um mês

A Unidade Pré-Hospitalar da Zona Leste (UPH) completa um mês de funcionamento nesta sexta-feira (27), período em que contabilizou 11.381 atendimentos. Localizada na Av. Nogueira Padilha, ela integra a rede municipal de urgência e emergência, com funcionamento 24 horas por dia.

[+ Página 2](#)

Foto: Alexandre Lombardi / Secom



Concurso reunirá fotos dos jardins de Sorocaba

[+ Última Página](#)

Foto: Gui Urban / Secom Arquivo



Ufscar iniciará novas pesquisas no Parque Tecnológico

[+ Penúltima Página](#)

Foto: Alexandre Lombardi / Secom



Arena Multiuso recebe primeiras arquibancadas

[+ Página 2](#)

Foto: Mário Chaves / Secom Arquivo



Sorocaba terá 24h de esporte, lazer e meio ambiente

[+ Última Página](#)

VACINE SEU CÃO E GATO CONTRA A RAIVA

ATÉ DIA 28 DE SETEMBRO INFO: 3229.7313 SOROCABA.SP.GOV.BR

Seção de Controle de Zoonoses | Vigilância em Saúde | Secretaria da Saúde | Prefeitura de SOROCABA



UPH Zona Leste completa um mês de atendimento à população

Foto: Emerson Ferraz / Secom



Ao completar um mês de atendimento, nesta sexta-feira (27), a Unidade Pré-Hospitalar da Zona Leste (UPH) “Dr. Mário Cândido de Oliveira Gomes”, contabiliza 11.381 atendimentos realizados entre os dias 29 de agosto e 24 de setembro.

Foram 6.527 em clínica médica; 2.059 em pediatria, 166 em odontologia e outros 2.629 de refração - exame de acuidade visual, para receituário de óculos, advindos das Unidades Básicas (UBSs) do município.

O número, entretanto, deverá ultrapassar as 12 mil consultas levando-se em consideração a média de 437 atendimentos/dia e computados 30 dias corridos de funcionamento.

O número divulgado fica pouco mais de 40% abaixo do registrado pelas outras duas UPHs; a Norte e a Oeste, que atendem a cerca de 750 pacientes/dia.

A nova unidade de saúde é gerenciada e operada pelo sistema de contratualização. Por meio de convênio firmado junto à Prefeitura, o Banco de Olhos de Sorocaba (BOS) receberá R\$ 1.032.320,36 pré-fixados para atender aos usuários da rede pública de saúde.

Além desse valor, outros R\$ 258.080,09 poderão ser repassados mediante comprovação de despesas e gastos, de acordo com o que determina a contratualização.

Atendimento de urgência e emergência 24 horas por dia para crianças e adultos

A UPH Zona Leste funciona como referência em urgência e emergência para as Zonas Leste e Centro-Sul da cidade, com populações estimadas em cerca de 150 mil habitantes. Ela funciona 24 horas por dia, com três médicos clínicos e dois pediatras se revezando ao longo do período.

A noite, também um socorrista fica à disposição para prestação do serviço e a Unidade Pré-Hospitalar. Na retaguarda, são 10 leitos de observação para adultos, cinco infan-

tis e dois de isolamento. O usuário também conta com exames de radiologia e laboratoriais e atendimento odontológico de emergência.

Outro serviço disponível 24 horas é o de Ouvidoria. De acordo com a administradora da UPH, Janaína Hernandez, o resultado apresentado pelo setor aponta uma avaliação muito positiva. “De modo espontâneo, os usuários se manifestam elogiando o atendimento e as instalações”, comentou.

Foto: Emerson Ferraz / Secom



Prefeitura inicia arquibancadas da Arena Multiúso

As obras de construção da Arena Multiúso continuam em ritmo acelerado, com previsão de ser concluída em abril de 2014. Com a ajuda de um guindaste, operários concentram esforços na montagem das arquibancadas, sendo que dois lances já estão prontos, no terreno localizado à margem do Km 106 da Rodovia Raposo Tavares.

O investimento total na obra é de R\$ 14,1 milhões, dos quais R\$ 4 milhões são recursos do convênio entre a Prefeitura e o Governo do Estado. A Arena Multiúso foi projetada e vai abrigar um ginásio de esportes com capacidade para até 4 mil pessoas sentadas e obedecerá às medidas oficiais de esportes como futsal, handebol, basquete, vôlei e ainda servirá para apresentações culturais e apresentações artísticas e culturais.

Foto: Alexandre Lombardi / Secom



AME começa a atender em fevereiro de 2014

Após uma visita técnica, na manhã desta quinta-feira (26) ao prédio cedido pela Prefeitura ao Governo do Estado, representantes do Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci), afirmaram que o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) começa a funcionar em fevereiro de 2014, no bairro Mangal.

A AME Sorocaba deverá prestar atendimentos nas áreas Acupuntura; Alergologia; Cardiologia; Cirurgia Vasculare; Dermatologia; Endocrinologia; Endocrinologia Infantil; Gastroenterologia; Ginecologia; Hematologia; Infectologia; Mastologia; Nefrologia; Neurologia; Neurologia Infantil; Oftalmologia; Ortopedia; Otorrinolaringologia; Pneumologia; Proctologia, Reumatologia e Urologia.

O Seconci é a Organização Social de Saúde (OSS) que vai operacionalizar o AME, que deve prestar cerca de 175 mil atendimentos por ano para moradores de Sorocaba e dez cidades da região.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria do Meio Ambiente

ANEXO 01 – FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE FOTOGRAFIAS “JARDINS QUE FAZEM A CIDADE DE SOROCABA”

DADOS PESSOAIS

NOME DO PARTICIPANTE					
RG		CPF			
TELEFONE FIXO		CELULAR			
ENDEREÇO		Nº		CEP	
E-MAIL					

DESCRIPTIVO DAS IMAGENS ENTREGUES

IMAGEM 01					
LOCAL				NOME DO ARQUIVO	
JARDIM	PRAÇA	PARQUE	ÁREA VERDE	DATA	
ENDEREÇO DO LOCAL ONDE FOI TIRADA A FOTOGRAFIA					
TÍTULO DA FOTOGRAFIA					
DESCREVA - RESUMIDAMENTE A POÉTICA DA IMAGEM (O QUE O MOTIVOU A REGISTRAR ESTE LOCAL NESTE MOMENTO)					

IMAGEM 02					
LOCAL				NOME DO ARQUIVO	
JARDIM	PRAÇA	PARQUE	ÁREA VERDE	DATA	
ENDEREÇO DO LOCAL ONDE FOI TIRADA A FOTOGRAFIA					
TÍTULO DA FOTOGRAFIA					
DESCREVA - RESUMIDAMENTE A POÉTICA DA IMAGEM (O QUE O MOTIVOU A REGISTRAR ESTE LOCAL NESTE MOMENTO)					

Ao realizar minha inscrição, declaro conhecimento e concordo com todos os itens dispostos no edital de regulamento deste concurso publicado na edição de nº 1602/2013 do Jornal do Município.

Sorocaba, ____ de _____ de 2013

Assinatura do Participante

EDITAL PARA DIVULGAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIAS

“JARDINS QUE FAZEM A CIDADE DE SOROCABA”

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente realizará o “Concurso de Fotografias: Jardins que Fazem a Cidade de Sorocaba”.

1. Justificativa

1.1 Pensando em um mundo em um contexto globalizado, extremamente interconectado sob diversos aspectos, porém nunca tão individualista, frívolo e rápido demais, cada vez mais pessoas “desumanizam-se” e se afastam dos lugares onde as mesmas habitam.

1.2 Uma reflexão pertinente, levantada por Olivier Mongin é: ...”Se estaríamos condenados a viver nesse mundo dos fluxos ou, se, uma vez constatadas as dificuldades de egular o mundo desde cima, não poderíamos tratar de pensar sobre nosso espaço, desde a menor unidade...”

1.3 A unidade de espaço, o “lugar” seria a cidade, o espaço urbano. O jardim, nesse contexto, detém certamente um papel muito importante. Reconquistar o espaço urbano seria também tratar de refazer a natureza urbana, reencontrar algum sentido na relação rural-urbano, dando-lhe novamente sua dimensão de território, no sentido de terra, não de território organizado pelo Estado. Isso leva a refletir sobre o que nós fazemos com nossos sentidos e como esses sentidos captam ou não os elementos. O jardim tem interesse em manejar todas essas questões.

1.4 Assim, seria o jardim uma oportunidade para a cidade ou uma dissidência, uma resistência no interior do espaço urbano? Como o jardim constrói a paisagem da cidade?

Como proteger o jardim como âmbito de mediação entre o público e o privado, como “monumento” revalorizado de reencontro entre homem e seus processos culturais com a natureza? Qual o resultado da interação entre o “Humano”, seus sentidos e processos internos com estas pequenas paisagens, tanto na sua construção quanto na sua percepção? Como socializar esta gama de processos, estimulando a reflexão sobre a temática em um contexto cidadão?

1.5 Surte destes questionamentos a proposta da realização de um concurso democrático de fotografias, focado nas percepções individuais sobre os “Jardins da Cidade de Sorocaba”.

2. TEMA: “Jardins que Fazem a Cidade de Sorocaba”

3. OBJETO: Jardins públicos e particulares, parques, praças, manchas de vegetação localizadas na Cidade de Sorocaba

4. OBJETIVO

4.1 O Concurso de “JARDINS QUE FAZEM A CIDADE DE SOROCABA” será promovido pela Prefeitura Municipal de Sorocaba através da Secretaria do Meio Ambiente de Sorocaba, havendo possibilidade de realização de parcerias com empresas, sociedade civil organizada, instituições entre outros ao longo de todo o tempo de duração do concurso.

4.2 O objetivo do Concurso é estimular a reflexão sobre a importância da valorização e conservação das praças, passeios e jardins públicos e privados entendendo assim, as expectativas criadas pelos municípios com relação à cidade e sua relação com o ambiente de entorno, bem como a valorização dos espaços do município utilizando o registro fotográfico como suporte para expressão artística. Além disso, também é um objetivo central é a possibilidade da experimentação do ato de repensar as relações do homem com seu espaço.

5. PÚBLICO ALVO

5.1 O Concurso de “JARDINS QUE FAZEM A CIDADE DE SOROCABA” destina-se a todas os interessados, fotógrafos amadores ou profissionais de todas as idades.

5.1.1 Menores de 18 anos somente poderão participar devidamente autorizados por seus pais ou responsáveis que deverão retirar na Secretaria do Meio Ambiente a ficha de autorização de participação.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1 A ficha de inscrição estará disponível na Secretaria do Meio Ambiente de Sorocaba, devendo ser preenchida e entregue juntamente com o material fotográfico pelo candidato.

6.2 A ficha de inscrição encontra-se no ANEXO 01 deste edital.

6.3 Cada participante poderá enviar no máximo 2 (duas) fotografias, sendo que somente 1 (uma) poderá ser classificada entre as três primeiras, indicando que cada participante poderá receber apenas 01 (um) prêmio.

6.4 Todo o Material deverá ser entregues em um envelope lacrado. O mesmo deverá conter: CD-R ou DVD com as fotos gravadas além das foto impressas com as especificações descritas no item 7 deste edital.

6.5 Caso não haja a devida identificação, a Prefeitura de Sorocaba adquire automaticamente a autoria da foto, podendo utilizá-la da maneira que melhor lhe convir.

6.6 Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas, exibidas em público, recebido algum prêmio ou de outras localidades, conforme o caso será desclassificado.

6.7 Todas as fotografias inscritas deverão ser inéditas, capturadas durante o período pré-determinado de 25 de Setembro de 2013 à 29 de Novembro de 2013 e de acordo com o tema definido por este edital.

7. DAS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL A SER ENTREGUE:

7.1 O material fotográfico entregue não poderá sofrer interferências manuais e/ou digitais sejam elas retoques, montagens ou cortes ou qualquer outra modificação. A fotografia poderá ser produzida por meio de câmeras analógicas ou digitais, colorida, sépia ou em preto e branco.

7.2 A imagem deverá retratar praças, passeios, jardins públicos, privados ou áreas verdes localizados dentro do território do Município de Sorocaba, atendo-se a ideia central e ter pertinência com o objetivo do concurso.

7.3 A fotografia deverá ser em alta resolução e revelada/impressa em papel fotográfico no formato 200 mm X 300 mm ou 300 mm X 200 mm . No caso de imagens obtidas em câmeras analógicas, o arquivo da fotografia deverá ser digitalizado em alta resolução e gravada em CD-R ou DVD.

8. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL:

8.1 As fotografias deverão ser entregues na Secretaria de Meio Ambiente de Sorocaba, sito à Av. Dr. Campos Salles, 850, Vila Assis até as 17:00 (dezessete) horas entre os dias 30 de Setembro de 2013 à 29 de Novembro de 2013.

9. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:

9.1 A avaliação das fotografias será realizada pela Comissão Julgadora, composta por representantes das universidades da região, poder público, IAB, jornais e emissoras de televisão da região.

9.2 A Comissão Julgadora classificará as cem melhores fotografias dentre todos os trabalhos entregues, elegendo as 3 melhores fotografias.

9.3 A seleção e a classificação das fotos levará em consideração critérios estéticos da imagem; a informação visual, originalidade, criatividade, adequação e ênfase ao tema, aspectos da composição e cores da fotografia, bem como outros critérios técnicos relevantes. Será admitida a seleção por critérios subjetivos.

9.4 Cada participante só poderá ser premiado uma única vez.

9.5 A Comissão Julgadora avaliará e classificará soberanamente as fotos apresentadas, em decisão final.

9.6 A avaliação e classificação terão por base os objetivos definidos no presente edital.

9.7 A Comissão Julgadora poderá recusar fotos que não atendam ao disposto neste Edital, devendo consignar na ata do julgamento as eventuais recusas.

10. CRONOGRAMA

10.1 Lançamento do “Concurso de Fotografias: Jardins que Fazem a Cidade de Sorocaba”:

25 de Setembro de 2013.

10.2 Disponibilização da Ficha de Inscrição na Secretaria do Meio Ambiente: 26 de Setembro de 2013.

10.3 Início da entrega do material, conforme disposto neste edital: 30 de Setembro de 2013.

10.4 Finalização da entrega do material, conforme disposto neste edital: 29 de Novembro de 2013.

10.5 Início dos Trabalhos da Comissão Julgadora: 02 de Dezembro de 2013

10.6 Finalização dos Trabalhos da Comissão Julgadora: 20 de Dezembro de 2013

10.7 Cerimônia para Divulgação dos Vencedores e entrega da premiação: Janeiro de 2014 sendo a data divulgada amplamente pela mídia oportunamente.

11. DA PREMIAÇÃO:

11.1 Os três primeiros lugares serão premiados com máquinas fotográficas digitais ou em dinheiro, de acordo com a disponibilidade da Secretaria do Meio Ambiente.

11.2 As imagens enviadas pelos 36 primeiros colocados serão disponibilizadas para divulgação no Jornal do Município com os devidos créditos podendo ser também expostas em local a ser definido oportunamente.

11.3 As 14 melhores imagens serão utilizadas com os devidos créditos para a confecção de um calendário com temática ambiental referente ao ano de 2014.

11.4 As 100 melhores imagens serão utilizadas com os devidos créditos para a confecção de o livro “Os Jardins que Fazem a Cidade de Sorocaba” a ser publicado no ano de 2014.

11.5 Caso algum dos ganhadores não seja localizado, este perderá o direito ao prêmio. A Prefeitura tem direito de premiar o participante subsequente, conforme o ranking de colocados definido pela Comissão Julgadora. Neste caso, os participantes subsequentes serão comunicados do prêmio e deverão se submeter às mesmas regras para o recebimento do prêmio.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 Todos os participantes deste Concurso autorizam no ato da inscrição, a veiculação de seus trabalhos, nomes e imagem, bem como cedem, gratuitamente, os direitos patrimoniais de autor sobre trabalhos enviados para utilização dos mesmos em qualquer tipo de mídia e para a divulgação do projeto do município.

12.2 As decisões da Comissão Julgadora são soberanas.

12.3 As fotografias selecionadas poderão ser utilizadas a qualquer momento por esta prefeitura, objetivando a divulgação do próprio concurso.

12.4 Este concurso é de caráter educativo/cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destas ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores.

12.5 A Secretaria do Meio Ambiente representará, para todos os fins, a lisura dos atos referentes ao desenvolvimento do concurso, exposição, seleção de fotos, classificação final e premiação.

12.6 Poderão ocorrer alterações no decorrer do concurso, inclusive do calendário de premiação em casos apontados pela Secretaria do Meio Ambiente, sendo que deverão ser justificadas publicamente.

12.7 O não cumprimento de qualquer/quaisquer item(s) do Edital causará a desclassificação do participante.

12.8 Serão sumariamente excluídos do concurso e a qualquer momento, os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada.

12.9 A Secretaria do Meio Ambiente não se responsabiliza por quaisquer custos incorridos pelos participantes para confecção e envio dos trabalhos, comparecimento ao evento de premiação, viagens, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos relacionados à produção das fotografias.

12.10 A participação neste concurso implica em total aceitação das regras deste Edital.

12.11 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

12.15 A comissão julgadora é soberana, compete a ela avallar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

12.16 Não poderão participar deste concurso membros da comissão julgadora, bem como seus cônjuges e parentes até o segundo grau.

Sorocaba, 20 de Setembro de 2013.

ERRATA

EDITAL PARA DIVULGAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIAS

“JARDINS QUE FAZEM A CIDADE DE SOROCABA”

Publicado na edição 1602 do Jornal do Município – página 35.

No Item “5. PÚBLICO ALVO”, onde lê-se:

5.1 O Concurso de “JARDINS QUE FAZEM A CIDADE DE SOROCABA” destina-se a todas os cidadãos residentes no município de Sorocaba, fotógrafos amadores ou profissionais de todas as idades.

Altera-se para:

5.1 O Concurso de “JARDINS QUE FAZEM A CIDADE DE SOROCABA” destina-se a todos os interessados, residentes ou não no município de Sorocaba fotógrafos amadores ou profissionais de todas as idades.

No item “6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO”, onde lê-se:

6.7 Todas as fotografias inscritas deverão ser inéditas, capturadas durante o período pré-determinado de 25 de Setembro de 2013 à 29 de Dezembro de 2013 e de acordo com o tema definido por este edital.

Altera-se para:

6.7 Todas as fotografias inscritas deverão ser inéditas, capturadas durante o período pré-determinado de 25 de Setembro de 2013 à 29 de Novembro de 2013 e de acordo com o tema definido por este edital.

No item “10. CRONOGRAMA”, onde lê-se:

10.7 Cerimônia para Divulgação dos Vencedores e entrega da premiação: Janeiro de 2014 sendo a data divulgada amplamente pela mídia oportunamente.

Altera-se para:

10.7 Cerimônia para Divulgação dos Vencedores e entrega da premiação: Fevereiro de 2014 sendo a data divulgada amplamente pela mídia oportunamente.

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL IN NATURA PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DURANTE A FEIRA EXPERIMENTAL DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA E ORGÂNICOS DE SOROCABA

Publicado na edição 1602 do Jornal do Município – página 34.

No item “1. OBJETO”, onde lê-se:

1.1. Chamamento e seleção de produtores de alimentos orgânicos, certificados ou em processo de certificação, interessados em participar

da Feira Experimental de Transação Agroecológica e Orgânica, de produtos “in natura”, que será realizada a partir do dia 28 de setembro de 2013, com periodicidade semanal, todos os sábados, das 13:00 às 17:00 horas, no Parque Natural dos Esportes Chico Mendes, localizado na Avenida Três de Março, nº 1.025.

Altera-se para:

1.1. Chamamento e seleção de produtores de alimentos orgânicos, certificados ou em processo de certificação, interessados em participar da Feira Experimental de Transação Agroecológica e Orgânica, de produtos “in natura”, que será realizada a partir do dia 28 de setembro de 2013, com periodicidade semanal, todos os sábados, das 9:00 às 13:00 horas, no Parque Natural dos Esportes Chico Mendes, localizado na Avenida Três de Março, nº 1.025.

Município de Sorocaba

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETOR DE IMPRENSA
Valdecir Rocha Pinto – Mtb 32.159 DRT/SP

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL
Vinícius Gomes Castanho Vieira – Mtb 46.073 DRT/SP

DIAGRAMAÇÃO
Marcelo Claro | Jean Barbaresco | Alisson de Oliveira

ctp, impressão e acabamento

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRIBUIÇÃO:
Caroline Ferreira
Transportes ME

GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITO
Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria de Administração
Roberto Juliano

Secretaria da Cidadania
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria da Comunicação
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Secretaria de Cultura e Lazer
Jaqueline Gomes da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação
José Simões de Almeida Junior

Secretaria de Esporte
Francisco Moko Yabiku

Secretaria de Finanças
Aurilio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Gestão de Pessoas
Roberto Juliano

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
João Leandro da Costa Filho

Secretaria de Habitação e Urbanismo
Hélio Aparecido de Godoy

Secretaria da Juventude
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria do Meio Ambiente
Jussara de Lima Carvalho

Secretaria de Negócios Jurídicos
Anésio Aparecido Lima

Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria de Parcerias
Clebson Aparecido Ribeiro

Secretaria de Planejamento e Gestão
Rubens Hungria de Lara

Secretaria de Relações do Trabalho
Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Saúde
Armando Martinho Bardou Raggio

Secretaria da Segurança Comunitária
João Leandro da Costa Filho

Secretaria de Transportes
Antonio Benedito Bueno Silveira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social
Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Wilson Unterkircher Filho

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Ana Paula Fávero Sakano

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
Vitor Lippi

Núcleo de Planejamento Regional S/A
Flaviano Agostinho de Lima

SEDU**Secretaria da Educação**

Secretaria da Educação

**COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 54 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria da Educação comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados nos termos da Resolução SEDU/GS nº 3/2013 e Resolução Complementar SEDU/GS nº 12/2013.

Data: 01/10/2013

Horário: 18h

Local: Auditório – Andar Térreo da Prefeitura de Sorocaba

I – Diretor de escola:

- 1 substituição

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
07 "Francisca Moura Pereira da Silva"	Santa Rosália

II – Vice diretor:

- 2 substituições

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
EM. "Prof. Edemir Antonio Digiampietri"	Vila Barão
EM. "Prof.ª Mª de Lourdes Ayres de Moraes"	Jardim Santa Marina

I – Orientador Pedagógico:

- 2 substituições

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
EM "Prof. Irineu Leister"	Jardim Ipiranga
EM "Quinzinho de Barros"	Vila Hortência

Observações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardando o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.

Rosária Clavijos Simão

Diretora de Área de Gestão Educacional

**EDITAL SEDU/GS Nº 39 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.
CONVOCAÇÃO – PEB I**

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI.1 e XI.2 do Edital do Concurso Público nº 03/2010, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

Data: 02/10/2013

Horário: 8h30

Local: Auditório – Andar térreo da Prefeitura de Sorocaba

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

- Educação Infantil – classificados do número 630 ao 650

RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:

- Será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar)

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico para o exercício do cargo ao qual está concorrendo, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com a devida colação de grau;

- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (RG);

- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;

- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso;

- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas;

- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII.2 do Edital de Concurso Público nº 03/2010;

- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

**José Simões de Almeida Junior
Secretário de Educação****HOMOLOGAÇÃO DE REGIMENTO ESCOLAR**

A Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, homologa o Regimento Escolar das unidades escolares abaixo relacionadas:

E.M. "Prof Genny Kalil Milego"

E.M. "Prof. Paulo Fernando de Nóbrega Tortello"

CEI 45 "Diva Ferreira Cordeiro"

CEI 53 "Benjamim Felipe Grizzi"

CEI 75 "Jornalista Alcir Guedes Ribeiro"

CEI 83 "Osmar de Oliveira"

Sorocaba, 24 de setembro de 2013

**José Simões de Almeida Junior
Secretário de Educação****181****DISQUE DENÚNCIA**

A denúncia é sua melhor arma.

**PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO****RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 21/2013, de 25 de setembro de 2013.**

Homologa, com fundamento no artigo 7º da lei nº 4.574, de 19/07/1994, e Lei Municipal nº 6.754, de 22/11/2002, a Indicação nº 01/2013 e a Deliberação 01/2013, de 03 de setembro de 2013, aprovadas em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 03 de setembro de 2013.

**José Simões de Almeida Junior
Secretário de Educação****Indicação CME nº 01 de 03 de setembro de 2013.****Processo CME de Sorocaba nº 03/2013.**

Assunto: Dispõe sobre procedimentos para a regularização de vida escolar de alunos do ensino fundamental e médio da rede municipal de ensino de Sorocaba.

Interessado: CME

Relatora: Sonia Piaya Marinho Munhos

O objetivo desta indicação é estabelecer critérios comuns para a regularização de vida escolar de alunos do ensino fundamental e médio da rede municipal de ensino.

O que se observa hoje na rede municipal é que a maioria dos casos em que a regularização de vida escolar se faz necessária ocorre quando, por ocasião da transferência de um estabelecimento para outro, a instituição que recebe o aluno não regulariza a sua situação no ato da matrícula, usando os dispositivos que a lei permite, como a classificação e a reclassificação. O motivo é, geralmente, o atraso no fornecimento da documentação completa por parte da instituição de origem.

Tal fato, entretanto, não exime a escola para qual o aluno se transfere, da responsabilidade do registro integral da sua vida escolar, uma vez que, a partir da matrícula em determinada série/ano para a qual o aluno comprovadamente deve estar apto, ele muda a sua tutela escolar. Se, em curto prazo, o histórico escolar emitido pela escola de origem não for apresentado ou trouxer lacunas, é momento de adotar as providências para regularizar a vida do novo estudante, de preferência logo após sua entrada na nova escola evitando, no futuro, a necessidade de medidas mais complicadas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, contempla essa possibilidade de correção já no ato da matrícula, conforme previsto no item c, inciso II, art. 24:

Art. 24 - A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I-(...)

II - a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

a)(...)

b)(...)

c) "independentemente da escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;"

Essa orientação legal explícita que já não existe mais a necessidade de a escola que expede a declaração ou certificado indicar para qual série/ano o aluno deverá ser matriculado já que a escola que receberá o aluno poderá classificá-lo e reclassificá-lo para a série/ano que julgar adequada, após procedimento de avaliação de suas competências. Isso foi devidamente considerado pela Indicação CEE nº 9/97, aprovada em 30/07/97 quando afirmou que:

Já não há motivo para constarem de guias de transferência expressões como "tem direito à matrícula em tal série", ou equivalentes. Cabe no entanto à escola de origem oferecer informações as mais detalhadas possíveis sobre o aluno, de maneira a permitir, à escola que o recebe, o pleno conhecimento de sua vida escolar, para fins de classificação.

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba também manifestou-se a esse respeito na Deliberação CME nº 02 de 26/10/99, que fixa normas sobre a operacionalização da avaliação pela escola para classificação e reclassificação de alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino disciplinando a matéria e estabelecendo as condições para sua aplicação. Portanto, para a matrícula do aluno recebido por transferência, é importante que a escola atente para estes dispositivos legais. As normas contidas na Deliberação CME nº 2/99 atendem boa parte das situações de acerto de vida escolar de alunos da rede municipal para evitar que, futuramente, sejam realizados procedimentos de regularização de vida escolar.

Após a publicação da LDB supõe-se que boa parte das situações já receberam correções, como foi dito, no ato da matrícula, utilizando tanto o previsto na lei quanto o manifestado pela Deliberação CME nº 2/99. O Regimento Escolar de cada unidade também contempla a possibilidade de classificação/reclassificação. É importante reafirmar que, em qualquer situação, deve-se buscar maior benefício ao aluno e a seu processo de desenvolvimento e de aprendizagem, observando-se os dispositivos legais.

A LDB trouxe avanços significativos ao propor como princípios do ensino a valorização da experiência extraescolar e a vinculação entre educação escolar, trabalho e práticas sociais. Em tese, esses princípios afirmam que não aprendemos apenas na escola. As experiências em torno do conhecimento ocorrem na sala de aula, na casa, no clube, na praça, em qualquer situação onde exista o sujeito, o objeto de conhecimento e a relação entre eles. Nesse sentido, as ações pedagógicas devem priorizar aprendizagens por meio da operacionalidade de linguagens, visando a transformação dos conteúdos em modos de pensar, em que, o que interessa, fundamentalmente, é o vivido com outros, aproximando mundo, escola, sociedade, ciência, tecnologia, trabalho, cultura e vida.

Esses princípios levam a um outro que é o da recuperação implícita. Para conceituá-la é preciso resgatar aqui que o currículo traduz-se em experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, permeadas pelas relações sociais, articulando vivências e saberes dos estudantes com os conhecimentos historicamente acumulados e contribuindo para construir as identidades dos educandos. Os componentes curriculares estão, portanto, a serviço do desenvolvimento de competências transversais que visam à formação básica do aluno previstas para o ensino fundamental e médio na Lei 9394/96:

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

(...)

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Os componentes curriculares se repetem ao longo da escolaridade e mais que quantidade, completude ou perfeição na assimilação de conteúdos é necessário o desenvolvimento de uma autonomia intelectual, resultado de um amadurecimento lógico-psicológico do aluno. Portanto, entende-se que, pela recuperação implícita, o aluno pode apropriar-se de conteúdos que se identificam ou se equivalem aos trabalhados em anos/séries anteriores, na sequência de seus estudos e mediante o domínio de novas unidades do mesmo componente curricular ou de compo-nentes afins. Cabe destacar que o currículo hoje é pensado em áreas em que as disciplinas se articulam, se integram para dar conta das finalidades previstas em cada etapa de ensino, conforme artigos 32 e 35 da Lei 9394/96.

O Marco Referencial da Rede Municipal de Sorocaba traz como proposta curricular essa organização por áreas, afirmando que "a organização das disciplinas por áreas do conhecimento, seguindo a conhecida divisão de ciências da natureza, ciências humanas e linguagens é um passo na direção de um currículo mais interdisciplinar que pode facilitar o trabalho coletivo" (p.18).

Decorrente disso ressalta-se também que, em qualquer caso, na avaliação do aluno, deve ser sempre observado o seu desempenho global verificando-se o seu crescimento e envolvimento no processo de aprendizagem, e considerando não apenas os avanços já conseguidos em termos de construção de conhecimentos relativos aos diferentes componentes curriculares, mas, principalmente, as habilidades e atitudes desenvolvidas durante o período.

Os princípios da valorização da experiência extraescolar, a vinculação entre educação escolar, trabalho e práticas sociais e o da recuperação implícita podem ser aplicados quando um aluno apropria-se de conhecimentos, por exemplo, em série/ano avançada em que tenha sido matriculado indevidamente, assim como naquelas situações em que o aluno foi retido no último ano/série do curso e que tenha recebido certificação de conclusão.

As medidas de regularização de vida escolar devem, ainda, seguir um terceiro princípio que é o do não retrocesso. O conhecimento deve ser tratado como processo e vivência que não se harmoniza com a ideia de interrupção, mas sim de construção, em que o estudante, enquanto sujeito da ação, está continuamente sendo formado, ou melhor, formando-se, construindo significados, a partir das relações dos homens entre si e destes com a natureza. A LDB possibilitou a adoção de mecanismos

diversos para que a escola garanta os direitos de aprendizagem dos estudantes, assegurando-lhes ainda, segundo as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, ingresso, inclusão, permanência e sucesso na vida escolar. Para a aplicação desses princípios, a LDB possibilita diferentes formas de organização das turmas:

em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar (art. 23).

Constata-se que, em qualquer decisão da escola, o que deve pesar mais é o processo de aprendizagem realizado de forma satisfatória. O mesmo artigo prevê ainda no parágrafo 1º "A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais."

A lei assegura o acesso à educação básica obrigatória, entendida como direito público subjetivo, afirmando que "para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior" (§5º, do artigo 5º da Lei 9394/96). A análise deve privilegiar ainda os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, indicando a possibilidade de prosseguimento nos estudos ou a necessidade de estudos de recuperação, quando for o caso.

Tanto a presente indicação quanto a deliberação deste colegiado apresentam uma proposta de solução de irregularidades no percurso escolar do aluno. No entanto, este colegiado tem convicção de que evitar falhas é melhor do que solucioná-las. Para isso, a recomendação é para que os diretores das escolas verifiquem os prontuários dos alunos de forma sistemática, rigorosa e contínua, após a efetivação da matrícula, evitando-se a ocorrência das irregularidades. Recomendamos também à Secretaria da Educação que subsidie as escolas dotando cada unidade de infraestrutura humana e tecnológica, além de formação do pessoal técnico administrativo, com vistas a viabilizar a aplicação das diretrizes desta indicação.

Finalmente, esta Indicação expressa que as orientações aqui descritas devem considerar a especificidade de cada situação particular focando no caráter pedagógico que deve ser dado às propostas de regularização, buscando sempre maior benefício ao aluno e observando as possibilidades de flexibilidade que a LDB prevê, não se tornando um instrumento formal de regularização burocrática do currículo. Para tornar eficazes as disposições desta Indicação, é submetida ao Plenário a Deliberação que segue anexada.

Sorocaba, 03 de setembro de 2013.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

O Conselho Municipal de Educação aprova a presente Indicação Sala de reuniões, 03 de setembro de 2013.

Luiz Fábio Santos**Presidente do Conselho Municipal de Educação****Deliberação CME 01 de 03 de setembro de 2013.**

Fixa normas para a operacionalização da regularização da vida escolar de alunos das escolas da rede municipal de ensino.

O Conselho Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4574, de 19 de julho de 1994, alterada pela 6754/2002 e, considerando:

• os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em especial, o artigo 3º que valoriza a experiência extra-escolar e a vinculação entre educação escolar, o trabalho e as práticas sociais e os artigos 23 e 24 que tratam da organização da educação básica;

• o Parecer CNE/CEB nº 7/2010 e Resolução CNE/CEB nº 4/2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica condicionando a interpretação e a aplicação da legislação educacional ao processo pedagógico e ao direito à educação com qualidade social assegurada pelo ingresso, inclusão, permanência e sucesso na escola, com a consequente redução da evasão, da retenção e das distorções de idade/ano/série;

• a Deliberação CME nº 2 de 26/10/99 e a Indicação CME nº 3 de 26/10/99, que fixam normas sobre a operacionalização da avaliação pela escola para classificação e reclassificação de alunos nas escolas da rede municipal de ensino; e

• a necessidade de estabelecer procedimentos comuns para o correto registro da regularização da vida escolar de alunos da rede municipal.

Delibera:

Art. 1º- Fica assegurada a regularização da vida escolar dos alunos do ensino fundamental e médio da rede municipal que apresentem lacunas no histórico escolar e/ou aqueles que foram matriculados indevidamente tendo por base os artigos 3º, 22, 23 e 24 da Lei 9394/96.

Art. 2º- O procedimento de regularização da vida escolar dos alunos do ensino fundamental e médio é de responsabilidade da direção da escola, sob orientação desta deliberação.

Art. 3º- O procedimento de regularização da vida escolar de alunos deve ser adotado somente quando as irregularidades constatadas na documentação pertinente não possam ser supridas por outros meios, previstos legalmente, em tempo hábil, garantindo assim que o aluno não sofra prejuízos em seu percurso escolar.

Art. 4º - A regularização da vida escolar, respeitado o disposto no artigo 3º, ocorrerá nas seguintes situações:

I- Alunos matriculados indevidamente em determinado ano/série;

II- Alunos que apresentem componente curricular obrigatório não cursado no percurso escolar;

III- Alunos retidos no último ano/série do curso e que tenham recebido certificação de conclusão.

Art. 5º- Para as situações previstas no artigo anterior deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I – Aluno matriculado indevidamente em determinado ano/série:

a) aluno matriculado em ano/série não correspondente ao que deveria cursar, deve ser mantido no mesmo ano/série, desde que não represente retrocesso no seu percurso escolar;

b) aluno matriculado em ano/série anterior ao que deveria cursar, deve ser realizado o processo de reclassificação, sem prejuízo da avaliação da aprendizagem;

II – Aluno que deixou de cursar componente curricular obrigatório durante o seu percurso escolar, deve prosseguir seus estudos, cabendo à escola oferecer condições para suprir as suas necessidades por meio de recuperação contínua, paralela ou de outros mecanismos que possa adotar de acordo com sua proposta pedagógica;

III- aluno retido no último ano/série do curso e que tenha recebido certificação de conclusão:

a) se decorridos mais de 03 (três) anos da conclusão do curso, o aluno terá direito à certificação, por preaverer a prescrição aquisitiva;

b) se transcorridos menos de 03 (três) anos da conclusão do curso, o aluno terá direito à certificação desde que atendidas as seguintes condições:

1- comprove-se, por meio do procedimento administrativo legal devidamente apurado, não ter havido ação de má-fé;

2- comprove-se ter havido a recuperação implícita pela aprendizagem adquirida com base nos conhecimentos elementares necessários à conclusão do ensino fundamental ou médio, por meio de parecer conclusivo do conselho de série/classe .

Art. 6º- O processo de regularização da vida escolar do aluno deve ser registrado, contendo a seguinte documentação:

I – ofício encaminhado à supervisão de ensino com relatório do diretor de escola, contendo um breve histórico da situação e dos procedimentos que foram tomados para a regularização de vida escolar;

II – anexos dos documentos relativos à regularização da vida escolar, incluindo documentos escolares, se houver, e documentos pessoais;

III- termo de anuência do supervisor de ensino ao processo da regularização de vida escolar do aluno;

IV – portaria de regularização da vida escolar do aluno homologada pelas diretorias de áreas educacional e pedagógica, devidamente publicada no órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba;

Art. 7º- A direção da escola, procedida a regularização da vida escolar do aluno, deverá manter arquivado em seu prontuário, cópia da documentação prevista no artigo 6º.

Art. 8º- No histórico escolar do aluno deverá constar o número desta deliberação.

Art. 9º - A regularização de vida escolar de aluno deve ocorrer no mesmo período letivo em que for constatada a irregularidade.

Art. 10- Os casos de regularização da vida escolar de aluno não previstos nesta deliberação serão encaminhados pela escola ao supervisor de ensino da unidade escolar que, após parecer, encaminhará ao Secretário Municipal de Educação para providências finais.

Art. 11- Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Deliberação Plenária.

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a presente deliberação.

Sala do Plenário, 03 de setembro de 2013.

Conselheiros presentes:

Ana Lúcia da Silva Pereira Acosta

Bárbara Cristina Moreira Sicardi Nakayama

Carmen Teresa Almeida Melchides Carvalho

Cláudia Milare de Toledo Luisivo

Dorothea de Camargo Pereira

Everton de Paula Silveira

José Eduardo de Carvalho Prestes

Luiz Antonio Koriatihe

Luiz Fábio Santos

Maria José Antunes Rocha Rodrigues da Costa

Sonia Piaya Marinho Munhos

Zulmira Antonia Gonçalves Bueno

Relatora: Sônia Piaya Marinho Munhos

**Luiz Fábio Santos
Presidente do CME.**

PORTARIA SEDU/GS Nº 24/2013

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME Nº 01/2008, Indicação CME Nº. 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº. 18/2008 designa os Supervisores de Ensino, Daniela de Ávila Pereira Lourenço RG.: 32.789.038-1, Roberta Rodrigues da Paz Oliveira RG.: 22.277.831 e Maria Cristina Camargo RG.: 22.985.790-5 para sob a Presidência do primeiro, procederem em comissão, as vistorias de materiais, equipamentos, instalações e a análise da documentação do pedido de autorização para mudança de endereço junto a "Escola de Educação Infantil "A Magia de Um Sorriso" localizada à Rua: Dr. Osmar Maciel, nº 617 - Central Parque para Av. Miguel Patrio de Moraes, nº 330 - Jardim Itanaguá II (Processo nº 21737/2002), tornando sem efeito a Portaria SEDU/GS Nº 20/2013

Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2013.

José Simões de Almeida Junior
Secretário da Educação



SEAD

Secretaria da Administração

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 0826/2012 - PP Nº 078/2012.

Objeto: Fornecimento de Medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/08/2012, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 01/08/2013 até 31/10/2013, nos termos do artigo 57, § 1º e Inciso III da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 336/2012 - PE nº 046/2012.

Objeto: Fornecimento de Reagentes para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas - LAMAC.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 08/08/2012, prorrogado por 03 (Três) meses, a partir de 08/08/2013 até 07/11/2013, nos termos do artigo 57, § 1º e Inciso IV da Lei 8.666/93 e aditado em aproximadamente 11,2% (Onze Virgula Dois por Cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, Inciso I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Labtest Diagnóstica S.A.

Valor: R\$ 56.770,80 (Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Setecentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos).

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 3578/2011 - PP Nº 262/2011.

Objeto: Serviço de limpeza com fornecimento de mão de obra e material para atender os Centros Esportivos.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/05/2012, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 08/08/2013 até 06/10/2013, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Objetiva Administração em Recursos Ltda ME.

Valor: R\$ 57.426,64 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais Sessenta e Quatro Centavos).

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 35/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 20.450/13, Art. 3º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 35/2013 - CPL nº 150/2013 (lotes fracassados), destinado a AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. Sorocaba, 20 de setembro de 2013. Rosemeire Fantinati - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 238/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 20.450/13, Art. 3º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 238/2012 - CPL nº 1833/2012, destinado a AQUISIÇÃO DE EMPILHADERA PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Sorocaba, 20 de setembro de 2013. Rosemeire Fantinati - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 06/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 20.450/13, Art. 3º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 06/2013 - CPL nº 128/2013, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PARA O PARQUE DOS ESPANHÓIS, Sorocaba, 20 de setembro de 2013. REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 60/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 20.450/13, Art. 3º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 60/2013 - CPL nº 1389/2013, destinado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA KIT ALIMENTAÇÃO, Sorocaba, 20 de setembro de 2013. REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 219/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 219/2013 - CPL nº 984/2013, destinado a CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRAS, TIPO CAIXA (BLOCK-LETTER) PARA A CASA DO CIDADÃO - NOGUEIRA PADILHA, Sorocaba, 24 de setembro de 2013. Marli Fatima Pereira - Pregoeira.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0137/2013.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 031/2013.

OBJETO: DESTINADO A LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS NO TEATRO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: MÔNICA GOVINDA LIPPARTTI ME

VALOR: R\$ 111.999,84 (Cento e Onze Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.17.13.392.3009.2792.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

Resolução SEDU/GS Nº 20 de 26 de setembro de 2013
Autorização para Funcionamento de Unidade Escolar

O Secretário da Educação, com fundamento na Deliberação CME Nº 01/2008 de 20 de maio de 2008, Indicação CME Nº 01/2008 de 20/05/2008 e Resolução SEDU/GS Nº 18/2008 de 27 de maio de 2008 e a vista do que consta no processo nº. 22.807/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento do "Colégio de Educação Infantil Miró", localizada à Rua: Afonso Gabriotti nº. 31 - Vila Santa Theresa - Sorocaba-SP, mantida por "Colégio Miró Ltda -ME" CNPJ: 15.383.036/0001-79, com as turmas de: Berçário- de 03 meses à 1 ano, Agrupamento 1- de 01 ano à 01 ano e 7 meses, Agrupamento 2- de 1 ano e 8 meses à 2 anos e 11 meses, Agrupamento 3 de 03 anos à 03 anos e 11 meses, Agrupamento 4- de 04 anos à 04 anos e 11 meses, Agrupamento 5 -de 05 anos à 05 anos e 11 meses.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a cumprir a Proposta Pedagógica e as Normas Regimentais apresentadas em processo.

Artigo 3º - Compete à Secretaria da Educação definir e implementar procedimentos de supervisão, avaliação e controle da instituição de educação infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional.

Artigo 4º - A Secretaria da Educação zelará pelo cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Resolução e, em caso de irregularidades devidamente comprovadas, cessará a presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação CME 01/2008, de 20 de maio de 2008.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

José Simões de Almeida Junior
Secretário da Educação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0336/2013.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 071/2013.

OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS CENTROS ESPORTIVOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MULTI COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

- Item: 01 - Areia fina lavada branca.

- Preço unitário: R\$ 54,00 (Cinquenta e Quatro Reais).

- Quantidade: 300 M3

- Item: 02 - Areia usinada média.

- Preço unitário: R\$ 70,00 (Setenta Reais).

- Quantidade: 60 M3

- Item: 04 - Cal hidratada para reboco - 20 kg.

- Preço unitário: R\$ 7,00 (Sete Reais).

- Quantidade: 800 Sacos.

CONTRATADA: COMERCIAL HARDER E VENTURA LTDA - EPP.

- Item: 03 - Cal para pintura cor branca 8 kg.

- Preço unitário: R\$ 4,70 (Quatro Reais e Setenta Centavos).

- Quantidade: 500 Sacos.

- Item: 05 - Cimento comum para construção 50 kg.

- Preço unitário: R\$ 20,40 (Vinte Reais e Quarenta Centavos).

- Quantidade: 800 Sacos.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 255/2012 - PE Nº 035/2012.

Objeto: Fornecimento de Luvas para a Secretaria da Saúde.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 21/08/2012 aditado em aproximadamente 10,56% (dez virgula cinquenta e seis por Cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65 e § 1º da Lei 8.666/93.

Contratada: EMBRACICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA ME.

Valor: R\$ 38.843,75 (Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0542/2013.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 127/2013.

OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: NA ATIVA COMERCIAL LTDA.

VALOR: R\$ 162.200,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Duzentos Reais).

DOTAÇÃO: 270100.3.3.90.30.01.04.122.7015.4087

250100.3.3.90.30.01.06.181.8002.2267

050100.3.3.90.30.01.04.122.7007.2400

200100.3.3.90.30.01.08.244.6018.4091

090100.3.3.90.30.01.15.122.5010.2190

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0263/2013.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 061/2013.

OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ANIMAIS DE PEQUENO PORTE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

VALOR: R\$ 1.434.960,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

DOTAÇÕES: 090100.3.3.90.39.78.15.452.5001.2165.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1653/2012.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 130/2012.

OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE REEDUCANDOS E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: AUTO ÔNIBUS SÃO JOÃO LTDA.

VALOR: R\$ 1.434.931,20 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais, Vinte Centavos)

DOTAÇÃO: 090100.3.3.90.39.99.15.451.5002.2306

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

SEF

Secretaria de Finanças

PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Finanças

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias
Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes

**Edital nº 03/2013**

A Prefeitura de Sorocaba - Secretaria de Finanças - Área de Fiscalização - Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias através da Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes, comunica aos interessados em comercializar flores, velas e outros produtos nas imediações dos Cemitérios Municipais: Saudade, Consolação e Santo Antônio que estará promovendo o sorteio de box no próximo dia 18 de Outubro de 2.013. de acordo coma Lei 6.343/00 alterada pela Lei 7.328/04.

Local da Inscrição: Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes.

Horário: das 13:00 às 14:30

Sorteio: das 14:30 às 15:00

Endereço: Av Dr Eugênio Salerno nº 140 - Salão Verde da UNISO - Vila Casanova

Valor por metro linear R\$ 10 (DEZ) - Cada box tem 02 metros

O regulamento para essa distribuição de pontos de comercialização de flores estará fixado na Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes situado a Rua Pernambuco nº 100 - Vila Casanova.

Sorocaba, 23 de Setembro de 2013.

Marcos Roberto Turato
Chefe de Seção de Fiscalização

Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria de Finanças

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias
Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes

**Edital nº 02/2013**

A Prefeitura de Sorocaba - Secretaria de Finanças - Área de Fiscalização - Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias através da Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes, comunica aos proprietários de Floriculturas interessados em comercializar flores nas imediações dos Cemitérios Municipais: Saudade, Consolação e Santo Antônio que estará promovendo o sorteio de box no próximo dia 18 de Outubro de 2.013, conforme previsto no Decreto nº 13.936 de 21 de Outubro de 2.003.

Local da Inscrição: Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes.

Horário: das 10:30 às 11:00

Sorteio: das 11:00 às 11:30

Endereço: Av Dr Eugênio Salerno nº 140 - Salão Verde da UNISO - Vila Casanova

Valor por metro linear R\$ 10 (DEZ) - Cada box tem 02 metros

O regulamento para essa distribuição de pontos de comercialização de flores estará fixado na Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes situado a Rua Pernambuco nº 100 - Vila Casanova.

Sorocaba, 23 de Setembro de 2013.

Marcos Roberto Turato
Chefe de Seção de Fiscalização

Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.



PREFEITURA DE SOROCABA
 Secretaria de Finanças
 Área de Fiscalização
 Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias
 Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes
 Sorocaba, 23 de Setembro de 2.013.

Ofício nº 77/12

À
 Secretaria de Comunicação
 Sr Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Solicitamos a V. Sa. providências junto a Imprensa de Sorocaba quanto a divulgação aos interessados em comercializar flores, velas e outros produtos nas imediações dos Cemitérios Municipais: Saudade, Consolação e Santo Antonio que esta Fiscalização estará promovendo o sorteio de box no dia 18 de Outubro de 2.013 da seguinte forma:

Proprietário de Floriculturas (Pessoa Jurídica)
 Local da Inscrição: Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes
 Horário: das 10:30 às 11:00 hs
 Sorteio: das 11:00 às 11:30 hs
 Endereço: Av Dr Eugênio Salerno nº 140 – Salão Verde da UNISO - Vila Casanova
 Conforme Decreto nº 13.936/03

Demais interessados (Pessoa Física)
 Local da Inscrição: Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes
 Horário: das 13:00 às 14:30 hs
 Sorteio: das 14:30 às 15:00 hs
 Endereço: Av Dr Eugênio Salerno nº 140 – Salão Verde da UNISO - Vila Casanova
 Conforme Lei 6.343/00 alterada pela Lei 7.328/04

O regulamento para essa distribuição de pontos de comercialização de flores, velas e outros produtos será fixado na Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes situado à Rua Pernambuco nº 100 – Vila Casanova.
 Valor por metro linear R\$ 10 (Dez) – Cada box tem 02 metros

Sem mais, reiteramos nossa estima e consideração,

Atenciosamente,

Marcos Roberto Turato
 Chefe da S.F.F.A

Wagner Alex Bedeschi
 Chefe da D.F.P.M.

Rubens Costa Junior
 Diretor da Área de Fiscalização

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

Lei Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único – A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria da Cidadania

OFEBAS: 3224.4511
 OSSEL: 3231.4807
 SECID: 3219.1920



PREFEITURA DE SOROCABA
 SECRETARIA DE FINANÇAS – SEF
 ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 Período Lançamento: 18/09/2013 - 24/09/2013

Folha 1 / 9
 Data 25/09/2013 14:22

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ADRIANA ARAUJO PADILHA DE ABREU	RUA ALICIO DE CARVALHO, 58 FD	25089960/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
ADRIANO RIBEIRO FERREIRA	RUA LUIZA CORBALAN MONTEIRO, 454	25092064/13	CERTIDÃO	25/09/2013
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	RUA JOSSEI TODA, 236 CASA 42	25092964/13	CERTIDÃO	25/09/2013
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	RUA PROF MAGALHAES DE NORONHA, 106	25091925/13	LICENÇA OBRA	20/10/2013
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	RUA JOAO ROQUE DE OLIVEIRA, 200	25091145/13	LICENÇA OBRA	19/10/2013
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	RUA JOSE GIRAQ SANCHES, 157	25091887/13	LICENÇA OBRA	20/10/2013
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	AVENIDA DR EUGENIO SALERNO, 259	25090081/13	CERTIDÃO	20/09/2013
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	RUA JOSE MARIA BARBOSA, 31 APTO 33 T. SUL EMPRESARIAL	25093089/13	LICENÇA OBRA	24/10/2013
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	RUA JOAO ROQUE DE OLIVEIRA, 200	25091156/13	LICENÇA OBRA	19/10/2013
AGUINALDO FERREIRA	RUA AZEL DE ARRUDA, 55	25091301/13	FUNDO MUN SAUDE	20/10/2013
A.L. CORREA DIAGNOSTICOS-POR IMAGEM S/S LTDA	RUA SANTA RITA, 67	25090759/13	DÉBITO ISSQN	01/10/2013
ALCIDES MENINO DE SOUZA	RUA JOSE RODRIGUES DEL PINO, 168	25092978/13	REC CAPITAL	23/10/2013
ALDEIDE APARECIDO TABATINI	AVENIDA SANTOS DUMONT, 1275	25092576/13	CERTIDÃO	25/09/2013
ALEXANDRE EDIVAL DE OLIVEIRA	RUA REYNALDO NOGUEIRA JORDAO, 56	25091598/13	LICENÇA OBRA	20/10/2013
ALEXANDRE RODRIGUES CINTI	RUA JOAO GABRIEL MENDES, 634	25091175/13	LICENÇA OBRA	19/10/2013
ALL TIME SERVICOS MEDICOS LTDA.	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 753 APTO. 82	25091260/13	DÉBITO ISSQN	01/10/2013
AMORAS KHALED MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	RUA DOUTOR FRANCISCO PRESTES MAIA, 333 APTO/SALA 3	25091258/13	DÉBITO ISSQN	01/10/2013
ANA CELIA SPAOLONZI MOURA	RUA MANOEL HERRERA, 427	25091703/13	CERTIDÃO	22/09/2013
ANDERQUETTI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	AVENIDA DOUTOR ARTUR BERNARDES, 1317 P/TERREO	25091599/13	FUNDO MUN SAUDE	20/10/2013
ANDRELE SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 1222 A	25091100/13	DÉBITO ISSQN	03/10/2013
ANGEL ENDOCRINOLOGIA LTDA	RUA JOAO PESSOA, 321	25091173/13	DÉBITO ISSQN	01/10/2013
ANISIO ANTUNES NAZARIO	RUA ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA, 18	25092980/13	REC CAPITAL	23/10/2013
ANTONIO GERALDO DE PADUA	RUA CATUBI, 489 APTOSALA 171	25091874/13	LICENÇA OBRA	20/10/2013
ANTONIO MARCIO BONETTI	RUA QUINZINHO DE BARROS, 191	25091974/13	LICENÇA OBRA	23/10/2013
ANTONIO MARTINS JARA	RUA JOAO VALENTINO JOEL, 691	25093117/13	LICENÇA OBRA	24/10/2013
ANTONIO NAVARRO IIANO	RUA SUICA, 93	25089815/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
ANTONIO NAVARRO IIANO	RUA SUICA, 93	25089809/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
ANTONIO NUNES BARBOSA	RUA SCHIRLEY GARCIA DA SILVA, 126	25095542/13	LICENÇA OBRA	24/10/2013
ANTONIO NUNES BARBOSA	RUA SCHIRLEY GARCIA DA SILVA, 126	25095428/13	LICENÇA OBRA	24/10/2013
AOYAMA BAR E MERCEARIA LTDA	AVENIDA PROFESSOR ARTHUR FONSECA, 146	25091191/13	FUNDO MUN SAUDE	19/10/2013
APICE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	AVENIDA DOUTOR EUGENIO SALERNO, 387 PISO TERREO	25090685/13	FUNDO MUN SAUDE	19/10/2013
ARAGAO CONSTRUCOES LTDA - EPP	RUA WALDOMIRO FONDA, 146	25091941/13	DÉBITO ISSQN	24/09/2013
ARALDO SEVERINO CORREIA JUNIOR	RUA SOUZA MORAES, 374	25090770/13	SEPULTURAS	19/10/2013
AREDO RODRIGUES DE MIRANDA	RUA PIETRO ANGELO MARIO EVASO, 81	25091181/13	LICENÇA OBRA	19/10/2013
ASSOCIACAO BETHEL	RUA PROFESSORA HORTENCIA SOARES AMARAL, 398	25091601/13	FUNDO MUN SAUDE	20/10/2013
ASSOCIACAO CULTURAL PINTURA SOLIDARIA-VAMOS COLORI	RUA SALVADOR CORREA, 675	25091317/13	FUNDO MUN SAUDE	20/10/2013
ATLANTICO SOROCABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	RUA DR. EDUARDO SOUZA ARANHA, 387 ANDAR 11	25093077/13	CERTIDÃO	26/09/2013
BC2 CONSTRUTORA LTDA	RUA JULIO DE MESQUITA FILHO, 10 31-	25091116/13	DÉBITO ISSQN	27/09/2013

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
BIMBO DO BRASIL LTDA	RUA YASHICA, 471	25090071/13	FUNDO MUN SAUDE	18/10/2013
BIOANALISES ANALISES CLINICAS ESPECIALIZADAS LTDA.	RUA SALVADOR CORREA, 342 BLOCO 2	25090034/13	DÉBITO ISSQN	18/10/2013
BMF - GESTAO TOTAL EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA.	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1832	25091253/13	DÉBITO ISSQN	01/10/2013
CARLILO DE BRITO SOARES	RUA IRLANDINA MOURA FEITOSA, 32	25089870/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
CARLOS EDUARDO MACHADO	RUA IRLANDINA MOURA FEITOSA, 32	25089860/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
CARLOS ROBERTO MARTINS	RUA VICENTE LAZARO FILHO, 155	25091983/13	LICENÇA OBRA	23/10/2013
CAROLINA MODENA BASSI FIGUINHA	ALAMEDA BAURU, 103	25090696/13	LICENÇA OBRA	19/10/2013
CASA DE CARNES ORLEI RODRIGUES LTDA - EPP	RUA SALDANHA DA GAMA, 268 APTO/ SALA 2	25091877/13	FUNDO MUN SAUDE	20/10/2013
CENTRAL PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SOROCA	RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX A1 A A6	25090702/13	RENDAS PRÓPRIOS	25/09/2013
CIRURGIA PEDIATRICA DE SOROCABA S/C LTDA	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1190 SALA 5	25089985/13	CERTIDÃO	20/09/2013
CLAUDINEY JOSE DA SILVA	RUA PRIMO PEREIRA, 27	25091150/13	DÉBITO ISSQN	01/10/2013
CLAUDIO MARIO SALLES	RUA DA PENHA, 1480 APTO 52	25089952/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
CLINICA DE CIRURGIA E PSICOLOGIA S/S LTDA	RUA TEREZA VALVERDE VALERIO, 126	25090688/13	LICENÇA OBRA	19/10/2013
CLINICA DE SAUDE ESPECIALIZADA DE SOROCABA LTDA	RUA BARAO COTEGIPE, 634	25091939/13	DÉBITO ISSQN	30/09/2013
CLINICA DR: ADILSON PERON LTDA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 8 AP.8 SALA 81	25091766/13	FUNDO MUN SAUDE	20/10/2013
CLINICA DR. FERNANDO RUSSO S/S LTDA	RUA CONEGO JANUÁRIO BARBOSA, 228	25091270/13	DÉBITO ISSQN	01/10/2013
CLINICA LEVY BERZAGHI LTDA.	RUA ANTONIO CANDIDO PEREIRA, 21 TERREO SALA 02	25091259/13	DÉBITO ISSQN	01/10/2013
CLINICA VASCULAR S/S LTDA	RUA ARTHUR GOMES, 745	25091223/13	DÉBITO ISSQN	01/10/2013
COMERCIAL E CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA	RUA BAHIA, 36 BLOCO 01	25091200/13	DÉBITO ISSQN	01/10/2013
COMERCIAL E CONTRUTORA PROHIDRO LTDA	RUA JOAO MERCADO, 260	25092929/13	CERTIDÃO	25/09/2013
COMERCIAL E CONTRUTORA PROHIDRO LTDA	RUA RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA, 195	25092953/13	LICENÇA OBRA	23/10/2013
COMITRE & REIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA, 195	25092945/13	LICENÇA OBRA	23/10/2013
CONDOTTA E ZANETTA MEDICAS ASSOCIADAS LTDA-ME	RUA SOUZA PEREIRA, 166 APTO 01	25093080/13	CERTIDÃO	26/09/2013
CONSTRUCIONE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	RUA JULIO RIBEIRO, 507	25091266/13	DÉBITO ISSQN	01/10/2013
CONSTRUTORA IPOA LTDA	RUA ALFEREZ JOSE CAETANO, 720 APTO/ SALA 34	25090599/13	DÉBITO ISSQN	25/09/2013
CONSTRUTORA IPOA LTDA	RUA EUGENIO MARTE, 328	25090557/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
CONSTRUTORA IPOA LTDA	RUA EUGENIO MARTE, 328	25090552/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA	AVENIDA IPANEMA, 5870 QUADRA F1 LOTE 24	25091851/13	CERTIDÃO	22/09/2013
CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA	RUA JOSE BONADIA, 101	25089899/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
CONSTRUTORA PIRUS LTDA EPP	PRACA IRMAOS KARMANN, 94	25091702/13	CERTIDÃO	22/09/2013
COOPERATIVA DE LATICINIOS DE SOROCABA	RUA BENEDITO CARLOS DIAS, 91	25091847/13	CERTIDÃO	22/09/2013
COSME MORAES DE SOUZA	RUA BERNARDO GUIMARAES, 176	25090682/13	CERTIDÃO	21/09/2013
COTACAO DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIA	RUA MARIANO VERA DIAZ, 211	25093125/13	FUNDO MUN SAUDE	24/10/2013
CRISLEI DE SA JORDAO	RUA MARIA CINTO DE BIAGGI, 164 LOJA 24	25092932/13	CERTIDÃO	25/09/2013
DANIELE VIRGINIA DE SOUZA DIONIZIO	RUA PRFA MARIA DE LOURDES A. CRUZ SWENSSON, 110 APTO 61	25091190/13	LICENÇA OBRA	19/10/2013
DAX SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME	RUA OSWALDO CARNEIRO, 208	25091762/13	LICENÇA OBRA	20/10/2013
DEBORA M P ZULIANI SCHIMMELPFENG	AVENIDA SANTA CRUZ, 1419	25091785/13	LICENÇA OBRA	20/10/2013
DEOCLECIO FERREIRA SILVA	AVENIDA SANTA CRUZ, 1419	25091790/13	LICENÇA OBRA	20/10/2013
DMZ SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	RUA PROF LUIZ DE VASCONCELOS, S/N	25091325/13	L.T.B.I.	14/10/2013
DUAMUTEF SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS	RUA OSWALDO MARTINS, 305	25094075/13	FUNDO MUN SAUDE	24/10/2013
EDISON TAGLIAFERRI	RUA EUCLIDES DA CUNHA, 62	25091267/13	DÉBITO ISSQN	01/10/2013
EDUARDO SORANZ	RUA MONS JOAO SOARES, 75	25091127/13	DÉBITO ISSQN	19/10/2013
	AVENIDA TRES DE MARCO, 200 QD-H LT-4	25094082/13	LICENÇA OBRA	24/10/2013
	RUA AFONSO PEDRAZZI, 195	25091776/13	LICENÇA OBRA	20/10/2013

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ELIAS RODRIGUES	RUA PAULO ALVES DE SOUZA, 26	25091215/13	REC CAPITAL	18/10/2013
EMILTON RODRIGO GODOI ROSA DA SILVA	RUA ARTHUR CAGLIARI, 1155	25089847/13	L.T.B.I.	14/10/2013
EMILIO CARLOS GONCALVES	AVENIDA ALVARO MACHADO PEDROSA, 432	25089979/13	L.T.B.I.	14/10/2013
EMILIO CARLOS GONCALVES	AVENIDA ALVARO MACHADO PEDROSA, 432	25089977/13	L.T.B.I.	14/10/2013
ENERCITY ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 50 C/TO 62	25091820/13	DÉBITO ISSQN	25/09/2013
ENGETREF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	RUA BARAO DE COTEGIPE, 185	25091234/13	DÉBITO ISSQN	27/09/2013
ENGETREF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	RUA BARAO DE COTEGIPE, 185	25091233/13	DÉBITO ISSQN	27/09/2013
ENGETREF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	RUA BARAO DE COTEGIPE, 185	25090081/13	DÉBITO ISSQN	25/09/2013
ENGETREF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	RUA BARAO DE COTEGIPE, 185	25090091/13	DÉBITO ISSQN	25/09/2013
ENGETREF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	RUA BARAO DE COTEGIPE, 185	25091226/13	DÉBITO ISSQN	27/09/2013
ENGETREF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	RUA BARAO DE COTEGIPE, 185	25091229/13	DÉBITO ISSQN	10/10/2013
ENGETREF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	RUA BARAO DE COTEGIPE, 185	25090096/13	DÉBITO ISSQN	25/09/2013
ENGETREF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	RUA BARAO DE COTEGIPE, 185	25090101/13	DÉBITO ISSQN	25/09/2013
ENGETREF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	RUA BARAO DE COTEGIPE, 185	25090083/13	DÉBITO ISSQN	25/09/2013
EPRIS EMPREEND. DE PRODUTOS L LTDA	RUA CMTE SALGADO, 618	25089951/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
EPRIS EMPREEND. DE PRODUTOS L LTDA	RUA DR NICOLAU ALONSO MARTINS, 125 CASA 26	25093071/13	LICENÇA OBRA	24/10/2013
ERENILTON ALVES SOUZA	RUA BENEDITO DE CAMPOS, 84	25092016/13	LICENÇA OBRA	23/10/2013
ERENILTON ALVES SOUZA	RUA BENEDITO DE CAMPOS, 84	25091938/13	LICENÇA OBRA	20/10/2013
EROE - PARTICIPACOES LTDA	RUA JOSE MIGUEL SAKER FILHO, 111 APTO 32	25090073/13	CERTIDÃO	20/09/2013
ESC CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	RUA NAIR CORREA BUARQUE, 39	25095567/13	LICENÇA OBRA	24/10/2013
EURIDES IGNACIA DOS REIS	RUA NILZA FLORENTINA VENDRAMI, 216	25095181/13	LICENÇA OBRA	24/10/2013
EXODO NONATO DA SILVA	AVENIDA PIRELLI, 573	25089959/13	CERTIDÃO	20/09/2013
FABIO FORNAZIERO	RUA JOSSEI TODA, 58	25091154/13	LICENÇA OBRA	19/10/2013
F.C.L. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1540	25091706/13	LICENÇA OBRA	20/10/2013

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTU	VENC TO
FERNANDA CONY DURO	RUA FREI VICENTE SALVADOR, 367 APTO/ SALA 114	25091971/13	LICENÇA OBRA	23/10/2013
FERNANDES PEREIRA PARDIM	RUA MANOEL RAMOS, 570	25091897/13	LICENÇA OBRA	20/10/2013
FFE CONSTRUCOES, INCORPORACOES E PARTICIPACOES L	RUA JULIO CIRINO SILVA, 251	25089919/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
FFE CONSTRUCOES, INCORPORACOES E PARTICIPACOES L	RUA MARIA DE CASTRO AFFONSO MARINS, 27	25091879/13	CERTIDÃO	22/09/2013
FLORDENICE NASCIMENTO VAN DEN ENDE	RUA RIACHUELO, 460 APTOSALA 1106	25090357/13	FUNDO MUN SAUDE	18/10/2013
FORTE METAL ESTRUTURAS METALICAS LTDA	AVENIDA DOUTOR ANTONIO DE SOUZA NETTO, 611	25091193/13	FUNDO MUN SAUDE	19/10/2013
FORZA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	ALAMEDA DOS QUERO QUEROS, 61 SETOR RESID. 2	25089974/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
FORZA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	ALAMEDA DOS QUERO QUEROS, 61 SETOR RESID. 2	25091211/13	LICENÇA OBRA	19/10/2013
FORZA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	ALAMEDA DOS QUERO QUEROS, 61 SETOR RESID. 2	25090030/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
FORZA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	ALAMEDA DOS QUERO QUEROS, 61 SETOR RESID. 2	25089972/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
FORZA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	ALAMEDA DOS QUERO QUEROS, 61 SETOR RESID. 2	25091202/13	LICENÇA OBRA	19/10/2013
FRANCISCO CESAR DINIZ	RUA CESARIO MOTA, 120	25093108/13	CERTIDÃO	26/09/2013
FRANCISCO DE OLIVEIRA	RUA NICOLAU PERRELA, 187	25093065/13	LICENÇA OBRA	24/10/2013
G S S CARDOSO MERCERIA E PADARIA - ME	LARGO ANTONIO JOSE DA SILVA, 80 SALA 02	25091310/13	FUNDO MUN SAUDE	20/10/2013
GENTIL FERREIRA DOS SANTOS	RUA NELSON JACINTO DA SILVA, 105	25092994/13	REC CAPITAL	24/10/2013
GILBERTO MOTTI ARRIBARRA	RUA GARCIA REDONDO, 225	25091764/13	CERTIDÃO	22/09/2013
GIOVANNA MATIELLI ZALLA GABRIOTTI	RUA VITORIA, 27	25091269/13	DÉBITO ISSQN	01/10/2013
GL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA BORBA GATO, 392	25091262/13	DÉBITO ISSQN	01/10/2013

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTU	VENC TO
GLAUBER MACHADO ALMEIDA	RUA EDUARDO GRILLO, 220 CASA 2	25091188/13	FUNDO MUN SAUDE	19/10/2013
GRUPO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA S/S LTDA	RUA JOSE MARIA HANNICKEL, 150 ANDAR 4 SALA 43 ED. TOKIO	25092962/13	DÉBITO ISSQN	30/09/2013
GWR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	AVENIDA COPACABANA, 238 APTOSALA 2 ANDAR 6 CONJ. 2006-A	25092473/13	CERTIDÃO	26/09/2013
HELIO JOSE BIAGIONI	RUA FRANCISCO SILVA, 462	25091167/13	LICENÇA OBRA	19/10/2013
HELIO JOSE BIAGIONI	RUA FRANCISCO SILVA, 462	25093061/13	LICENÇA OBRA	24/10/2013
HOFFMANN E MARTINS LTDA	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 316 APTOSALA 2	25091829/13	DÉBITO ISSQN	23/09/2013
HORTIFRUTI IN NATURA LTDA - EPP	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 1777	25091172/13	FUNDO MUN SAUDE	19/10/2013
HUIWEI SERVICOS DO BRASIL LTDA	AVENIDA JEROME CASE, 2650	25091095/13	CERTIDÃO	21/09/2013
IDANIL LEITE	RUA PEDRO BUENO SAMPAIO, 151	25091220/13	REC CAPITAL	18/10/2013
INSTITUTO DE ORTOPEDIA DA PALMA LTDA	RUA PARA, 140	25091183/13	DÉBITO ISSQN	01/10/2013
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 374	25090002/13	CERTIDÃO	20/09/2013
INTERPRINT LTDA	RUA LAURA MAIELLO KOOK, 511 BLOCO B PARTE	25093124/13	CERTIDÃO	26/09/2013
IRENE BERTOLETTI	RUA REVERENDO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMARGO, 41	25091584/13	LICENÇA OBRA	20/10/2013
ISABELA ANNUNZIATO RAMOS MAZARO	RUA DOUTOR NICOLAU P DE CAMPOS VERGUEIRO, 133 APTOSALA 34 ED. MERIDIONAL	25091144/13	FUNDO MUN SAUDE	19/10/2013
ISMAILTON DE SOUSA CARVALHO	RUA ARNALDO GIARDINI, 210	25091147/13	LICENÇA OBRA	19/10/2013
ISSONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP	RUA AUGUSTO LIPPEL, 179 SALA 00000 ANDAR 000 CASA 17	25093127/13	DÉBITO ISSQN	30/09/2013
IVANI APARECIDA CIDADINI PIVA	RUA LUIZ COSTA COIMBRA, 285 APTO 11 C J MORAIS ASSessorIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	25093131/13	LICENÇA OBRA	24/10/2013
J C MORAIS ASSessorIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	RUA SANTA RITA, 1639	25093053/13	LICENÇA OBRA	24/10/2013
J R FILHO BAR - ME	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO, 194	25091214/13	FUNDO MUN SAUDE	19/10/2013
JAIME CORREA	RUA SONIA MARIA MARTINEZ DIAS, 70	25093094/13	CERTIDÃO	26/09/2013
JANAINA ROSEIRO PEREIRA	RUA ROQUE PIRES DA ROCHA, 62	25089968/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
JANE MARIA MODENA BASSI	RUA NEWTON PRADO, 448	25091880/13	FUNDO MUN SAUDE	20/10/2013
JOAO BATISTA BASSI	RUA NEWTON PRADO, 448	25091878/13	FUNDO MUN SAUDE	20/10/2013
JOAO FABIO RODRIGUES MARTINS	RUA ANTONIO MACIEL, 169	25092191/13	FUNDO MUN SAUDE	23/10/2013
JOAO VICENTE DE FRANCA	RUA ERNESTO TESTA, 111	25091210/13	LICENÇA OBRA	19/10/2013
JOAO VICENTE DE FRANCA	RUA ERNESTO TESTA, 111	25091213/13	LICENÇA OBRA	19/10/2013
JOAO VILELA SILVA	RUA DARCY ROCHA, 109	25089950/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
JOAQUIM DE ASSIS FERREIRA	RUA DIONIZIO BUENO SAMPAIO, 26	25091199/13	REC CAPITAL	18/10/2013
JOAQUIM VIREDO DE BARROS	RUA FINLANDIA, 210 APTOSALA 12	25089990/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
JONN REGINALDO ASTUBURY	ESTRADA JOAO LOPES, 3201	25093027/13	CERTIDÃO	26/09/2013
JORGE LUIS BUENO	RUA DURVAL SOUZA PINTO, 279	25092261/13	CERTIDÃO	25/09/2013
JOSE BENEDITO MIRANDA	RUA ADELINO SCARPA, 270	25091213/13	REC CAPITAL	18/10/2013
JOSE BENEDITO MIRANDA	RUA ROSA JESUS TOMAZOLI, 12	25092299/13	REC CAPITAL	24/10/2013
JOSE CARLOS SANTOS	RUA DOUTOR IVO LINDENBERG QUINTANILIA, 94	25090542/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
JOSE CARLOS SANTOS	RUA DOUTOR IVO LINDENBERG QUINTANILIA, 94	25090538/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
JOSE DE SOUZA CARVALHO	RUA LUCAS DE OLIVEIRA, 78	25092001/13	REC CAPITAL	24/10/2013
JOSE MARIA SANTOS	RUA DO ZICO, 304	25091932/13	LICENÇA OBRA	20/10/2013
JOSE MARIA SANTOS	RUA DO ZICO, 304	25091930/13	LICENÇA OBRA	20/10/2013
JOSE ROBERTO FUCHIKAMI DE ALBUQUERQUE	RUA LUIZ RIBEIRO FILHO, 330 CASA 01	25093095/13	LICENÇA OBRA	24/10/2013
JOSE TELES MACHADO	RUA SABIA VL R M E R04, 73	25092997/13	REC CAPITAL	24/10/2013
JOSELIA DE ALMEIDA PAES	RUA JOSE CIANDRINI, 133	25092995/13	REC CAPITAL	24/10/2013
JULIO CESAR VERLANGIERI FILHO	RUA RIO GRANDE DO SUL, 280 APTO/ SALA 121	25092073/13	LICENÇA OBRA	23/10/2013
JUMP EVENTOS	RUA BENEDITO PIRES, 76	25090566/13	DÉBITO ISSQN	23/09/2013

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTU	VENC TO
KARLIPAL AGRICOLA LTDA	RUA GOIAZ, 211	25089941/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
KARL HEINZ KNIPEPRT	AVENIDA VELA OLIMPICA, 1000	25089934/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
KARLA PAVIA TEIXEIRA	AVENIDA VELA OLIMPICA, 1000	25089924/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
KART MONTAGENS ELETROMECANICAS LTDA EPP	RUA RIO GRANDE DO SUL, 275	25090053/13	FUNDO MUN SAUDE	18/10/2013
LACOS EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	RUA DOUTOR OLIVEIRO PILAR, 86	25091973/13	CERTIDÃO	20/09/2013
LACOS EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	RUA JOAO FURTADO, 680	25091973/13	LICENÇA OBRA	23/10/2013
LACOS EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	RUA MINSINHO ROCHA, 44	25089945/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
LANCHONETE PRIMEIRO DE AGOSTO LTDA ME	PRACA COMENDADOR NICOLAU SCARPA, 71	25091143/13	FUNDO MUN SAUDE	19/10/2013
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	AVENIDA PARANA, 3300	25093133/13	LICENÇA OBRA	24/10/2013
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	AVENIDA PARANA, 3300	25092078/13	LICENÇA OBRA	23/10/2013
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	AVENIDA PARANA, 3300	25093135/13	LICENÇA OBRA	24/10/2013
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	AVENIDA PARANA, 3300	25092075/13	LICENÇA OBRA	23/10/2013
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	AVENIDA PARANA, 3300	25091988/13	LICENÇA OBRA	23/10/2013
LAR ENGENHARIA E CONSTRUCOES DE RESTAURANTES E FAS	RUA HUNGRIA, 674	25091321/13	DÉBITO ISSQN	27/09/2013
LAR ENGENHARIA E CONSTRUCOES DE RESTAURANTES E FAS	RUA HUNGRIA, 674	25091319/13	DÉBITO ISSQN	27/09/2013
LAR ENGENHARIA E CONSTRUCOES DE RESTAURANTES E FAS	RUA HUNGRIA, 674	25094437/13	DÉBITO ISSQN	10/10/2013
LAURA DA SILVA	RUA CLOVIS DE CAMPOS, 41	25090699/13	FUNDO MUN SAUDE	19/10/2013
LEE YOU HSING - ME	AVENIDA BARAO TATUI, 1307	25091297/13	FUNDO MUN SAUDE	20/10/2013
LETICIA MARTINS MURAT	RUA PROF VITOR AUGUSTO STROKA, 331	25090578/13	I.T.B.L.	14/10/2013
LOCADORA E TRANSPORTADORA TELEBRASIL EXPRESS LTDA	AVENIDA CONDE ZEPPELIN, 1635	25090541/13	CERTIDÃO	20/09/2013
LOIDE FERNANDES	RUA JOSE RODRIGUES DEL PINO, 274	25093009/13	REC CAPITAL	24/10/2013
LOIDE FERNANDES	RUA JOSE RODRIGUES DEL PINO, 274	25093010/13	REC CAPITAL	24/10/2013
LUAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	RUA EUGENIO LEITE DA CRUZ, 431 GALPAO 03	25091178/13	CERTIDÃO	21/09/2013
LUCIANA BOLDRINI MENDES FONSECA	RUA ARNALDO FAZANG, 100	25091102/13	LICENÇA OBRA	19/10/2013
LUCIANA BOLDRINI MENDES FONSECA	RUA ARNALDO FAZANG, 100	25091105/13	LICENÇA OBRA	19/10/2013
LUCIANA DA SILVA GIOFFETTI	RUA MARIO SOAVE, 470 CASA A5	25089953/13	CERTIDÃO	20/09/2013
LUCIANO AUGUSTO CARVALHO	RUA JOSE SANCHES, 167	25090202/13	LICENÇA OBRA	23/10/2013
LUIZ ALMEIDA DE AZEVEDO	AVENIDA GEN CARNEIRO, 538	25089958/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO	RUA ALCIDES SOARES, 249	25091236/13	LICENÇA OBRA	20/10/2013
LUIZ JOSE DE MELLO	RUA DOUTOR PEREIRA DA ROCHA, 54	25090555/13	CERTIDÃO	20/09/2013
LUIZA DOS SANTOS SOUZA	RUA ALCIDES SOARES, 249	25091125/13	SEPULTURAS	19/10/2013
MACER DIOGUSTAS LTDA	RUA ATANAZIO SOARES, 3380	25092925/13	FUNDO MUN SAUDE	23/10/2013
MAGLIM SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA PEDRO DE OLIVEIRA NETO, 68	25092954/13	FUNDO MUN SAUDE	23/10/2013
MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	RUA ALMIR MUZA SOARES, 459	25090074/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	RUA HELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA, 333	25091775/13	CERTIDÃO	22/09/2013
MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	RUA ALMIR MUZA SOARES, 459	25090069/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	RUA ALMIR MUZA SOARES, 459	25090082/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	RUA ALMIR MUZA SOARES, 459	25090085/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
MANPAU CONSTRUCAO LTDA	RUA VENEZA, 280	25092092/13	LICENÇA OBRA	24/10/2013
MANPAU CONSTRUCAO LTDA	RUA VENEZA, 280	25092093/13	LICENÇA OBRA	24/10/2013
MANPAU CONSTRUCAO LTDA	RUA VENEZA, 280	25092095/13	LICENÇA OBRA	24/10/2013
MARCELO FAVA DE MORAES	RUA ROSINA SALERNO, 25	25092963/13	LICENÇA OBRA	23/10/2013
MARCIA PINTO PIKRONI	RUA DAS PALMEIRAS, 519 APTO 121	25090088/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
MARCIO LOSSURDO OLIVEIRA	RUA ANTONIO SOARES, 56 APTO 71 VERGUEIRO	25089970/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
MARCOS DANTAS COSTA	AVENIDA GONCALVES MAGALHAES, 1447	25090704/13	LICENÇA OBRA	19/10/2013
MARCOS VEIGA BOTELHO	AVENIDA DR ARMANDO PANNUNZIO, 90	25091967/13	LICENÇA OBRA	23/10/2013
MARCOS VEIGA BOTELHO	AVENIDA DR ARMANDO PANNUNZIO, 90	25091972/13	LICENÇA OBRA	23/10/2013

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTU	VENC TO
MARIA APARECIDA MOULLEI	RUA GIOVANNI BOLETTA, 197	25091308/13	FUNDO MUN SAUDE	20/10/2013
MARIA DO CARMO CIARDI FRANCIULLI D ELLA	RUA RIO GRANDE DO SUL, 275	25090046/13	FUNDO MUN SAUDE	18/10/2013
MARIA INES GONCALVES DA COSTA	RUA JOAO ROMAO VL VLOI DA TI, 59	25093003/13	REC CAPITAL	24/10/2013
MARIA NI DE ALMEIDA SOUZA	RUA CAMARGO FLEURY, 76	25092938/13	CERTIDÃO	23/10/2013
MARIA MADALENA DA COSTA	RUA FREI JOAO EVANGELISTA STEINER, 219	25092982/13	REC CAPITAL	23/10/2013
MARIE KASAI DOGEN	RUA MADAGASCAR, 20	25093022/13	LICENÇA OBRA	24/10/2013
MARIE TE DA SILVA	RUA ISAC DOS SANTOS HERGESEL, 37	25091810/13	LICENÇA OBRA	20/10/2013
MARIO FERRAZ PRADO	RUA NILSON PASCHOAL HARDEK, 61	25091881/13	CERTIDÃO	22/09/2013
MARIO MORANDI	RUA GENERAL JOSE SCARCELA PORTELA, 251	25091707/13	LICENÇA OBRA	20/10/2013
MARISA CRISTINA FERREIRA	RUA RIO GRANDE DO SUL, 275	25090048/13	FUNDO MUN SAUDE	18/10/2013
MARISA FERMINO DE OLIVEIRA SOBRINHO ME	RUA ARTHUR GONCALVES, 80	25091293/13	FUNDO MUN SAUDE	20/10/2013
MARLENE APARECIDA FRANCISCO	RUA NAO INFORMADO, SN	25093120/13	PRESTCONTA PROT	26/09/2013
MAURI CARLO	RUA LUIZ RICARDO MAFFEL, 1356	25091765/13	LICENÇA OBRA	20/10/2013
MD ORTOPEDIA LTDA	RUA AMERICO BRASILENSE, 158	25091192/13	DÉBITO ISSQN	01/10/2013
MERCADO SONIA SOROCABA LTDA ME	RUA PROFESSORA REGINA MARIA PRESTES MOMOSSO, 221	25091311/13	FUNDO MUN SAUDE	20/10/2013
MIGT BOLINA ENGENHARIA LTDA	RUA LITUANIA, 400	25091318/13	CERTIDÃO	22/09/2013
MICHAEL NICOLAS ELI HADI	AVENIDA SANTOS DUMONT, 200 RESIDENCIA	25091817/13	CERTIDÃO	18/10/2013
MILTON ROGERIO DOTTO PENHA	RUA JOAQUIM SABARIEGO, 195	25090257/13	LICENÇA OBRA	19/10/2013
MINA MONTAGENS ELETROMECANICAS LTDA	RUA BARRETO MUNIZ, 301	25092933/13	DÉBITO ISSQN	30/09/2013
MINA MONTAGENS ELETROMECANICAS LTDA	RUA BARRETO MUNIZ, 301	25092934/13	DÉBITO ISSQN	30/09/2013
MINA MONTAGENS ELETROMECANICAS LTDA	RUA BARRETO MUNIZ, 301	25092937/13	DÉBITO ISSQN	30/09/2013
MINA MONTAGENS ELETROMECANICAS LTDA	RUA BARRETO MUNIZ, 301	25092931/13	DÉBITO ISSQN	30/09/2013
MULTIMIL CONSTRUTORA LTDA	RUA ANTONIO CHALUPE, 230	25091132/13	DÉBITO ISSQN	27/09/2013
M2F EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA SANTA CATARINA, 425	25089881/13	DÉBITO ISSQN	25/09/2013
M D BOMBAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	RUA BENEDITO LEITE, 43	25092582/13	DÉBITO ISSQN	30/09/2013
NATUREZA PRODUCOES ARTISTICAS E PUBL.	RUA DAS FLORES, 4 ANDAR 1	25090099/13	DÉBITO ISSQN	25/09/2013
NATUREZA PRODUCOES ARTISTICAS E PUBL.	RUA DAS FLORES, 4 ANDAR 1	25090045/13	DÉBITO ISSQN	25/09/2013
NERICLES ITAMAR PEDROSO SILVA	RUA ANTONIO COES RUIZ, 128	25092936/13	LICENÇA OBRA	23/10/2013
NICOLA RODRIGUES BOCCUTO	AVENIDA PERCITO DE SOUZA QUEIROZ, 32	25090594/13	LICENÇA OBRA	18/10/2013
NIOLES ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	RUA FABIO LUIS MALUCHO, 2	25091248/		

<p>PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEF ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</p>	<p>Interessado: ALEXON JOSE PEREIRA DE LACERDA Reg.Cadastral: 462408020301001 Processo: 2011/033757-3 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALEXON JOSE PEREIRA DE LACERDA Reg.Cadastral: 462408020301005 Processo: 2011/033757-3 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALEXON JOSE PEREIRA DE LACERDA Reg.Cadastral: 462408020301002 Processo: 2011/033757-3 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALEXON JOSE PEREIRA DE LACERDA Reg.Cadastral: 462408020301004 Processo: 2011/033757-3 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALICE TEIXEIRA RODRIGUES Reg.Cadastral: 443403011501000 Processo: 2013/022694-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALL TIME SERVICOS MEDICOS LTDA. Reg.Cadastral: 318780 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ALMIR LAURINDO Reg.Cadastral: 46525018601000 Processo: 2013/022891-9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: ANA ROSA DE MELO Reg.Cadastral: 341402009101000 Processo: 2013/022896-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANALIA BENEDITA DIAS Reg.Cadastral: 321232015404001 Processo: 2013/025335-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: ANDERSON DA SILVA Reg.Cadastral: 364366005301000 Processo: 2013/025305-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANDRE DA SILVA Reg.Cadastral: 351200008300000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ANDRE JESUS MORENO FERNANDES Reg.Cadastral: 465251019901000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ANDRE LUIS ARVANI Reg.Cadastral: 433144002401005 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ANDRE MARCOS DE O.SILVA Reg.Cadastral: 545498040601000 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: ANTONIO MIGUEL MORAES Reg.Cadastral: 643328015700000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 441397073501000 Processo: 2013/023681-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANTONIO RONCHI Reg.Cadastral: 346266020800000 Processo: 2013/021915-7 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANTONIO RONCHI Reg.Cadastral: 346266020800000 Processo: 2013/021915-7 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANTONIO ROQUE DUARTE Reg.Cadastral: 444245009101001 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: APARECIDA RIBEIRO Reg.Cadastral: 232286008304010 Processo: 2013/025319-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ARIOSVALDO RODRIGUES DE CARVALHO Reg.Cadastral: 456277022801000 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: ANTONIO MIGUEL MORAES Reg.Cadastral: 344402024800000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ANTONIO MIGUEL MORAES Reg.Cadastral: 344402023800000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ANTONIO JOSIAS BEZERRA Reg.Cadastral: 352395074001000 Processo: 2008/002568-5 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANTONIO MEIRA DOS ANJOS Reg.Cadastral: 363387027001000 Processo: 2013/024284-5 Assunto: CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ANTONIO MIGUEL MORAES Reg.Cadastral: 344402024800000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ANTONIO MIGUEL MORAES Reg.Cadastral: 344402023800000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: ALESSANDRO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 362484004301001 Processo: 2010/007969-8 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALESSANDRO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 362484004302001 Processo: 2010/007969-8 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALESSANDRO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 362484004303001 Processo: 2010/007969-8 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALEX MARTINS DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 464331012101000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ALEX SANDRO DE OLIVEIRA COTRIN Reg.Cadastral: 363230043001000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ALEXANDRE SANTANA Reg.Cadastral: 343164038901000 Processo: 2013/016982-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALEXON JOSE PEREIRA DE LACERDA Reg.Cadastral: 462408020301003 Processo: 2011/033757-3 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: ALESSANDRO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 362484004301001 Processo: 2010/007969-8 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALESSANDRO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 362484004302001 Processo: 2010/007969-8 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALESSANDRO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 362484004303001 Processo: 2010/007969-8 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALEX MARTINS DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 464331012101000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ALEX SANDRO DE OLIVEIRA COTRIN Reg.Cadastral: 363230043001000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ALEXANDRE SANTANA Reg.Cadastral: 343164038901000 Processo: 2013/016982-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALEXON JOSE PEREIRA DE LACERDA Reg.Cadastral: 462408020301003 Processo: 2011/033757-3 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: ANTONIO MIGUEL MORAES Reg.Cadastral: 643328015700000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 441397073501000 Processo: 2013/023681-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANTONIO RONCHI Reg.Cadastral: 346266020800000 Processo: 2013/021915-7 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANTONIO RONCHI Reg.Cadastral: 346266020800000 Processo: 2013/021915-7 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANTONIO ROQUE DUARTE Reg.Cadastral: 444245009101001 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: APARECIDA RIBEIRO Reg.Cadastral: 232286008304010 Processo: 2013/025319-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ARIOSVALDO RODRIGUES DE CARVALHO Reg.Cadastral: 456277022801000 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ARNALDO BENEDITO JACON Reg.Cadastral: 343391016900000 Processo: 2004/002047-1 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: AUTO POSTO WANEL VILLE LTDA Reg.Cadastral: 124435 Processo: 2013/010593-8 Assunto: REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: BELMIRA BESTEL DA LUZ Reg.Cadastral: 376276025000000 Processo: 2000/018504-1 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: BENEDITA MADALENA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 334226055101000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: BENEDITA SOUZA Reg.Cadastral: 532407029001000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: BENEDITO ANTONIO PACHECO Reg.Cadastral: 456277028901000 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: BENEDITO CELSO MERLIN Reg.Cadastral: 312364036901000 Processo: 2013/016935-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: BENEDITO LUCIO ROCHEL Reg.Cadastral: 345316016002001 Processo: 2012/029308-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: BENEDITO MANOEL TAVARES Reg.Cadastral: 464197023801000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: BMF - GESTAO TOTAL EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA. Reg.Cadastral: 143269 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: BROKER FARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Reg.Cadastral: 129914 Processo: 2008/008156-5 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: BRUNO CESAR PENHA Reg.Cadastral: 444245009101000 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: BRUNO EDUARDO FLORIO MORAD Reg.Cadastral: 653403029800000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: BRUNO LIZIERO FIORELLO Reg.Cadastral: 476487018901001 Processo: 2013/007111-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: BRUNO LIZIERO FIORELLO Reg.Cadastral: 476487018901004 Processo: 2013/007111-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: BRUNO LIZIERO FIORELLO Reg.Cadastral: 476487018901003 Processo: 2013/007111-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CARLOS ALBERTO DE LIMA Reg.Cadastral: 376276027500000 Processo: 2000/018509-0 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CARLOS ALBERTO JACQUES RODRIGUES Reg.Cadastral: 641225045201000 Processo: 2012/018979-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CARLOS EDUARDO FERREIRA PALMEIRA Reg.Cadastral: 343337014001000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CARTORIO VITOR MONALDO Reg.Cadastral: 346118047901000 Processo: 2013/015707-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p>
--	--	---	--	--	--	--	--	--

<p>Interessado: CECI MARIA XAVIER Reg.Cadastral: 331209023601000 Processo: 2012/031231-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: CELESTINO GABRIELLI JUNIOR Reg.Cadastral: 363481019900000 Processo: 2013/027469-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: CELIA GOMES DUARTE Reg.Cadastral: 33118017801000 Processo: 2012/029365-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: CIRENE APARECIDA MARIA Reg.Cadastral: 376285026400000 Processo: 2000/018515-7 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CIRURGIA PEDIATRICA DE SOROCABA S/C LTDA Reg.Cadastral: 075686 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CLAUDINEICE OLIVEIRA LIMA Reg.Cadastral: 376276026500000 Processo: 2000/018507-4 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CLAUDINEI CAMPOS Reg.Cadastral: 246215005601000 Processo: 1998/022688-0 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: CLINICA RADIOLOGICA SOROCABA S/S LTDA Reg.Cadastral: 012317 Processo: 2013/026003-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CLINICA VASCULAR S/S LTDA Reg.Cadastral: 064621 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CLUBE DE CAMPO DE SOROCABA Reg.Cadastral: 092822 Processo: 2013/008637-4 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: COMERCIAL CONSTRUTORA DIB & OLIVEIRA LTDA Reg.Cadastral: 456321026101005 Processo: 2011/032817-6 Assunto: AÇAO DE USUCAPIAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: COMERCIAL CONSTRUTORA DIB & OLIVEIRA LTDA Reg.Cadastral: 456321026101009 Processo: 2011/032817-6 Assunto: AÇAO DE USUCAPIAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: COMERCIAL CONSTRUTORA DIB & OLIVEIRA LTDA Reg.Cadastral: 456321026101011 Processo: 2011/032817-6 Assunto: AÇAO DE USUCAPIAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: COMERCIAL CONSTRUTORA DIB & OLIVEIRA LTDA Reg.Cadastral: 456321026101007 Processo: 2011/032817-6 Assunto: AÇAO DE USUCAPIAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: COMITRE E REIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 344370022301008 Processo: 2011/031630-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: COMITRE E REIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 344370022301006 Processo: 2011/031630-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: COMITRE E REIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 344370022301002 Processo: 2011/031630-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: COMITRE E REIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 344370022301013 Processo: 2011/031630-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: COMITRE E REIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 344370022301011 Processo: 2011/031630-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: COMITRE E REIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 344370022301012 Processo: 2011/031630-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CONDOTTA E ZANETTA MEDICAS ASSOCIADAS LTDA-ME Reg.Cadastral: 315728 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CONSTRUTORA SIQUEIRA CAMPOS LTDA Reg.Cadastral: 463198023001000 Processo: 2013/003157-8 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CRISTINA DE SOUZA BARROS Reg.Cadastral: 345191001101000 Processo: 2012/029269-3 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: DAIANE MANTOVANI RODRIGUES Reg.Cadastral: 532246014801000 Processo: 2013/024041-9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: DAISY MARIA DA ROSA LIMA Reg.Cadastral: 475113004200000 Processo: 2000/018818-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: DANIEL FERREIRA Reg.Cadastral: 343447007101000 Processo: 1999/017943-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: DENILSON QUINTA REIS Reg.Cadastral: 15115822865 Processo: 2013/027679-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: DEOLINDA PEDROSO SAMPAIO Reg.Cadastral: 675236045301000 Processo: 2012/025389-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: DIEGO MACEDO DE LIMA Reg.Cadastral: 36388154808 Processo: 2013/022275-5 Assunto: INSCRICAO-MOTORISTA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: DIRCE ALVES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 331189004201000 Processo: 2012/029348-5 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: DIRCEU LEPAMARA JUNIOR Reg.Cadastral: 455199005101000 Processo: 2013/012110-6 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: DIRCEU LEPAMARA JUNIOR Reg.Cadastral: 455199005700000 Processo: 2013/012110-6 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: DMZ SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA Reg.Cadastral: 109767 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: DANIEL SIMÕES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 4221550668702119 Processo: 2013/025649-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: DANIEL TRINDADE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 363494015601000 Processo: 2013/019147-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: DANILU ANDERSON PICCIRILLO Reg.Cadastral: 546241052200000 Processo: 2013/026234-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: DARIO ROBERTO PEREIRA Reg.Cadastral: 331209006701000 Processo: 2013/003807-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: DARU CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 05769253919 Processo: 2013/02787-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: DAYANNE BELARMINO Reg.Cadastral: 476486020000000 Processo: 2013/027857-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: DEBORA M P ZULIANI SCHIMMELPFENG Reg.Cadastral: 555457060400000 Processo: 2013/025706-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO REDUCAO ITBI</p>	<p>Interessado: DONATO DE JESUS PROENÇA Reg.Cadastral: 466262021000000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: DONIZETTE APARECIDO CERIONI Reg.Cadastral: 456277024301000 Processo: 2013/026143-8 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: DOUGLAS DE ARAUJO GALEANO Reg.Cadastral: 643137023901000 Processo: 2013/019412-9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: E.S. CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 333454029600000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: E.S. CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 3334540296001000 Processo: 2013/010847-5 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: E.S. CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 333454028001000 Processo: 2013/019006-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: EDELICIO DA SILVA CESAR Reg.Cadastral: 466263001701000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>
<p>Interessado: CLAUDINEI POLETO Reg.Cadastral: 456277025901000 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADAstral Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CLAUDIONOR JOSE DE ALMEIDA GUEDES Reg.Cadastral: 365429007200000 Processo: 2012/011709-8 Assunto: UNIFICACAO DE LOTES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CLEUZA DE OLIVEIRA SOUZA MUIQUEM Reg.Cadastral: 356382114601000 Processo: 2013/014231-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CLINICA DR. ADILSON PERON LTDA Reg.Cadastral: 317978 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CLINICA DR. FERNANDO RUSSO S/S LTDA Reg.Cadastral: 317978 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CLINICA LEVY BERZAGHI LTDA. Reg.Cadastral: 304565 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CLINICA NOSSA SENHORA DO CARMO S/S LTDA - EPP Reg.Cadastral: 000067 Processo: 2011/031703-9 Assunto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: COMERCIAL CONSTRUTORA DIB & OLIVEIRA LTDA Reg.Cadastral: 456321026101004 Processo: 2011/032817-6 Assunto: AÇAO DE USUCAPIAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: COMERCIAL CONSTRUTORA DIB & OLIVEIRA LTDA Reg.Cadastral: 456321026101002 Processo: 2011/032817-6 Assunto: AÇAO DE USUCAPIAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: COMERCIAL CONSTRUTORA DIB & OLIVEIRA LTDA Reg.Cadastral: 456321026101010 Processo: 2011/032817-6 Assunto: AÇAO DE USUCAPIAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: COMERCIAL CONSTRUTORA DIB & OLIVEIRA LTDA Reg.Cadastral: 456321026101008 Processo: 2011/032817-6 Assunto: AÇAO DE USUCAPIAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: COMERCIAL CONSTRUTORA DIB & OLIVEIRA LTDA Reg.Cadastral: 456321026101006 Processo: 2011/032817-6 Assunto: AÇAO DE USUCAPIAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: COMERCIAL CONSTRUTORA DIB & OLIVEIRA LTDA Reg.Cadastral: 456321026101003 Processo: 2011/032817-6 Assunto: AÇAO DE USUCAPIAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: COMERCIAL CONSTRUTORA DIB & OLIVEIRA LTDA Reg.Cadastral: 456321026101001 Processo: 2011/032817-6 Assunto: AÇAO DE USUCAPIAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: COMERCIAL CONSTRUTORA DIB & OLIVEIRA LTDA Reg.Cadastral: 344370022301005 Processo: 2011/031630-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: COMITRE E REIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 344370022301010 Processo: 2011/031630-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: COMITRE E REIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 344370022301007 Processo: 2011/031630-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: COMITRE E REIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 344370022301014 Processo: 2011/031630-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: COMITRE E REIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 344370022301004 Processo: 2011/031630-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: COMITRE E REIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 344370022301001 Processo: 2011/031630-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: COMITRE E REIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 344370022301003 Processo: 2011/031630-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: COMERCIAL CONSTRUTORA DIB & OLIVEIRA LTDA Reg.Cadastral: 456321026101007 Processo: 2011/032817-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: COMITRE E REIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 315728 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CONSTRUTORA SIQUEIRA CAMPOS LTDA Reg.Cadastral: 463198023001000 Processo: 2013/003157-8 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CRISTINA DE SOUZA BARROS Reg.Cadastral: 345191001101000 Processo: 2012/029269-3 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: DAIANE MANTOVANI RODRIGUES Reg.Cadastral: 532246014801000 Processo: 2013/024041-9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: DAISY MARIA DA ROSA LIMA Reg.Cadastral: 475113004200000 Processo: 2000/018818-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: DANIEL FERREIRA Reg.Cadastral: 343447007101000 Processo: 1999/017943-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: DANIEL SIMÕES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 4221550668702119 Processo: 2013/025649-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: DANIEL TRINDADE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 363494015601000 Processo: 2013/019147-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: DANILU ANDERSON PICCIRILLO Reg.Cadastral: 546241052200000 Processo: 2013/026234-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: DARIO ROBERTO PEREIRA Reg.Cadastral: 331209006701000 Processo: 2013/003807-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: DARU CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 05769253919 Processo: 2013/02787-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: DAYANNE BELARMINO Reg.Cadastral: 476486020000000 Processo: 2013/027857-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: DEBORA M P ZULIANI SCHIMMELPFENG Reg.Cadastral: 555457060400000 Processo: 2013/025706-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO REDUCAO ITBI</p>	<p>Interessado: DENILSON QUINTA REIS Reg.Cadastral: 15115822865 Processo: 2013/027679-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: DEOLINDA PEDROSO SAMPAIO Reg.Cadastral: 675236045301000 Processo: 2012/025389-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: DIEGO MACEDO DE LIMA Reg.Cadastral: 36388154808 Processo: 2013/022275-5 Assunto: INSCRICAO-MOTORISTA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: DIRCE ALVES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 331189004201000 Processo: 2012/029348-5 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: DIRCEU LEPAMARA JUNIOR Reg.Cadastral: 455199005101000 Processo: 2013/012110-6 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: DIRCEU LEPAMARA JUNIOR Reg.Cadastral: 455199005700000 Processo: 2013/012110-6 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: DMZ SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA Reg.Cadastral: 109767 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p>	

<p>Interessado: FFE CONSTRUCOES, INCORPORACOES E PARTICIPACOES L Reg.Cadastral: 46250002000000 Processo: 2012/008410-8 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FFE CONSTRUCOES, INCORPORACOES E PARTICIPACOES L Reg.Cadastral: 4642800070000000 Processo: 2012/008410-8 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FFE CONSTRUCOES, INCORPORACOES E PARTICIPACOES L Reg.Cadastral: 4644800230000000 Processo: 2012/008410-8 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FORMTAP INDUSTRIA E COMERCIO S/A Reg.Cadastral: 155297 Processo: 2013/021121-2 Assunto: CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: GENI DE ANDRADE SOUZA Reg.Cadastral: 352281020601000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: GERALDO LEANDRO BARROS Reg.Cadastral: 3433910290000000 Processo: 2004/001536-4 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: GERATRIZ CONSTRUTORA E INCORP. LTDA Reg.Cadastral: 442481081601000 Processo: 2013/022295-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: GOLDPLAN EMPREENDIMENTO E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 342437040601001 Processo: 2012/009011-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GUILHERME DIAS MOREIRA Reg.Cadastral: 364486021401002 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: GUIOMAR DE FATIMA C. CRISTINO Reg.Cadastral: 376285001200000 Processo: 2000/018528-0 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GUSTAVO PUGLIA MORENO MARIN Reg.Cadastral: 765446003901000 Processo: 2013/021959-5 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: HEID MANUENCOS E INSTALACOES HIDRALICAS LTDA - ME Reg.Cadastral: 320941 Processo: 2013/020540-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE IM.</p> <p>Interessado: HELIA SILVERIO RAMOS DE LIMA Reg.Cadastral: 3762760280000000 Processo: 2000/018551-2 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: HIDRAULICA TROPEIRO LTDA Reg.Cadastral: 120776 Processo: 2013/012444-9 Assunto: CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: INCORPORADORA EFV - SOCIEDADE DE PROP.ESP.(SPE) LTDA - EPP Reg.Cadastral: 441431036001011 Processo: 2012/016882-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: INCORPORADORA EFV - SOCIEDADE DE PROP.ESP.(SPE) LTDA - EPP Reg.Cadastral: 441431036001004 Processo: 2012/016882-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: INCORPORADORA EFV - SOCIEDADE DE PROP.ESP.(SPE) LTDA - EPP Reg.Cadastral: 441431036001003 Processo: 2012/016882-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: INCORPORADORA EFV - SOCIEDADE DE PROP.ESP.(SPE) LTDA - EPP Reg.Cadastral: 441431036001005 Processo: 2012/016882-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: INCORPORADORA EFV - SOCIEDADE DE PROP.ESP.(SPE) LTDA - EPP Reg.Cadastral: 441431036001007 Processo: 2012/016882-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: INCORPORADORA EFV - SOCIEDADE DE PROP.ESP.(SPE) LTDA - EPP Reg.Cadastral: 441431036001006 Processo: 2012/016882-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: ISABEL APARECIDA ALVES FEITOSA Reg.Cadastral: 3762770078000000 Processo: 2000/018615-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ISABEL CRISTINA MOREIRA Reg.Cadastral: 331148015201000 Processo: 2012/029359-2 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ISAUQUE RIBEIRO SEGATE Reg.Cadastral: 343185014901000 Processo: 2002/015915-8 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ISAUURA TOMIKO KOMENO KAMEI Reg.Cadastral: 465324000101014 Processo: 2013/023205-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: IVONE APARECIDA DA SILVA Reg.Cadastral: 3762850030000000 Processo: 2000/018530-6 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: IVONE CAMPOS MATTA Reg.Cadastral: 456277023301000 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: IVONETE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 3762850036000000 Processo: 2000/018531-4 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: JOAO ANTONIO GABRIEL Reg.Cadastral: 445277065301000 Processo: 2005/015982-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: JOAO ANTONIO MARTINS Reg.Cadastral: 446378014601000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOAO BATISTA PAZINATO NETO Reg.Cadastral: 7844030041000000 Processo: 2012/031432-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOAO CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 344162048001000 Processo: 2012/009943-7 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOAO DONIZETTI ALVES CORREA Reg.Cadastral: 444205030401068 Processo: 2013/026235-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: JOAO IDACIR NAZATO Reg.Cadastral: 456277024801000 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOAO JANUARIO MARTINS Reg.Cadastral: 433167025807002 Processo: 2013/006214-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: JOAQUIM FRANCISCO MOREIRA Reg.Cadastral: 331265010601000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOELCIO SEBASTIAO MOREIRA LEITE Reg.Cadastral: 431213035301000 Processo: 2010/000214-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: JONAS RAMOS ANTIQUERA Reg.Cadastral: 642383056300000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JORJA ERNESTO DA SILVA Reg.Cadastral: 66618600201000 Processo: 2012/033006-3 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: JOSE APARECIDO MOREIRA Reg.Cadastral: 366483046001000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOSE DEJACY VIEIRA DE WASCONCELOS Reg.Cadastral: 463472026301002 Processo: 2012/031482-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOSE DEJACY VIEIRA DE WASCONCELOS Reg.Cadastral: 463472026301001 Processo: 2012/031482-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: IBNER FIGUEIREDO Reg.Cadastral: 433271037200000 Processo: 2013/027612-4 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: IBNER FIGUEIREDO Reg.Cadastral: 433271037900000 Processo: 2013/027612-4 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: IGOR RAFAEL SCHUMACHER Reg.Cadastral: 655192049600000 Processo: 2013/026709-9 Assunto: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: IGOR RAFAEL SCHUMACHER Reg.Cadastral: 655192053201000 Processo: 2013/026709-1 Assunto: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOROCABA Reg.Cadastral: 555334005700000 Processo: 2010/011245-7 Assunto: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOROCABA Reg.Cadastral: 555334006000000 Processo: 2013/021245-7 Assunto: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: INCORPORADORA EFV - SOCIEDADE DE PROP.ESP.(SPE) LTDA - EPP Reg.Cadastral: 441431036001010 Processo: 2012/016882-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: IZAMARIA NERIS VERGILIO Reg.Cadastral: 475113001700000 Processo: 2000/018615-1 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JACIRENE CARDOZA DA SILVA Reg.Cadastral: 376277007300000 Processo: 2006/021757-7 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JAIR PASCOAL Reg.Cadastral: 266282014700000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JEANETTE SANTOS DE OLIVEIRA BONAN Reg.Cadastral: 331118013501000 Processo: 2013/002780-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: JEZULINO ALVES MARTINS Reg.Cadastral: 545498040001000 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JIDELSON DOS SANTOS REIS Reg.Cadastral: 465366019904013 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>
---	---	---	--	--	--	---	--

<p>Interessado: JOSE DIAS IRMAO Reg.Cadastral: 361170057501000 Processo: 2013/006212-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOSE FERNANDES POVEDA Reg.Cadastral: 545462041801000 Processo: 2013/026414-6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOSE FERNANDES POVEDA Reg.Cadastral: 545462042500000 Processo: 2013/026414-6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOSE FERRERA XAVIER Reg.Cadastral: 342303010201000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOSE FLORISVAL FABRICIO Reg.Cadastral: 676133018802001 Processo: 1994/008540-0 Assunto: CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOSE FLORISVAL FABRICIO Reg.Cadastral: 676133018801001 Processo: 1994/008540-0 Assunto: CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: JOSE PAULO VALENTIM Reg.Cadastral: 361170057501000 Processo: 2012/023868-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOSE PEREIRA DA COSTA Reg.Cadastral: 363408047401000 Processo: 2013/026414-6 Assunto: CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOSE RICARDO QUERUBINI Reg.Cadastral: 336244006901000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOSE RICARDO QUERUBINI Reg.Cadastral: 336244006901000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOSEFA ALVES ANORATO Reg.Cadastral: 376285004600000 Processo: 2000/018533-0 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOSEFA AZEVEDO Reg.Cadastral: 675147023101001 Processo: 1994/008540-0 Assunto: CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOSEFA AZEVEDO Reg.Cadastral: 675147023101002 Processo: 1994/008540-0 Assunto: CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: KATIA REGINA DOS SANTOS BELLA Reg.Cadastral: 244478028600000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: KATIA REGINA DOS SANTOS BELLA Reg.Cadastral: 246241008800000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: KIMUYUKI NOMURA Reg.Cadastral: 545202013301000 Processo: 2013/0026413-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: KONSULTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP Reg.Cadastral: 076829 Processo: 2011/027743-1 Assunto: ACAO FISCAL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: KONSULTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP Reg.Cadastral: 076829 Processo: 2011/027743-1 Assunto: ACAO FISCAL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: LAERCIO SEVERINO DE SOUZA E S/M Reg.Cadastral: 555128030101000 Processo: 2012/006368-0 Assunto: CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LAERTE ELY MEIRA PINATTI Reg.Cadastral: 04324685878 Processo: 2013/0004107-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Reg.Cadastral: 436347025701004 Processo: 2008/016163-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Reg.Cadastral: 436347025701014 Processo: 2008/016163-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Reg.Cadastral: 436347025701001 Processo: 2008/016163-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Reg.Cadastral: 436347025701003 Processo: 2008/016163-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Reg.Cadastral: 436347025701008 Processo: 2008/016163-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Reg.Cadastral: 436347025701009 Processo: 2008/016163-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Reg.Cadastral: 436347025701002 Processo: 2008/016163-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: LETICIA RODRIGUES DA SILVEIRA Reg.Cadastral: 555252032902001 Processo: 2013/007804-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LETICIA RODRIGUES DA SILVEIRA Reg.Cadastral: 555252032901001 Processo: 2013/007804-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LIA BENEVELLI TARONI Reg.Cadastral: 346463008001000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LIA BENEVELLI TARONI TRINDADE Reg.Cadastral: 336292032701067 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LIGIA DOMINGUES RAMOS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 355368035001000 Processo: 2009/018806-1 Assunto: CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LILLIAN KOREYASU RIYIS Reg.Cadastral: 433170072701016 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LOURINALDO DELA DA SILVA Reg.Cadastral: 462144001801000 Processo: 1999/020259-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Reg.Cadastral: 436347025701004 Processo: 2008/016163-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Reg.Cadastral: 436347025701015 Processo: 2008/016163-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Reg.Cadastral: 436347025701011 Processo: 2008/016163-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Reg.Cadastral: 436347025701006 Processo: 2008/016163-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Reg.Cadastral: 436347025701017 Processo: 2008/016163-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LEANDRO GODOI MIRANDA Reg.Cadastral: 475113005200000 Processo: 2000/018819-3 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LETICIA MARTINS MURAT Reg.Cadastral: 786160012000000 Processo: 2013/016072-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO REDUCAO ITBI</p>	<p>Interessado: LAHERTE ALVES MOREIRA Reg.Cadastral: 656352042101000 Processo: 2012/006368-0 Assunto: CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Reg.Cadastral: 436347025701018 Processo: 2008/016163-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Reg.Cadastral: 436347025701005 Processo: 2008/016163-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Reg.Cadastral: 436347025701013 Processo: 2008/016163-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Reg.Cadastral: 436347025701012 Processo: 2008/016163-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Reg.Cadastral: 436347025701016 Processo: 2008/016163-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Reg.Cadastral: 436347025701010 Processo: 2008/016163-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Reg.Cadastral: 436347025701010 Processo: 2008/016163-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: JOSE FONSECA FRANCO Reg.Cadastral: 331149038901000 Processo: 2012/030686-5 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: JOSE GASPARELO NETO Reg.Cadastral: 345331009201000 Processo: 2013/003829-2 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: JOSE GILBERTO MARANGONI Reg.Cadastral: 546461004301000 Processo: 2009/016292-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOSE JOAQUIM CAVALCANTE Reg.Cadastral: 464103026601000 Processo: 2013/007840-1 Assunto: SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOSE JULIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 532404010501000 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOSE MARQUES DIAS FILHO Reg.Cadastral: 785267046201000 Processo: 2008/028199-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOSE MENDES JUNIOR Reg.Cadastral: 4324202006401000 Processo: 2011/012996-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: LUCIA APARECIDA DA SILVA FARIAS SOROCABA ME Reg.Cadastral: 116835 Processo: 2013/000444-3 Assunto: LANCAMENTO DE TRIBUTOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LOURIVAL RODRIGUES PEREIRA Reg.Cadastral: 764187047400000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LUCIA INES DOMINGUES CHAMICO Reg.Cadastral: 446141049401016 Processo: 2013/025334-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 376277004800000 Processo: 2006/006214-8 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUCIANO JOSE MACHADO BOCCHI Reg.Cadastral: 464175034101000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LUCINEIA APARECIDA DE FREITAS Reg.Cadastral: 376277004200000 Processo: 2000/018610-6 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>
---	---	---	---	--	---	--	---	---

<p>Interessado: LUCIO ALVES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 545498034801000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LUIZ ODILON SEGATO Reg.Cadastral: 465288040701000 Processo: 2012/013989-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUIZ ROBERTO GONCALEZ Reg.Cadastral: 345330036201000 Processo: 2013/002819-4 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: LUIZ SERGIO GUETA Reg.Cadastral: 444168021501000 Processo: 2011/012526-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MAIRA MARES DA SILVA Reg.Cadastral: 475113002700000 Processo: 2000/018816-9 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MANOEL DA SILVA LIMA Reg.Cadastral: 353262117001000 Processo: 2008/012586-7 Assunto: REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MANOEL DE ASSIS LIMA Reg.Cadastral: 363407024501000 Processo: 2013/024284-5 Assunto: CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: MARCOS GUASTAFERRO Reg.Cadastral: 531281215801081 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARGARETE ESPIGARES RUIS DUARTE Reg.Cadastral: 476140023701000 Processo: 2013/017648-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIA ANA DE SOUZA DIAS E RAFAEL RAMOS ROSA Reg.Cadastral: 336449001801000 Processo: 2012/001138-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIA ANDREA LIMA SOARES Reg.Cadastral: 475131012800000 Processo: 2005/022473-2 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIA APARECIDA ABRANTES RIBEIRO Reg.Cadastral: 376285008200000 Processo: 2000/018606-4 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA APARECIDA BARROS VENANCIO Reg.Cadastral: 376277001800000 Processo: 2000/018606-4 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA APARECIDA FERREIRA Reg.Cadastral: 376276027000000 Processo: 2000/018508-2 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIA APARECIDA MAGALHAES Reg.Cadastral: 331148011001000 Processo: 2013/003574-4 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MARIA APARECIDA TREVISAN SANTANA Reg.Cadastral: 545498040901000 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIA BARBOSA DE LIMA Reg.Cadastral: 475113009700000 Processo: 2000/018825-0 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIA CECILIA DE MOURA Reg.Cadastral: 331189002501000 Processo: 2013/002866-3 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MARIA DA PENHA SANTOS CARDOSO Reg.Cadastral: 465251039101000 Processo: 2013/016366-0 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA DAS DORES FORTES Reg.Cadastral: 475101021400000 Processo: 2000/018787-2 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIA DE FATIMA GUIMARAES ALVES DE MELO Reg.Cadastral: 364357020401000 Processo: 2013/019042-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: MARIA DE LOS D. LUIZ FERNANDES - EPOLO Reg.Cadastral: 763382000100000 Processo: 2012/032919-8 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: MARIA DE LOURDES BIBIANO DA SILVA Reg.Cadastral: 331209016001000 Processo: 2012/031240-0 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MARIA DE LOURDES SOARES DE FREITAS Reg.Cadastral: 555335023901000 Processo: 2013/025344-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: MARIA DE SOUZA DELLA MURRA Reg.Cadastral: 545498043401000 Processo: 2012/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIA ELIZABETE GONCALVES GARCIA MACHADO Reg.Cadastral: 331188010101000 Processo: 2013/005071-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MARIA ESTELA DA COSTA FERNANDES Reg.Cadastral: 545498042201000 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIA ESTELA DO CARMO SOARES Reg.Cadastral: 531281215801015 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA ISABEL FIORINI TEIXEIRA Reg.Cadastral: 445355039200000 Processo: 2013/0027463-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MARIA JOSE PEREIRA Reg.Cadastral: 331188006401000 Processo: 2012/029346-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MARIA MERCEDES DE MORAES Reg.Cadastral: 545498036201000 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIA SELMA ALVES LIMA Reg.Cadastral: 376287026500000 Processo: 2005/012545-9 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIA SOCORRO DA SILVA Reg.Cadastral: 475113012000000 Processo: 2000/018826-8 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIA TEREZA DA SILVA Reg.Cadastral: 54549804201000 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIA ZELI DE FREITAS REZENDE Reg.Cadastral: 331189005901000 Processo: 2012/030683-2 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p>	<p>Interessado: MARINA APARECIDA ALVES Reg.Cadastral: 475114004200000 Processo: 2000/018869-8 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARINA SOUZA DA SILVA Reg.Cadastral: 331149007801000 Processo: 2013/001046-5 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MARINALVA BATISTA DA SILVA Reg.Cadastral: 344210032501000 Processo: 2005/001972-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARINEIDE CARVALHO PALMA Reg.Cadastral: 364389058300000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIO ANTONIO SACHI E OU Reg.Cadastral: 656341034601000 Processo: 2009/014784-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARLENE JACINA Reg.Cadastral: 332420017501000 Processo: 2013/027470-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MARLI CUSTODIO DA SILVA Reg.Cadastral: 376265051200000 Processo: 2000/018497-8 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARTHA DA COSTA DIAS BUENO Reg.Cadastral: 444451008902000 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MATILDE APARECIDA LUCAS FERREIRA Reg.Cadastral: 544330006001000 Processo: 2009/027516-5 Assunto: AUTENTICACAO DE PLANTAS Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MAURICIO MOREIRA TORRES Reg.Cadastral: 365221010201000 Processo: 2012/024092-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MAURILIO ANGELO SOARES DE ANDRADE Reg.Cadastral: 341208000700000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MAURO TREVISAN Reg.Cadastral: 545498045501000 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MAXX SERVICE PORTARIA E LIMPEZA LTDA EPP Reg.Cadastral: 3119476 Processo: 2013/025026-9 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MD ORTOPEDIA LTDA Reg.Cadastral: 300758 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: MELINA FERRAZ CARDOZO Reg.Cadastral: 533449009401000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MIGUEL MORONIUC Reg.Cadastral: 764228018000000 Processo: 2012/032886-9 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: MP CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 800011 Processo: 2013/020656-6 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 800004 Processo: 2010/013729-8 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: NAIR OLIVA DA SILVA Reg.Cadastral: 331169014401000 Processo: 2012/030777-2 Assunto: NAO INCIENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: NEEMIAS DE AGUIAR SOUZA Reg.Cadastral: 364385020301000 Processo: 2013/007907-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NEIDE ELIZABETH MARCHIOLI Reg.Cadastral: 532391014001000 Processo: 2013/006771-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: NEIDE GOMES STECCA Reg.Cadastral: 671339000101000 Processo: 2012/032881-0 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: NEIDE GOMES STECCA Reg.Cadastral: 686350000300000 Processo: 2012/032883-6 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: NELSON DE CAMPOS DE MARTINI Reg.Cadastral: 444245014801000 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: NELSON FURLAN JUNIOR Reg.Cadastral: 446358018601032 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: NELSON GONCALVES JESUS NETO (PROCURADOR) Reg.Cadastral: 421380047800000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: NELSON KIYUNA Reg.Cadastral: 653394016801000 Processo: 2013/023523-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NELSON LUCIANO ANTONELI Reg.Cadastral: 456277022301000 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p>
---	---	---	---	---

<p>Interessado: NELUIR VIEIRA Reg.Cadastral: 555463013201000 Processo: 2012/013220-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NEUZA FRANCISCO DE SOUZA Reg.Cadastral: 331119033001000 Processo: 2012/023921-2 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: NEUZA INACIO OLIVEIRA BARBOSA Reg.Cadastral: 376285024000000 Processo: 2000/018511-6 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NILZA DAS GRACAS SILVA TOMAZ Reg.Cadastral: 331169007601000 Processo: 2012/030783-0 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: NIVALDETE FORNAZARO Reg.Cadastral: 331149004201000 Processo: 2013/003813-6 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: NZR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 312257 Processo: 2010/023867-4 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ODAICIR DE JESUS NUNES Reg.Cadastral: 784403004100000 Processo: 2012/031432-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 576360001000000 Processo: 2012/031014-9 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: OTAVIO ROBERTO STEFANELLI GUERREIRO Reg.Cadastral: 653253039901000 Processo: 2013/024104-5 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTAREVISAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PARANHOS ENGENHARIA CONSTRUCOES Reg.Cadastral: 436377007100000 Processo: 2002/022207-4-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 09170612000105 Processo: 2013/011292-3 Assunto: ALTERACOES.CANC.EMISSOES CARNES-IPTU Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 363407019901000 Processo: 2013/024284-5 Assunto: CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 09170612000105 Processo: 2013/011293-1 Assunto: ALTERACOES.CANC.EMISSOES CARNES-IPTU Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 09170612000105 Processo: 2013/011291-5 Assunto: ALTERACOES.CANC.EMISSOES CARNES-IPTU Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: PAULO FERRAS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 541182027301000 Processo: 1970801511-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PAULO LOURENCO LIMA Reg.Cadastral: 331415020301001 Processo: 2012/032483-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PAULO LOURENCO LIMA Reg.Cadastral: 331415020301002 Processo: 2012/032483-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PAULO SERGIO MARTINS Reg.Cadastral: 641474017800000 Processo: 2013/0241117-7 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PAULO SERGIO S. CORREA Reg.Cadastral: 565169017101000 Processo: 2007/002266-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PEDRO DIAS ZAMARIAN Reg.Cadastral: 532404011701000 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PEDRO EVALDO MORAIS Reg.Cadastral: 345330025101000 Processo: 2013/003599-1 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO.ITBI</p>	<p>Interessado: PRONTO MED SOROCABA ATENDIMENTO MEDICO LTDA. Reg.Cadastral: 315096 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PRONTO MED SOROCABA ATENDIMENTO MEDICO LTDA Reg.Cadastral: 315096 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: PSY S/C LTDA Reg.Cadastral: 100672 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PUBLIFIX SERIGRAFIA LTDA - EPP Reg.Cadastral: 147544 Processo: 2013/000444-3 Assunto: LANCAMENTO DE TRIBUTOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: R & S SERVICOS MEDICOS LTDA EPP Reg.Cadastral: 312524 Processo: 2012/022666-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: RAQUEL CAGNONI DA FONSECA Reg.Cadastral: 331209018501000 Processo: 2012/031237-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: RAQUEL CRISTIANE BELCHIOR DE SOUZA Reg.Cadastral: 456277023801000 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: RICARDO PALMIERI PEREIRA CARDOSO Reg.Cadastral: 642191018601000 Processo: 2012/009598-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES FILHO Reg.Cadastral: 653395026601000 Processo: 2012/007579-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RODRIGO CESTARI DE MELLO Reg.Cadastral: 286271005701000 Processo: 2013/026152-2 Assunto: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ROGERIO AUGUSTO LAGHI Reg.Cadastral: 341179006901000 Processo: 2013/016206-8 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROMILDA SANTANA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 365287007701000 Processo: 2013/004102-3 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RONALDO BRISOTTI Reg.Cadastral: 364389042300000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: RONALDO GONCALES Reg.Cadastral: 765221013901000 Processo: 2013/014395-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: REGINALDO CARVALHO PUCHER Reg.Cadastral: 464361012901000 Processo: 2013/019539-9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RENATA SIMOIA DA SILVA ZERBINATTI Reg.Cadastral: 643361005900000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: RESIDENCIAL LIFE NORTE SPE LTDA Reg.Cadastral: 314343 Processo: 2011/022827-7 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: RHANDERSON DIOGO MAIA RODRIGUES Reg.Cadastral: 341207007101000 Processo: 2013/024532-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RICARDO ALBINO AYRES Reg.Cadastral: 466274037501000 Processo: 2013/012486-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RICARDO ALBINO AYRES Reg.Cadastral: 466245032501000 Processo: 2013/020840-8 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RICARDO BARRETO Reg.Cadastral: 431165017501000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: PEDRO SCHEMATO FILHO Reg.Cadastral: 464145006601000 Processo: 2011/015163-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PHX SERVICOS MEDICOS SIS LTDA Reg.Cadastral: 325791 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PLATAMO AUTO POSTO LTDA Reg.Cadastral: 303644 Processo: 2013/000481-5 Assunto: OCORRENCIAS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PRIMOS MATERIAIS P/CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 037899 Processo: 2013/012579-2 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PRISCILA ALMEIDA PRESTES Reg.Cadastral: 364486018701000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: PRISCILA LITHOLDO DA ROCHA Reg.Cadastral: 673208005700000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: PROAK YINNOVA CONSULTORIA LTDA Reg.Cadastral: 314941 Processo: 2013/022337-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 09170612000105 Processo: 2013/011290-7 Assunto: ALTERACOES.CANC.EMISSOES CARNES-IPTU Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 09170612000105 Processo: 2013/011294-9 Assunto: ALTERACOES.CANC.EMISSOES CARNES-IPTU Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 09170612000105 Processo: 2013/011295-6 Assunto: ALTERACOES.CANC.EMISSOES CARNES-IPTU Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 09170612000105 Processo: 2013/011291-5 Assunto: ALTERACOES.CANC.EMISSOES CARNES-IPTU Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: PAULO CESAR DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 531286021701000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: PAULO EDUARDO FLORIO MORAD Reg.Cadastral: 653426003000000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: PAULO ESTEVAM BARBOSA Reg.Cadastral: 364394012700000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: ROSA TEREZA HARO ADAD Reg.Cadastral: 431308014501000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ROSANA APARECIDA DA SILVA Reg.Cadastral: 376285018300000 Processo: 2000/018550-4 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROSANGELA APARECIDA PEREIRA Reg.Cadastral: 376277035000000 Processo: 2001/012613-4 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROSELI DA SILVA ANTONIO Reg.Cadastral: 08282663875 Processo: 2006/001233-3 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ROSELI PIRES DE PONTES PARRA Reg.Cadastral: 10605198870 Processo: 2013/026869-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROSMARI PAIS DE CARVALHO Reg.Cadastral: 345311036301000 Processo: 2013/002812-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: RUBENS CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR Reg.Cadastral: 441224043701000 Processo: 2009/019134-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: REGINALDO CARVALHO PUCHER Reg.Cadastral: 464361012901000 Processo: 2013/019539-9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RENATA SIMOIA DA SILVA ZERBINATTI Reg.Cadastral: 643361005900000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: RESIDENCIAL LIFE NORTE SPE LTDA Reg.Cadastral: 314343 Processo: 2011/022827-7 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: RHANDERSON DIOGO MAIA RODRIGUES Reg.Cadastral: 341207007101000 Processo: 2013/024532-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RICARDO ALBINO AYRES Reg.Cadastral: 466274037501000 Processo: 2013/012486-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RICARDO ALBINO AYRES Reg.Cadastral: 466245032501000 Processo: 2013/020840-8 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RICARDO BARRETO Reg.Cadastral: 431165017501000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: PEDRO SCHEMATO FILHO Reg.Cadastral: 464145006601000 Processo: 2011/015163-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PHX SERVICOS MEDICOS SIS LTDA Reg.Cadastral: 325791 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PLATAMO AUTO POSTO LTDA Reg.Cadastral: 303644 Processo: 2013/000481-5 Assunto: OCORRENCIAS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PRIMOS MATERIAIS P/CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 037899 Processo: 2013/012579-2 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PRISCILA ALMEIDA PRESTES Reg.Cadastral: 364486018701000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: PRISCILA LITHOLDO DA ROCHA Reg.Cadastral: 673208005700000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: PROAK YINNOVA CONSULTORIA LTDA Reg.Cadastral: 314941 Processo: 2013/022337-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: OSWALDO APARECIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 551471037501000 Processo: 2000/018547-0 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OFELIA DOMINGOS TOBIAS Reg.Cadastral: 531281215601087 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ORLANDO PIRES DE CAMARGO Reg.Cadastral: 545496049201000 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ORLINDA DA SILVA REIS Reg.Cadastral: 376285015200000 Processo: 2000/018547-0 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OSVALDO APARECIDO TEIXEIRA Reg.Cadastral: 544184028202001 Processo: 2013/017223-2 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: INDEFERIDO</p>
---	--	--	--	--	--	---	--	---	--	---	---

<p>Interessado: RUIA ARAKI Reg.Cadastral: 541240024201000 Processo: 2013/019531-6 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SALVADOR GOMES DA SILVA Reg.Cadastral: 356382160101000 Processo: 1992/014235-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SAMUEL ROGERIO MONTEIRO Reg.Cadastral: 544282021001000 Processo: 2011/013180-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SEBASTIAO DUARTE - SOCIEDADE DE ADVOGADOS Reg.Cadastral: 308713 Processo: 2013/021018-0 Assunto: REMISSAO DE DIVIDAS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 451226034101001 Processo: 2013/0116652-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: SEL KAR ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA Reg.Cadastral: 028584 Processo: 2013/0116895-8 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: SHIROKO SAKAMOTO Reg.Cadastral: 462214034801002 Processo: 2013/004436-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SHIROKO SAKAMOTO Reg.Cadastral: 462214034801004 Processo: 2013/004436-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SHIROKO SAKAMOTO Reg.Cadastral: 475211006001001 Processo: 2013/004436-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SHIROKO SAKAMOTO Reg.Cadastral: 475211006001003 Processo: 2013/004436-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SHIROKO SAKAMOTO Reg.Cadastral: 462214034801001 Processo: 2013/004436-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SHIROKO SAKAMOTO Reg.Cadastral: 462214034801003 Processo: 2013/004436-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: SOFLASIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 466359031100000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: SOLUCAO SERVICOS DE SAUDE SOCIEDADE SIMPLES Reg.Cadastral: 307926 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SONIA MARIA DA SILVA Reg.Cadastral: 475113009200000 Processo: 2000/018624-3 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SONIA MARIA MARTINS Reg.Cadastral: 643349006200000 Processo: 2012/022704-6 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SONIA MARIA MARTINS Reg.Cadastral: 643349006200000 Processo: 2012/022704-6 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SOROCAPS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Reg.Cadastral: 302822 Processo: 2013/007631-2 Assunto: CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SPE NOVA DUPLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 496468112301000 Processo: 2013/026638-0 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: TENILSON WAGNER RAMOS Reg.Cadastral: 531281215801011 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: TEREZINHA DE JESUS SOUZA Reg.Cadastral: 376249028100000 Processo: 2005/023566-2 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: THAIS PELEGRIN Reg.Cadastral: 334176019101000 Processo: 2013/023519-5 Assunto: UNIFICACAO DE LOTES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: TIAGO DOS SANTOS GODINHO Reg.Cadastral: 476367020201000 Processo: 2013/016933-7 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: TK LOGISTICA DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 155162 Processo: 2011/025704-5 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: TOYOTA DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 307035 Processo: 2013/024394-2 Assunto: ATUALIZACAO DE CADASTRO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: UNION RHAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 800643 Processo: 2013/017189-7 Assunto: AUTO DE VISTORIA Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: VANDERLEI CHAVES Reg.Cadastral: 464375040201000 Processo: 2013/024551-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VANUSA FERREIRA DIAS Reg.Cadastral: 463409022701000 Processo: 2013/019541-5 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VERONICE RIBEIRO Reg.Cadastral: 376259003800000 Processo: 2000/018676-7 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VILA EUROPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Reg.Cadastral: 476316025200000 Processo: 2013/011725-2 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VILA EUROPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Reg.Cadastral: 476316035200000 Processo: 2013/011725-2 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VILA EUROPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Reg.Cadastral: 476316045200000 Processo: 2013/011725-2 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VIVIAN BOSSOLANI ONOFFRE Reg.Cadastral: 355419012401000 Processo: 2013/026131-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VLADEMIR GARBIM Reg.Cadastral: 642350043001000 Processo: 2013/016524-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: WAGNER GARCIA Reg.Cadastral: 09937631890 Processo: 2013/025547-4 Assunto: INSCRICAO-MOTORISTA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: WAGNER SERGIO SICOLI Reg.Cadastral: 346221019701000 Processo: 1988/008732-5 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: WANDERLEI SANTOS ANTUNES Reg.Cadastral: 361275054200000 Processo: 2013/025800-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: YANA SERVICOS ADMINISTRATIVOS Reg.Cadastral: 067218 Processo: 2013/026704-0 Assunto: REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: YANA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 067218 Processo: 2013/026704-0 Assunto: REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: YINI LI Reg.Cadastral: 364131025000000 Processo: 2013/024944-4 Assunto: UNIFICACAO DE LOTES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: YURI AGUA LTDA - EPP Reg.Cadastral: 038218 Processo: 2013/022361-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p>	<p>Interessado: STEFANO GHISIO ERBA Reg.Cadastral: 443486034000000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: STUCKUS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE INFORMATICA LTDA - ME Reg.Cadastral: 116254 Processo: 2013/023440-4 Assunto: REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SUELI GOMES DE ALMEIDA FLORIO Reg.Cadastral: 545102031003001 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: SUELY AP MENDES CARVALHO (ESPOSA) Reg.Cadastral: 465391049501000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: TANIA PEDROSO RAMOS Reg.Cadastral: 331149003301000 Processo: 2012/029317-0 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: TATIANA FREITAS DEZAN Reg.Cadastral: 335258007301000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: TECNOLOGIA BANCARIA S/A Reg.Cadastral: 061573 Processo: 2013/013153-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: SHUMAN SERVICOS E SAUDE LTDA - EPP Reg.Cadastral: 316429 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SILVANA ALVES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 366253008200000 Processo: 2013/020277-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: SILVIO DA SILVA FRAGOSO Reg.Cadastral: 452420025201000 Processo: 2001/015895-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SIMONE CRISTIANE DE JESUS VIEIRA Reg.Cadastral: 364297033801002 Processo: 2013/008327-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SIMONE CRISTIANE DE JESUS VIEIRA Reg.Cadastral: 364297033801001 Processo: 2013/008327-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SIMONE CRISTIANE DE JESUS VIEIRA Reg.Cadastral: 376277002400000 Processo: 2004/018121-6 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SHIROKO SAKAMOTO Reg.Cadastral: 475211006001002 Processo: 2013/004436-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: SERGIO AUGUSTO GARCIA Reg.Cadastral: 46525006401000 Processo: 2013/022890-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SERGIO BORGES FORTES FRANCO Reg.Cadastral: 555204023801000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: SERGIO DIAS RODRIGUES ME Reg.Cadastral: 141477 Processo: 2013/022954-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: SERGIO FIGUEIREDO DA SILVA CARDOSO Reg.Cadastral: 465153006800000 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SHEILA DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 376285025900000 Processo: 2000/016514-0 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SHIRLEY ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 376277002400000 Processo: 2004/018121-6 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SHIROKO SAKAMOTO Reg.Cadastral: 475211006001002 Processo: 2013/004436-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>
---	---	--	--	--	--	--	--

Ana Lúcia Bacchi Silva
Chefe de Gabinete
SEF / PAF / DTM / SEEV

Secretaria de Finanças Área de Fiscalização Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias Seção de Limpeza de Terrenos Particulares EDITAL Nº 38/2013		
Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.		
Processo:	32608/2012	
Nome:	ATITUDE EMP E PART. IMOB LTDA	
Auto de Multa:	85/2013 - Limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	ANTONIO DE OLIVEIRA QD.F, LT.16/17	
Processo:	10225/2013	
Nome:	IGUATEMI EMP. E COM. DE I. E REP. LTDA	
Auto de Multa:	93/2013 - Limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	MIGUEL ASCENCIO LT. AREA-1	
Processo:	29060/2011	
Nome:	JOSE BUIDES BONIJO	
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de multa 980/2011- Queimada, INDEFERIDO. RD 16328/2013 REF Auto de multa 980/2011 - Queimada	
Endereço de Ação:	ET DO FIORAVANTE QD.GL, LT. A-7	
Processo:	27938/2012	
Nome:	JK PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	
Auto de Multa:	112/2013 - Limpeza de terreno, 113/2013 - Entulho	
Endereço de Ação:	AV GEN CARNEIRO	
Processo:	27261/2012	
Nome:	MARTIN BRUNOW	
Auto de Multa:	136/2013 - Corte de Árvore	
Endereço de Ação:	AV ABRAHAM LINCOLN QD.J, LT.01	
Processo:	5613/2013	
Nome:	EDMAR EVANGELISTA BARREIROS	
Auto de Multa:	133/2013 - Corte de Árvore	
Endereço de Ação:	AV DR AFONSO VERGUEIRO 1985	
Processo:	11461/2013	
Nome:	L FURTADO CONSTRUTORA LTDA	
Auto de Multa:	100/2013 - Limpeza de terreno, 103/2013 - Construção de passeio público e muro	
Endereço de Ação:	JOAQUIM NABUCO QD.10, LT.A	
Processo:	10937/2011	
Nome:	AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	
Auto de Multa:	RD 350/2013 REF Auto de multa 1064/2011 - Limpeza de terreno, RD 8600/2013 REF Ordem de serviço 80/2012 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.	
Endereço de Ação:	JOAQUIM DE CARVALHO GIL QD.F8, LT.09	
Processo:	14997/2010	
Nome:	DALVA APARECIDA FERREIRA	
Auto de Multa:	RD 9783/2013 REF Auto de multa 1966/2010 - Queimada	
Endereço de Ação:	AV TEREZA ALBIERO QD.K, LT.35	
Processo:	12022/2009	
Nome:	ADEMILSON PEREIRA JUNIOR	
Auto de Multa:	RD 8716/2013 REF Ordem de serviço 163/2009 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.	
Endereço de Ação:	R. ROSA STA JD R/05 QD.E, LT.03	
Processo:	8207/2010	
Nome:	ESC CONSTRUTOSA E INCORPORADORA	
Auto de Multa:	RD 15032/2013 REF Ordem de serviço 182/2012 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.	
Endereço de Ação:	SUZANA DE FATIMA PIANTORE QD.F13, LT.46	
Processo:	28303/2010	
Nome:	EMERSON WILLIAN DOS SANTOS LEANDRO	
Auto de Multa:	RD 10195/2013 REF Ordem de serviço 189/2012 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic., RD 10196/2013 REF Auto de multa 437/2012 - Limpeza de terreno, RD 10197/2013 REF Auto de multa 442/2012 - Construção de passeio	
Endereço de Ação:	CMTE OSVALDO DOS SANTOS PEREIRA QD.B20, LT.17	
Processo:	25267/2012	
Nome:	LAZARO SILVERIO	
Auto de Multa:	135/2013 - Corte de Árvore	
Endereço de Ação:	GRECIA 134 QD.33, LT.10	
Processo:	14005/2012	
Nome:	IVA WATANABE	
Auto de Multa:	195/2013 - Limpeza de terreno, 201/2013 - Construção de passeio público e muro	
Endereço de Ação:	ESPERANCA QD.A, LT.08	
Processo:	1435/2013	
Nome:	AMADOR CALVILHO FILHO	
Auto de Multa:	130/2013 - Corte de Árvore	
Endereço de Ação:	AVELINO AGNELLO ROSA 60 QD.36, LT.16	
Processo:	14020/2013	
Nome:	AMADOR CALVILHO FILHO	
Auto de Multa:	129/2013 - Corte de Árvore	
Endereço de Ação:	AVELINO AGNELLO ROSA 60 QD.36, LT.16	
Processo:	19835/2009	
Nome:	RUI AIRES JUNIOR	
Auto de Multa:	RD 352/2013 REF Auto de multa reparos no passeio público/2012 - Limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO QD.B, LT.37	
Processo:	11554/2013	
Nome:	MAURO LUIZ GOMES MARTINS	
Auto de Multa:	197/2013 - Limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	ESPERANCA QD.D, LT.03	
Processo:	4358/2011	
Nome:	MARLENE ROSA DA SILVEIRA	
Auto de Multa:	INFORMAMOS O CANCELAMENTO DO Auto de multa 188/2011 - Limpeza de terreno QUE ORIGINOL O CARNÊ DE RD 24244/2011	
Endereço de Ação:	AMAZONAS QD.K, LT.05	
Processo:	12818/2012	
Nome:	JURACY DOMINGOS CARDOSO	
Auto de Multa:	185/2013 - Limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	BRUNO FERRO QD.AS, LT.16	
Milena Nogueira Gonçalves Chefe de Seção	Paulo César Rimes Chefe de Divisão	Rubens Costa Júnior Diretor de Área

Secretaria de Finanças Área de Fiscalização Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias Seção de Limpeza de Terrenos Particulares EDITAL Nº 39/2013	
Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.	
Processo:	20693/2013
Nome:	PAULO SERGIO BRANCO PASSOS
Intimação:	3594/2013 - Limpeza de terreno, 3595/2013 - Construção de passeio público e muro, 3596/2013 - Obstrução no passeio público, 3597/2013 - Entulho
Endereço de Ação:	CARLOS DE PROENCA QD.E, LT.07
Processo:	4331/2011
Nome:	FABIO CHUITI IKEDA
Intimação:	3070/2013 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VISC TAUNAY QD.0, LT.02
Processo:	22450/2013
Nome:	F.M.S. ORGANIZACAO E NEGOCIOS LTDA
Intimação:	3675/2013 - Limpeza de terreno, 3676/2013 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JULIO CIRINO SILVA QD.F3, LT.20
Processo:	22451/2013
Nome:	JOAO FRANCISCO ROSA
Intimação:	3930/2013 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AL DOS JASMIN S QD.04, LT.J-K
Processo:	21175/2012
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	4178/2013 - Limpeza de terreno, 4179/2013 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	SILVANA FRANCISCA QD.C10, LT.25
Processo:	24673/2012
Nome:	MAURI NOGUEIRA
Intimação:	4254/2013 - Obstrução no passeio público
Endereço de Ação:	ESPERANCA, 287, QD.E, LT.01
Processo:	21176/2012
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Intimação:	4180/2013 - Limpeza de terreno, 4181/2013 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	SILVANA FRANCISCA QD.C10, LT.26
Processo:	28308/2010
Nome:	MARGARETH FLORIANO RIBEIRO RAMOS
Intimação:	3405/2013 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BENEDITO CLAUDIO DOS SANTOS QD.C, LT.26
Processo:	22600/2013
Nome:	MARIA HELENA CATALINHA
Intimação:	3852/2013 - Limpeza de terreno, 3967/2013 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	R. PAULA II STA JD R/06 QD.D, LT.04
Processo:	22599/2013
Nome:	RUTH SIMAO
Intimação:	3979/2013 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NARCISO TEDESCO QD.Q, LT.B
Processo:	22594/2013
Nome:	SAULO RACCA SEGAMARCHI
Intimação:	3833/2013 - Limpeza de terreno, 3948/2013 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	R. PAULA II STA JD R/05 QD.F, LT.02
Processo:	22593/2013
Nome:	GEORGETE BASTOS DANTAS
Intimação:	3842/2013 - Limpeza de terreno, 3957/2013 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	R. PAULA II STA JD R/05 QD.E, LT.07
Processo:	22592/2013
Nome:	ADAIR POLICARPO GOMES
Intimação:	4214/2013 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	APARECIDA JOSE NUNES DE CAMPOS QD.H, LT.04
Processo:	22588/2013
Nome:	LUCIANO SAMPAIO
Intimação:	3622/2013 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOAO FERNANDES GUIMARAES QD.X, LT.44
Processo:	22474/2013
Nome:	SORAYA GALVAO BUENO BAPTISTA
Intimação:	4081/2013 - Limpeza de terreno, 4082/2013 - reparos no passeio público
Endereço de Ação:	JAIR GILBERTO CAMPANATI QD.F, LT.14
Processo:	22475/2013
Nome:	ADRIANO MORENO DE ALMEIDA CAMPANINI
Intimação:	4075/2013 - Limpeza de terreno, 4076/2013 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE RODRIGUES QD.F, LT.05
Processo:	22477/2013
Nome:	NELSON ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA
Intimação:	3847/2013 - Limpeza de terreno, 3962/2013 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	R. PAULA II STA JD R/06 QD.E, LT.14
Processo:	22476/2013
Nome:	ANTONIO MARTINS JARA
Intimação:	4077/2013 - Limpeza de terreno, 4078/2013 - reparos no passeio público
Endereço de Ação:	JOSE RODRIGUES QD.F, LT.02
Processo:	22473/2013
Nome:	SORAYA GALVAO BUENO BAPTISTA
Intimação:	4083/2013 - Limpeza de terreno, 4084/2013 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JAIR GILBERTO CAMPANATI QD.F, LT.15

Processo:	22459/2013	Processo:	19538/2013	
Nome:	ELIZA PEREIRA SOARES	Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	
Intimação:	3989/2013 - Limpeza de terreno, 3990/2013 - reparos no passeio público e muro	Intimação:	4241/2013 - Limpeza de terreno, 4242/2013 - Construção de passeio público e muro	
Endereço de Ação:	DR OLIVERIO PILAR, 172	Endereço de Ação:	ANTONIO FRUET QD.P, LT.79	
Processo:	22458/2013	Processo:	9747/2013	
Nome:	JOAO SOARES	Nome:	RENATA APARECIDA M. MANFRIN	
Intimação:	3987/2013 - Limpeza de terreno, 3988/2013 - reparos no passeio público e muro	Intimação:	INFORMAMOS QUE AS INTIMAÇÕES 1497/2013 - Entulho e 1496/2013 - Construção de passeio público e muro, SÃO VÁLIDAS PELO PERÍODO DO ANO VIGENTE.	
Endereço de Ação:	DR OLIVERIO PILAR, 155	Endereço de Ação:	MARIA MORENO MALDONADO QD.G, LT.10	
Processo:	22452/2013	Processo:	17178/2013	
Nome:	LILIAN DE FATIMA QUEIROZ	Nome:	ODINIR CORREA DE MOURA	
Intimação:	3374/2013 - Limpeza de terreno, 3435/2013 - reparos no passeio público	Intimação:	INFORMAMOS QUE A INTIMAÇÃO 3351/2013 - Limpeza de terreno, É VÁLIDAS PELO PERÍODO DO ANO VIGENTE.	
Endereço de Ação:	AL DOS UNSIDIUNS 356 QD.98, LT.W	Endereço de Ação:	AL PROF HORACIO RIBEIRO QD.F, LT.03	
Processo:	21169/2012	Processo:	17177/2013	
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA	Nome:	ODINIR CORREA DE MOURA	
Intimação:	4166/2013 - Limpeza de terreno, 4167/2013 - Construção de passeio público e muro	Intimação:	INFORMAMOS QUE A INTIMAÇÃO 3350/2013 - Limpeza de terreno, É VÁLIDAS PELO PERÍODO DO ANO VIGENTE.	
Endereço de Ação:	SILVANA FRANCISCA QD.C10, LT.19	Endereço de Ação:	AL PROF HORACIO RIBEIRO QD.F, LT.02	
Processo:	19011/2010	Processo:	26444/2013	
Nome:	SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA	Nome:	REINALDO CANAS PICCINI	
Intimação:	2162/2013 - Limpeza de terreno	Intimação:	3437/2013 - Limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	CAROLINA ASSIARI CAPITANI LT. AREA PROPRIET.	Endereço de Ação:	AV DR ARMANDO SALES DE OLIVEIRA QD.35, LT.05	
Processo:	23326/2013	Processo:	26445/2013	
Nome:	MARCIO LUIS ESGALHA CASTELLI	Nome:	GIULIANO FABIO MONTEIRO	
Intimação:	4229/2013 - reparos no passeio público	Intimação:	2369/2013 - Limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	APARECIDA JOSE NUNES DE CAMPOS QD.G, LT.24	Endereço de Ação:	AV PERCITO DE SOUZA QUEIROZ QD.23, LT.A09	
Processo:	15666/2012	Processo:	26447/2013	
Nome:	PG S/A	Nome:	KALINCA MASAKO VAZ DE OLIVEIRA	
Intimação:	1125/2013 - Limpeza de terreno, 1126/2013 - Construção de passeio público e muro	Intimação:	2372/2013 - Limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	BENTO SÃO PQ BOULEVARD/A QD.CA1, LT.14	Endereço de Ação:	AV PERCITO DE SOUZA QUEIROZ QD.23, LT.A03	
Processo:	6959/2012	Processo:	24627/2010	
Nome:	ALBERTO ATHIE	Nome:	JOSE BRAGA RIBEIRO	
Intimação:	3718/2013 - Limpeza de terreno, 3719/2013 - reparos no passeio público e muro	Intimação:	4308/2013 - Limpeza de terreno, 4309/2013 - Construção de passeio público e muro	
Endereço de Ação:	MESSIAS PEREIRA DE PAULA QD.D, LT.02	Endereço de Ação:	ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO QD.F, LT.08	
Processo:	26134/2010	Processo:	11196/2012	
Nome:	CLODOALDO BAPTISTA X. DE OLIVEIRA	Nome:	MACIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	
Intimação:	4215/2013 - Limpeza de terreno	Intimação:	4290/2013 - Limpeza de terreno, 4291/2013 - Construção de passeio público e muro	
Endereço de Ação:	APARECIDA JOSE NUNES DE CAMPOS QD.H, LT.03	Endereço de Ação:	GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES QD.K, LT.71	
Processo:	23876/2013	Processo:	11198/2012	
Nome:	JJ CONS E EMPREEND	Nome:	JF EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	
Intimação:	3365/2013 - Limpeza de terreno	Intimação:	4287/2013 - Limpeza de terreno, 4288/2013 - Construção de passeio público e muro	
Endereço de Ação:	ORONARIO DOMINGOS DOS SANTOS QD.38, LT.13	Endereço de Ação:	GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES QD.K, LT.59	
Processo:	23875/2013	Processo:	26509/2013	
Nome:	VAGNER GUERREIRO RINALDO	Nome:	REINALDO CANAS PICCINI	
Intimação:	3072/2013 - Limpeza de terreno	Intimação:	3438/2013 - Limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	SALVADOR CORREA QD.B, LT.3/4	Endereço de Ação:	AV DR ARMANDO SALES DE OLIVEIRA QD.35, LT.04	
Processo:	19535/2011	Processo:	26510/2013	
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	Nome:	JOAO JOSE ROLIM	
Intimação:	4245/2013 - Limpeza de terreno, 4246/2013 - Construção de passeio público e muro	Intimação:	2312/2013 - Construção de passeio público	
Endereço de Ação:	ANTONIO FRUET QD.P, LT.84	Endereço de Ação:	AV NOVE DE JULHO QD.54, LT. 35-B	
Processo:	21921/2010	Processo:	25483/2010	
Nome:	JAIRO AIRES DOS SANTOS	Nome:	ARTHUR MENDES	
Intimação:	4107/2013 - Limpeza de terreno, 4108/2013 - Construção de passeio público e muro	Intimação:	4074/2013 - Limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	JOSE RODRIGUES QD.E, LT.10	Endereço de Ação:	JOSE RODRIGUES QD.F, LT.06	
Processo:	22318/2010	Processo:	16068/2010	
Nome:	CELSO PEREIRA DA COSTA RIBEIRO	Nome:	LEANCDRO SANTA CECILIA SANTO	
Intimação:	4110/2013 - Limpeza de terreno, 4111/2013 - Construção de passeio público e muro	Intimação:	4002/2013 - Limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	JOSE RODRIGUES QD.E, LT.A	Endereço de Ação:	PEDRO JOSE DE CAMARGO QD.C, LT.13	
Processo:	21862/2010	Processo:	22333/2010	
Nome:	CLEBER CARLOS DE CAMARGO	Nome:	ARTHUR MENDES	
Intimação:	4113/2013 - Limpeza de terreno, 4114/2013 - Construção de passeio público e muro	Intimação:	4091/2013 - Limpeza de terreno, 4092/2013 - reparos no passeio público	
Endereço de Ação:	JAIR GILBERTO CAMPANATI QD.G, LT.02	Endereço de Ação:	JAIR GILBERTO CAMPANATI QD.F, LT.19/B	
Processo:	26388/2010	Milena Nogueira Gonçalves	Paulo César Rimes	Rubens Costa Júnior
Nome:	JAIR CARLOS DE SOUZA	Chefe de Seção	Chefe de Divisão	Diretor de Área
Intimação:	4125/2013 - Limpeza de terreno			
Endereço de Ação:	JAIR GILBERTO CAMPANATI QD.G, LT.011			
Processo:	19537/2011			
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA			
Intimação:	4243/2013 - Limpeza de terreno, 4244/2013 - Construção de passeio público e muro			
Endereço de Ação:	ANTONIO FRUET QD.P, LT.82			
Processo:	19533/2011			
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA			
Intimação:	4248/2013 - Limpeza de terreno, 4249/2013 - Construção de passeio público e muro			
Endereço de Ação:	ANTONIO FRUET QD.P, LT.92			
Processo:	19572/2011			
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA			
Intimação:	4231/2013 - Limpeza de terreno, 4232/2013 - Construção de passeio público e muro			
Endereço de Ação:	NICOLA GATTONE QD.P, LT.49			
Processo:	19541/2011			
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA			
Intimação:	4235/2013 - Limpeza de terreno, 4236/2013 - Construção de passeio público e muro			
Endereço de Ação:	ANTONIO FRUET QD.P, LT.76			
Processo:	19540/2011			
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA			
Intimação:	4237/2013 - Limpeza de terreno, 4238/2013 - Construção de passeio público e muro			
Endereço de Ação:	ANTONIO FRUET QD.P, LT.77			
Processo:	19539/2011			
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA			
Intimação:	4239/2013 - Limpeza de terreno, 4240/2013 - Construção de passeio público e muro			
Endereço de Ação:	ANTONIO FRUET QD.P, LT.78			

Pedestre: ande somente na calçada e, ao atravessar a rua, utilize as faixas de segurança



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BALANCETE: 008/2013
PERÍODO: AGOSTO/2013

	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/07/2013	BANCO DO BRASIL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA C/C 34.648 - 9	57.920,68			
27/08/2013	Transferência p/ Brasil Piso Básico Variável		58.096,09	175,41	0,00
30/08/2013	Rend.Aplic.agosto/2013				
31/07/2013	BANCO DO BRASIL CAPPD C/ C 11.382 - 4	62.674,77			
30/08/2013	Rend.Aplic.agosto/2013			221,30	62.896,07
31/07/2013	BANCO DO BRASIL PRÓ - JOVEM C/C 24.804 - 5	11.029,97			
30/08/2013	Rend.Aplic.agosto/2013			38,95	11.068,92
31/07/2013	BANCO DO BRASIL PISO DE ALTA COMPLEXIDADE C/C 34.644 - 6	39.590,84			
27/08/2013	Transferência p/ Brasil Piso Alta Complexidade		39.008,63	-547,23	0,00
30/08/2013	Rend.Aplic.agosto/2013				
31/07/2013	BANCO DO BRASIL PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE III C/C 26.673 - 6	28,18			
30/08/2013	Rend.Aplic.agosto/2013			0,10	28,28
31/07/2013	BANCO DO BRASIL PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE C/C 34.649 - 7	259.220,28			
27/08/2013	Transferência p/ Brasil Piso Fixo Média Complexidade		260.005,34	785,06	0,00
30/08/2013	Rend.Aplic.agosto/2013				
31/07/2013	BANCO DO BRASIL PISO TRANS. MÉDIA COMPLEXIDADE C/C 34.651 - 9	127.333,08			
27/08/2013	Transferência p/ Brasil Piso Trans. Média Compl.		127.718,72	385,64	0,00
30/08/2013	Rend.Aplic.agosto/2013				
31/07/2013	BANCO DO BRASIL PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE II C/C 26.672 - 8	18,34			
30/08/2013	Rend.Aplic.agosto/2013			0,07	18,41
31/07/2013	BANCO DO BRASIL PISO BÁSICO FIXO C/C 34.647 - 0	219.127,56			
27/08/2013	Transferência p/ Brasil Piso Básico Fixo		219.791,20	663,64	0,00
30/08/2013	Rend.Aplic.agosto/2013				
31/07/2013	BANCO DO BRASIL RENDA CIDADÃ C/C 900.652 - 4	127,10			
30/08/2013	Rend.Aplic.agosto/2013			0,44	157,54
31/07/2013	BANCO DO BRASIL IDG - BOLSA FAMÍLIA C/C 34.642 - x	479.898,48			
27/08/2013	Transferência Brasil - Piso Básico Fixo		482.633,65	2.735,17	
30/08/2013	Rend.Aplic.agosto/2013				
31/07/2013	BANCO DO BRASIL RENDA MÍNIMA C/C 19.013 - 6	349.261,86			
30/08/2013	Rend.Aplic.agosto/2013			2.312,17	351.574,03
31/07/2013	BANCO DO BRASIL FMAS - AGENTE JOVEM C/C 17.968 - X	2.864,15			
30/08/2013	Rend.Aplic.agosto/2013			10,12	2.874,27
31/07/2013	BANCO DO BRASIL PROJETO BOLSA FAMÍLIA C/C 17.138 - 7	4.003,22			
30/08/2013	Rend.Aplic.agosto/2013			14,13	4.017,35
31/07/2013	BANCO DO BRASIL POPULAÇÃO DE RUA C/C 34.646 - 2	82.145,92			
27/08/2013	Transferência Brasil - População de Rua		82.394,70	248,78	-
30/08/2013	Rend.Aplic.agosto/2013				
31/07/2013	BANCO DO BRASIL PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE C/C 34.652 - 7	31.273,77			
27/08/2013	Transferência Brasil - Piso Variável Média Compl.		31.368,50		
30/08/2013	Rend.Aplic.agosto/2013			94,73	-
31/07/2013	BANCO DO BRASIL PRÓ - JOVEM ADOLESCENTE C/C 34.650 - 0	30.519,90			
27/08/2013	Transferência Brasil - Pró Jovem Adolescente		30.612,33	92,43	-
30/08/2013	Rend.Aplic.agosto/2013				
31/07/2013	BANCO DO BRASIL PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE IV C/C 27.575 - 1	72.576,23			
30/08/2013	Rend.Aplic.agosto/2013			256,26	72.832,49
31/07/2013	BANCO DO BRASIL FMAS - IDG BOLSA FAMÍLIA SUAS C/C 34.643 - 8	122.831,90			
27/08/2013	Transferência Brasil - IGD Bolsa Família		123.203,88	372,00	0,02
30/08/2013	Rend.Aplic.agosto/2013				
31/07/2013	BANCO DO BRASIL PRÓ - JOVEM URBANO C/C 30.299 - 6	202.972,45			
30/08/2013	Bord. 2475 - Instituto Uniemp		90.000,00	716,69	113.689,14
30/08/2013	Rend.Aplic.agosto/2013				
	TOTAL	2.155.418,68	1.544.838,04	8.575,86	619.156,50

VANDERLEI DA SILVA
PRESIDENTE

MARCELO GIARDINI
CHEFE DE DIVISÃO ADM. FINANCEIRA

MARIA MARGARETE NUNES
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BALANCETE 008/2013
PERÍODO - AGOSTO/2013

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/07/2013	SANTANDER FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 45-000203-2	23.499,59			
30/08/2013	Saldo				23.499,59
31/07/2013	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 900.444 - 0	20,00			
30/08/2013	Saldo				20,00
31/07/2013	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 900.742 - 3	867.451,45			
01/08/2013	Resgate de depósito judicial			1.934,05	
09/08/2013	Resgate de depósito judicial			152,24	
12/08/2013	Resgate de depósito judicial			301,44	
22/08/2013	Resgate de depósito judicial			1.136,70	
23/08/2013	Bord. 2367 - Padaria Santa Rosália Ltda.		4.916,25		
23/08/2013	Bord. 2367 - Prefeitura de Sorocaba		258,75		
26/08/2013	Resgate de depósito judicial			10,83	
30/08/2013	Rend. Aplic.agosto/2013			5.707,08	871.518,79
	TOTAL GERAL	890.971,04	5.175,00	9.242,34	895.038,38

URSULA JACINTO MEDEIROS
PRESIDENTE

MARCELO GIARDINI
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

MARIA MARGARETE NUNES
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

TERMO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 000019/2012 – Dispensa nº.043/2012.
Objeto: EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2012 – SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO DA INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA
Assunto: Fica o contrato celebrado em 31/10/2012, rescindido por acordo entre as partes, nos termos da Cláusula 14.2 do contrato.
Contratante: Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba.
Contratada: Associação Incubadora Tecnológica de Empresas de Sorocaba – INTES
Sorocaba, 31 de julho de 2013. Vitor Lippi – Presidente da EMPTS.

FSS

Fundo Social de Solidariedade

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Fundo Social de Solidariedade, mediante o presente instrumento, realiza chamamento aberto e geral às empresas que desejarem ser parceiras nas festividades do Natal.
O evento visa arrecadar fundos para a compra de brinquedos para crianças atendidas por entidades assistenciais.
A colaboração poderá ser tanto em patrocínio financeiro, produtos ou ações voluntárias.
Os interessados devem procurar o Fundo Social de Solidariedade, entre os dias 30 de setembro e 04 de outubro das 9h00 às 16h00, 4º. Andar do Paço Municipal, Tel.: 32382503.

Maria Inês Moron Pannunzio
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Fundo Social de Solidariedade, mediante o presente instrumento, realiza chamamento aberto e geral aos artesãos que tiverem interesse em participar da confecção de brinquedos que serão oferecidos às crianças no Natal Dourado.
Os interessados deverão participar de uma reunião que acontecerá no dia 30 de setembro, próxima segunda feira, às 15h00, no Salão Verde, Unidade Seminário da Prefeitura, localizado à Av. Eugenio Salerno, 100.

A reunião será para tratar da possibilidade de confecção de brinquedos artesanais com qualidade e durabilidade, para crianças de 0 a 10 anos. Os interessados deverão trazer um ou dois brinquedos que produzam.

Maria Inês Moron Pannunzio
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro
Tel.: (15) 3339-9232

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3.728/13
Drogaria São Paulo S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Barão de Tatuí, 428 - Jd. Vergueiro
Renovação Licença Estab. - Validade: 28/06/2014
Deferido nº CEVS 355220501-477-000100-1-4

2-Processo nº. 8.657/03
João Carlos Bispo de Almeida - ME
Restaurante
R. Libero Badaró, 27 - Vi. Boa Vista
Licença de Funcionamento
Indeferido

3-Processo nº. 24.911/08
Forte Metal Estruturas Metálicas Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Av. Antônio Bardella, 3474 - Zona Industrial
Cadastro do Sistema/Solução Alternativa de Abastecimento de Água para Consumo Humano
Indeferido

4-Processo nº. 22.736/09
Forte Metal Estruturas Metálicas Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Av. Antônio Bardella, 3474 - Zona Industrial
Cadastro do Sistema/Solução Alternativa de Abastecimento de Água para Consumo Humano
Indeferido

5-Processo nº. 3.220/10
Forte Metal Estruturas Metálicas Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Av. Antônio Bardella, 3474 - Zona Industrial
Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05
Indeferido

6-Processo nº. 20.564/10
Forte Metal Estruturas Metálicas Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Av. Antônio Bardella, 3474 - Zona Industrial
Cancelamento do Cadastro Anual de Solução Alternativa de Abastecimento de Água para Consumo Humano
Indeferido

7-Processo nº. 25.419/13
Reinaldo Escamez
Distribuição de água através de caminhões
R. Vicente Mattiello, 125 - Jd. Saira
Baixa de Responsabilidade Técnica- poço 01
Indeferido

8-Processo nº. 25.420/13
Reinaldo Escamez
Distribuição de água por caminhões
R. Catarina Aparecida da Silva Camargo, 35 - Bairro Nilton Torres
Baixa de Responsabilidade Técnica - poço 01
Indeferido

9-Processo nº. 25.421/13
Reinaldo Escamez
Distribuição de água por caminhões
R. Catarina Aparecida da Silva Camargo, 35 - Bairro Nilton Torres
Baixa de Responsabilidade Técnica - poço 02
Indeferido

10-Processo nº. 26.625/12
Biodomani Indústria e Comércio Ltda - EPP
Fabricação de cosméticos, perfumes e produtos de higiene
Av. Paraná, 3901 - Cajuru do Sul
Alteração de autorização de funcionamento - AFE - ampliação de atividades
Deferido

11-Processo nº. 671/13
Núcleo de Tecnologia Farmacêutica Phito Fórmulas Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Av. Itavuvu, 303 - Vi. Tortelli
Solicitação de concessão de Autorização Especial - AE- ANVISA inicial
Deferido

12-Processo nº. 22.360/13
Raia Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Gal. Osório, 456 - Vi. Trujillo
Autorização para livro eletrônico
Indeferido

13-Processo nº. 24.937/13
Drogaria São Paulo S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Dr. Armando Pannunzio, 1200 - lj. 03 - Jd. Vera Cruz
Autorização para comercialização de medicamentos da lista C2 da Portaria 344/98
Deferido

14-Processo nº. 22.767/13
Bruna Santarnera Cruz
Atividade odontológica
Av. Pereira da Silva, 202 - Jd. Santa Rosália
Alteração de Razão Social
Indeferido

15-Processo nº. 8.783/13
Dental Morelli Ltda
Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e

aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
Alameda Jundiá, 230/250 - Jd. Saira
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/09/2014
Deferido nº CEVS 355220501-325-000021-1-9

16-Processo nº. 9.945/13
Shirlei Confortini Gil Drogaria - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Almir Muza Soares, 77 - Jd. Santa Barbara
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/09/2014
Deferido nº CEVS 355220501-477-000128-1-5

17-Processo nº. 10.864/13
Drogaria Jardim Gonçalves Sorocaba Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Antônio Fernandes, 270 - Jd. Gonçalves
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/09/2014
Deferido nº CEVS 355220501-477-000109-1-0

18-Processo nº. 13.390/13
Alexandre Teruky Shimada & Cia Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Bernardo Guimarães, 332 - Vi. Boa Vista
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/08/2014
Deferido nº CEVS 355220501-477-000214-1-5

19-Processo nº. 13.820/13
Sirlene Maria Marques Sorocaba - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Edward Fru Fru Marciano da Silva, 537 - Jd. São Guilherme
Renovação Licença Estab. - Validade: 12/08/2014
Deferido nº CEVS 355220501-477-000020-1-1

20-Processo nº. 16.505/13
Katia Regina Scarel - ME
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
R. Joana Maria Pereira, 128 - Região Norte
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/09/2014
Deferido nº CEVS 355220501-466-000007-1-0

21-Processo nº. 21.993/13
Macer Droguitas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Paulo Emanuel de Almeida, 628 - sl. 01 - Pq. dos Eucaliptos
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Priscila Brenton do Carmo
Deferido

22-Processo nº. 22.668/13
Gláucia Maria Escobosa Parron de Souza - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Praça Nabek Shiroma, 185 - Jd. Emilia
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Raquel Rodrigues Correa Nogueira
Deferido

23-Processo nº. 23.800/13
Drogaria das Hortências Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Cel. Nogueira Padilha, 1294 - Vi. Hortência
Assunção de Responsabilidade Técnica de Andréia Scatena Rios de Lima
Deferido

24-Processo nº. 394/13
Semex e Remoções Ltda
Unidade Móvel de nível pré-hospitalar - urgência
R. Bruno Ferro, 436 - Central Parque
Renovação Licença Estab.
Indeferido

25-Processo nº. 12.434/13
Clínica de Ginecologia e Obstetrícia Alcolea Ltda - ME
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Antônio Cândido Pereira, 21 - 3º andar - sl. 32 - Jd. Faculdade
Renovação Licença Estab. - Validade: 05/08/2014
Deferido nº CEVS 355220501-863-001543-1-8

26-Processo nº. 23.584/13
Emerson Process Management Ltda
Clínica/ambulatório I
Av. Hollingsworth, 325 - Bl. 01 - sl. 221 - Iporanga
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/09/2014
Deferido nº CEVS 355220501-863-000596-1-7

27-Processo nº. 26.747/13
Nucleon Radioterapia e Física Médica Ltda
Serviço de radioterapia
Av. Washington Luiz, 773 - Jd. Emilia
Abertura de livro informatizado com 300 fls., para fins de registro de dose diária do acelerador linear.
Deferido

Em 27/09/13

Daniela Valentim dos Santos
Diretora da Área de Vigilância em Saúde

Rafael Gonçalves Reinoso
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional



Secretaria da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE REMOÇÃO DA ENFERMAGEM DA SECRETARIA DA SAÚDE.

1 – A Comissão Permanente Responsável Pelo Processo de Remoção da Enfermagem da Secretaria da Saúde, nomeada pela Resolução SES nº 005/2013, de 19 de Agosto de 2013, e em atendimento ao disposto no Artigo 14, do Edital de Remoção SES nº 003/2013, de 04 de Setembro de 2013, vem pelo presente ato publicar os funcionários habilitados e inabilitados para o presente Processo de Remoção da Enfermagem de 2013, como segue:

1.1 – Relação dos Enfermeiros Habilitados Para o Processo de Remoção.

Class.	Matric.	Nome	Unidade Atual
1	110035	ROSELI MARIA GONCALVES	COAS
2	401167	ELENI VALENTIM DOS SANTOS	COAS
3	403941	MIRIANE APARECIDA PEDROSO	ALMOX. DE MEDICAMENTOS
4	423462	MARIA ANGELA MIRIM DA ROSA E CAMPOS	UBS MARIA EUGENIA
5	434375	KELLY SALES ARAUJO PASQUINI	UBS ULISSES GUIMARAES
6	447400	FERNANDA ALINE BELLA ZAINE	UBS MARCIA MENDES
7	471092	MARIA SILVANA DA SILVA	UBS ULISSES GUIMARAES
8	472811	ODAIR NELSON DA VEIGA	UBS HABITETO
9	473796	ERCINDA RODRIGUES	UPH ZONA NORTE
10	473885	VALMIR ANTONIO DA VEIGA	UBS ULISSES GUIMARAES
11	473907	LIDIA DA SILVA GIACCHI	UBS ULISSES GUIMARAES
12	499914	GISELE NUNES CASAGRANDE GONZALES	UBS ANGELICA
13	500076	LEANDRA MARIA MESSIAS DE SOUZA	UBS CERRADO
14	500238	PAMELA SILVANO FERNANDES	UBS SAO BENTO
15	499973	JESSICA LUCIA KATZER TADROS ALO	CEREST
16	501048	WULLY WODIANER SENA	UBS SANTANA
17	500408	ALTHEIA DE CASSIA BORGES CIANELLI	UBS SOROCABA I
18	500483	BIANCA BUFFOLO DE GOES	UBS WANEL VILLE
19	500815	MARIA APARECIDA BORGES	UBS MARCIA MENDES
20	500548	DEBORA MARQUES DE OLIVEIRA	UBS BARCELONA
21	500521	CRISTIANE FUMAGALLI NAVARRO MARTINS	UBS PAINEIRAS
22	501668	JULIANA CALLEJA BELO	UBS LOPES DE OLIVEIRA
23	502931	TICIANE RAFAELA OTO	UBS NOVA ESPERANCA
24	502206	SAMIA NOUR OBEID	UBS CAJURU
25	502494	CIBELE CARDOZO DE OLIVEIRA	UBS SIMUS
26	503369	ANIE DE OLIVEIRA SILVA	UBS NOVA SOROCABA
27	503350	JULIANA ROBERTI DE CAMPOS	UPH ZONA NORTE
28	504616	RENATA ALVES ROSA	UBS CERRADO
29	510268	ELIANE MORJO DE OLIVEIRA	VIGILANCIA SANITARIA
30	511167	ANDREA MORAES NARDI DE OLIVEIRA	PA EDEN
31	510241	GRAZIELA MONTEIRO DE ALMEIDA	UPH ZONA NORTE
32	510233	VANESSA SAMARA FIGUEIREDO PASSOS	UBS APARECIDINHA
33	510276	LIGIA REGINA DA COSTA	UPH ZONA OESTE
34	511175	DEBORA FERREIRA LOPEZ BLANCO	UPH ZONA OESTE
35	511949	GRASIELA MORENO LOPES OLIVEIRA	UBS MARCIA MENDES
36	514204	PRISCILA GOUVEA DE SOUZA NUNES	UBS PAINEIRAS
37	516975	DENISE PONCE CARRIEL	UBS MINEIRAO

1.2 – Relação dos Enfermeiros Inabilitados Para o Processo de Remoção.

Matric.	Nome	Unidade Atual	Indeferimento Nos Termos do Edital de Remoção SES nº 003/2012.
272850	PRISCILA VARGA AYRES	UBS HORTENCIA	Art. 4º, inciso I – Declaração de horário de outra Unidade não anexa. Permanece na Unidade Atual.
42264	PRISCILA VARGA AYRES	UBS BRIGADEIRO TOBIAS	Art. 4º, inciso II – Declaração de horário de outra Unidade não anexa. Permanece na Unidade Atual.
433344	GISELE APARECIDA VICENTIN	UBS SANTANA	Art. 6º – Já participou do Processo de remoção de 2012. Permanece na Unidade Atual.
472722	MARCIA DANIELA VARGAS BRASILEIRA GIMENES	UBS HARO	Art. 6º – Já participou do Processo de remoção de 2012. Permanece na Unidade Atual.
472749	ODILEIA MARQUES DA SILVA LEITE MORETTI	UBS PAINEIRAS	Art. 6º – Já participou do Processo de remoção de 2011. Permanece na Unidade Atual.
473001	ANDREA CALZAVARA BARCELLOS	UBS LOPES DE OLIVEIRA	Art. 6º – Já participou do Processo de remoção de 2012. Permanece na Unidade Atual.
474695	JULIANA BUENO MENINO	UBS HABITETO	Art. 6º – Já participou do Processo de remoção de 2012. Permanece na Unidade Atual.
478313	MILA SILVA DE OLIVEIRA	UBS BRIGADEIRO TOBIAS	Art. 6º – Já participou do Processo de remoção de 2011. Permanece na Unidade Atual.
488823	KETLIN CAZZOTTO WEBER	UBS LOPES DE OLIVEIRA	Art. 6º – Já participou do Processo de remoção de 2012. Permanece na Unidade Atual.
488840	THABATA CRISTINA ROSA NEGRETE	UBS MARIA EUGENIA	Art. 6º – Já participou do Processo de remoção de 2012. Permanece na Unidade Atual.
513046	GLZANA LIMA	UPH ZONA OESTE	Art. 4º, inciso II – Declaração de horário não expedido pelo Setor de RH. Convocada para Atribuição de Vagas Remanescentes-Art. 24.

1.3 – Relação dos Auxiliares de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem Plantonistas e Técnicos de Enfermagem Habilitados Para o Processo de Remoção.

Class.	Matric.	Nome	Unidade Atual
1	107727	LEILA MARQUES DA SILVA LEITE	UBS BRIGADEIRO TOBIAS
2	125660	PAULO SERGIO CORTEZ	UBS LARANJEIRAS
3	125857	OLINDA DE LIMA	LAB ACHILES ALMEIDA
4	134988	CHRISTIANE JANE DE OLIVEIRA	UBS HORTENCIA
5	181765	GEDIDA DE LIMA DIAS	UBS WANEL VILLE
6	268410	GISELE APARECIDA SANCHES	UBS WANEL VILLE
7	268984	MARIA ELVIRA BARROS DE ARAUJO	PA LARANJEIRAS
8	297640	ERICA CRISTINA DE SOUZA	PA LARANJEIRAS
9	299510	VIVIANE CERDEIRA DE FREITAS ALMEIDA	UBS ESCOLA
10	403232	JAMILA KATZER TADROS MATHIAZZI	UBS CERRADO
11	406266	MARLI FRIAS DOS SANTOS	UPH ZONA NORTE
12	421206	CARLOS FERREIRA DE LIMA	UPH ZONA NORTE
13	433328	ANA LUCIA BEZERRA SANTOS MACHADO	UPH ZONA OESTE
14	433751	VALQUIRIA APARECIDA DE LUCCA PALAGI	LAB ACHILES ALMEIDA
15	434480	MARIA MADALENA SUDARIO	UPH ZONA OESTE
16	436874	SIMONE ALMEIDA CARDOSO SANTOS	UBS PAINEIRAS
17	445105	MARCOS VILAS BOAS	UBS SAO BENTO
18	458908	VALQUIRIA VIEIRA PATEIS	UBS EDEN
19	473206	ADRIANA FERREIRA LEME	UBS ULISSES GUIMARAES
20	473141	MARCELO DUARTE DA SILVA	CENTRO OP MED FAMILIA
21	473087	MAGNO TRINDADE ALVES	UBS ULISSES GUIMARAES
22	481420	BRUNA GOMES MORANDIM	UBS APARECIDINHA
23	482850	MARCIA DE OLIVEIRA LEITE	UBS HABITETO
24	484992	LARISSA DEFACIO NAGATA	UBS ULISSES GUIMARAES
25	484917	FRANCINE PENEDO MENDES	UBS HABITETO
26	497644	DANIELA FERREIRA MACHADO DA SILVA	UPH ZONA OESTE
27	499477	ADRIANA RABELLO QUEIROZ RODRIGUES	UBS MINEIRAO
28	500840	MARIA MARGARIDA PAES DE ALMEIDA	UBS WANEL VILLE
29	500629	FERNANDA APARECIDA VERALDO	UBS MARIA DO CARMO
30	501021	TOMAS APARECIDO VIEIRA	UBS ESCOLA
31	500572	ELIZANGELA CRISTINA DE ALMEIDA BARBELLI	POLICLINICA
32	500700	KATIA REGINA DA SILVA CAMARGO MORAES	UBS BARCELONA
33	500866	MARTA GARCIA PINHEIRO MORENO	POLICLINICA
34	500564	ELISANGELA DE GOES SOUZA	UBS BRIGADEIRO TOBIAS
35	501293	CECILIA MONTEIRO	UBS ESCOLA
36	500734	LEANDRO DA SILVA MOREIRA	UBS APARECIDINHA
37	500386	ADRIANA PAULA DA SILVA	UBS CERRADO
38	500602	FABIO RODRIGUES MONTEIRO	UBS NOVA ESPERANCA
39	500670	JHONATA WILLIAM MERGIS DE OLIVEIRA	UBS NOVA SOROCABA
40	500920	REBECA CANAVEZZI ROCHA	UBS LARANJEIRAS
41	500432	ANALY DE PAULA RODRIGUES HINGST PERES	POLICLINICA
42	500831	MARIA GORETI ERCOLIN VIEIRA	UBS SANTANA
43	500742	LEILA MARQUES AMBROSINO	UBS SAO GUILHERME
44	500963	SABRINA MARTINEZ DIAS	UBS MARCIA MENDES
45	501390	EDILEINE ANTUNES BORGES	UBS HORTENCIA
46	501978	ROZELI APARECIDA DE LIMA SILVA	UBS BARAO
47	501790	MARIA HELENA DE SOUZA	UBS HARO

48	501226	ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	VIG EPIDEMIOLOGICA
49	501358	DAIANA MARCELA DA SILVA	UBS MARIA EUGENIA
50	501617	JAMILE CRISTINA PIRES DE SOUZA	UBS PAINEIRAS
51	502435	MIRIAM VALEZI	UBS SIMUS
52	502508	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	UBS CERRADO
53	503334	PAULO SERGIO FRANZONI	POLICLINICA
54	503440	MARIO HENRIQUE MARTINEZ	UBS CAJURU
55	503202	SERGIO ANTONIO FRANCISCO	UBS BRIGADEIRO TOBIAS
56	504551	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	POLICLINICA
57	504594	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	POLICLINICA
58	504608	GLAUCE MENONI HONORATO	UBS SAO BENTO
59	505884	ALBINA DOS SANTOS FRANCISQUINI GOUVEIA DA SILVA	UBS PAINEIRAS
60	505863	CLEBER CARLOS DOS SANTOS	UBS WANEL VILLE
61	505795	LUCIENE SOUZA DE MOURA	UBS PAINEIRAS
62	510209	SIDIVALDO ELIAS DE OLIVEIRA	UBS HARO
63	510187	CARLOS LEANDRO DE MENEZES	UPH ZONA NORTE
64	510195	JOSIANE MARIA BATISTA SOARES	UBS BARCELONA
65	510152	DAMIANA MARIA FERNANDES	POLICLINICA
66	510225	ELISANGELA MASCARENHAS DA SILVA	UBS APARECIDINHA
67	510217	MARIANA APARECIDA DOMINGUES MOLINA	UBS FIORE
68	510144	LUCIA VITORINO ZANELLA	UBS BARAO
69	510098	EDNA APARECIDA VITALINA GOUVEIA	UBS MARIA EUGENIA
70	510179	ALMIR JOSE FERNANDES PEREIRA	UPH ZONA NORTE
71	510071	PATRICIA ALVES MIRANDA	UPH ZONA NORTE
72	510055	CLERIS CRISTINA DE MIRANDA	UBS BRIGADEIRO TOBIAS
73	510063	JULIANA CRISTINA PRATA	SAMU
74	510128	RITA DE CASSIA VITORIA	UBS CERRADO
75	510560	VALDECI DA SILVA PORTO	UBS NOVA SOROCABA
76	513011	TATIANE APARECIDA GOMES MARCHETTI TIBURCIO	UBS MARIA EUGENIA
77	513534	ADRIANA FABIANO	UBS CERRADO
78	513496	ELISABETH MENDES SILVA SANTOS	UBS EDEN
79	513658	ELIZANGELA LIMA VICENTE	PA LARANJEIRAS
80	514115	MARCIA CRISTINA ALMEIDA	UBS FIORE
81	514344	MIRIAN PORTILHO DE SOUZA	UBS SIMUS
82	513925	MARCIA FERREIRA SOUZA	POLICLINICA
83	514590	CRISTINA DE AZEVEDO SILVA FAGUNDES	UBS HARO
84	514859	MARLENE VIGINOTTI DA SILVA BERTELINE	UBS NOVA SOROCABA
85	514794	ANA PAULA CRUZ ALVES	POLICLINICA
86	515090	MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	SAMU
87	515065	SILVANA NUNES DE OLIVEIRA	SAMU
88	515081	ANTONIO GOMES DE QUEIROZ	UPH ZONA OESTE
89	515693	VALDIRENE ROSA DE SOUZA	UBS SIMUS
90	515669	JESSE CORREA LEITE	UBS LOPES DE OLIVEIRA
91	515677	MARIA APARECIDA NUNES	UBS SAO GUILHERME
92	515685	BEATRIZ APARECIDA MACANOSSO	UBS LARANJEIRAS
93	516193	MARCIO DO NASCIMENTO	UPH ZONA OESTE
94	516967	GISLAINE FRANCO MARTINS	UBS HORTENCIA
95	516908	MARIA MARGARETE ZAFANI QUINTANA	UBS LOPES DE OLIVEIRA
96	516932	SYLVIA LETICIA DE SOUSA TAIRA	UBS LARANJEIRAS
97	516924	ROSELENE DE VASTO MARTINEZ	POLICLINICA
98	516916	IVONE APARECIDA GALDINO DA SILVA	UBS SAO BENTO
99	516940	JOSIANE ALVES DO PRADO MORAES	UBS MARIA DO CARMO
100	517297	ELAINE MONTEIRO DA SILVA	POLICLINICA
101	518110	SUZANA GOMES DE CAMARGO	UBS NOVA ESPERANCA
102	518447	DEBORA CLETO DE TOLEDO	PA EDEN
103	518439	FLAVIA CRISTINA MENDONÇA DOS SANTOS	UBS MINEIRAO
104	519125	CRISTIANE DE ATHAIDE MARTINS	UBS VITORIA REGIA
105	519117	ROSANA APARECIDA ALMEIDA CUNHA	UBS VITORIA REGIA

1.4 – Relação dos Auxiliares de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem Plantonistas e Técnicos de Enfermagem Inabilitados Para o Processo de Remoção.

Matric.	Nome	Unidade Atual	Indeferimento Nos Termos do Edital de Remoção SES nº 003/2013.
262862	BETANIA MARIA DE CASTRO CRISTINO TEIXEIRA	PA EDEN	Art. 6º – Já participou do Processo de remoção de 2012.cic Art. 13, § 2º. Permanece na Unidade atual.
270350	CLELIA AKKO TADA	UBS NOVA SOROCABA	Art. 4º, inciso I – Declaração de horário de outra Unidade não anexa. Permanece na Unidade Atual.
413190	GLIANE ALVES RIBEIRO	UBS BRIGADEIRO TOBIAS	Art. 12, § 3º – Cargo incompatível com a Unidade Pretendida. Permanece na Unidade atual.
425884	MARIZETE SILVA FERREIRA	UBS LARANJEIRAS	Art. 6º – Acumulação incompatível. Permanece na Unidade atual.
433140	JOSE CRINEU DE SALES	POLICLINICA	Art. 6º – Já participou do Processo de remoção de 2012. Permanece na Unidade Atual.
433229	SILVANA RABELLO	UBS PAINEIRAS	Art. 4º, inciso II – Declaração de horário não expedido pelo Setor de RH. Permanece na Unidade atual.
433760	ELISEU DE PAULA RODRIGUES	UBS SANTANA	Art. 6º – Já participou do Processo de remoção de 2012. Permanece na Unidade Atual.
452267	EDLEUZA RIBEIRO DE SIQUEIRA	UBS MARIA DO CARMO	Art. 4º, inciso I – Declaração de horário de outra Unidade não anexa. Permanece na Unidade Atual.
458681	MARCLIO BARBOSA DE LIMA FREITAS	UBS HABITETO	Art. 6º – Já participou do Processo de remoção de 2011. Permanece na Unidade Atual.
466861	ROSENILDA PEREIRA LIMA	UBS MARIA EUGENIA	Art. 6º – Já participou do Processo de remoção de 2012. Permanece na Unidade Atual.
472579	JULIO CESAR CUSTODIO DE MORAES	POLICLINICA	Art. 6º – Já participou do Processo de remoção de 2012. Permanece na Unidade Atual.
473079	SOMA DO CARMO DIAS	UBS VITORIA REGIA	Art. 6º – Já participou do Processo de remoção de 2011. Permanece na Unidade Atual.
488971	ALINE APARECIDA SMOES MENOCCI	UBS MINEIRAO	Art. 6º – Já participou do Processo de remoção de 2012. Permanece na Unidade Atual.
493754	RAQUEL NACIA DOMINGOS	UBS HABITETO	Art. 6º – Já participou do Processo de remoção de 2012. Permanece na Unidade Atual.
493762	MAYSA DAMIENS BORBA	UBS HABITETO	Art. 6º – Já participou do Processo de remoção de 2011. Permanece na Unidade Atual.
496277	EDINEIA DE OLIVEIRA	UBS VITORIA REGIA	Art. 6º – Já participou do Processo de remoção de 2012. Permanece na Unidade Atual.
500785	LUIZ MAURILDO DE BARROS	AMBULAT SAUDE MENTAL	Art. 4º, inciso II – Declaração de horário incompatível. Convocado para Sessão de Vagas Remanescentes.
500971	SILVANA APARECIDA GUILHERME ROSA	UBS SAO GUILHERME	Art. 4º, inciso II – Declaração de horário incompatível. Convocado para Sessão de Vagas Remanescentes.
502486	ILZA MENDES ANHAYA DE BARROS	UBS MINEIRAO	Art. 4º, inciso I – Declaração de horário de outra Unidade não anexa. Convocado para Sessão de Vagas Remanescentes.
504640	NEUZA ALVES SANTOS	UBS VITORIA REGIA	Art. 4º, inciso II – Declaração de horário incompatível. Convocado para Sessão de Vagas Remanescentes.
504748	MIRIAM MONTEIRO DE ARAUJO	UBS PAINEIRAS	Art. 6º – Acumulação incompatível. Convocado para Sessão de Vagas Remanescentes.
510136	MARCOS SOARES	LAB ACHILES ALMEIDA	Art. 4º, inciso II – Declaração de horário incompatível. Convocado para Sessão de Vagas Remanescentes.
513682	PARALICE BORGES SRES	UBS VITORIA REGIA	Art. 4º, inciso II – Declaração de horário incompatível. Convocado para Sessão de Vagas Remanescentes.
514514	HENRIQUE RIBEIRO VILELLA	UPH ZONA OESTE	Art. 4º, inciso II – Declaração de horário incompatível. Convocado para Sessão de Vagas Remanescentes.
516899	ALEX DIAS DUARTE VIEIRA	UBS ULISSES GUIMARAES	Art. 4º, inciso II – Declaração de horário incompatível. Convocado para Sessão de Vagas Remanescentes.
518129	JANETE DOMINGUES	SAMU	Art. 6º – Acumulação incompatível. Convocado para Sessão de Vagas Remanescentes.
433050	JULIO CESAR CUSTODIO DE MORAES	POLICLINICA	Art. 6º – Já participou do Processo de remoção de 2012. Permanece na Unidade Atual.

1.5 – Relação dos Enfermeiros com Indeferimento Parcial.

Matric.	Nome	Unidade Atual	Indeferimento Parcial Nos Termos do Edital de Remoção SES nº 003/2012.
473885	VALMIR ANTONIO DA VEIGA	UBS ULISSES GUIMARAES	A 3ª Opção foi indeferida por ser incompatível para fins de acumulação.
500815	MARIA APARECIDA BORGES	UBS MARCIA MENDES	A 1ª Opção foi indeferida por estar inespecífico, conforme o Art. 13, § 1º do Edital.

1.6 – Relação dos Auxiliares de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Técnicos de Enfermagem com Indeferimento Parcial.

Matric.	Nome	Unidade Atual	Indeferimento Parcial Nos Termos do Edital de Remoção SES nº 003/2013.
403232	JAMILA KATZER TADROS MATHIAZZI	UBS CERRADO	A Opção 2 está indeferida – Unidade não pertencente à Secretaria da Saúde.
445105	MARCOS VILAS BOAS	UBS SAO BENTO	A Opção 3 está indeferida – Incompatibilidade de Horário, conforme o Artigo 9º do Edital.
513658	ELIZANGELA LIMA VICENTE	PA LARANJEIRAS	As Opções 1 e 3 estão indeferidas – Incompatibilidade de Horário, conforme o Artigo 9º do Edital.

2 – Os funcionários poderão apresentar pedido de recurso/revisão e/ou solicitação de desistência do presente Processo de Remoção, impreterivelmente, até as 16:00 horas do dia 01 de Outubro de 2013, na Regional Norte de Saúde, localizada na Avenida Pereira da Silva nº 1.156, Bairro de Santa Rosália, nos termos do Artigo 15, § 1º do Edital de Remoção da SES nº 003/2013.

3 – Os pedidos de recurso/revisão e desistência deverão ser requeridos em formulário próprio conforme os Anexos I e II do presente comunicado.

Sorocaba, 25 de Setembro de 2013.

A Comissão Permanente Responsável Pela Remoção da Enfermagem.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RECURSO/REVISÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO DA SES., CONFORME O EDITAL DE REMOÇÃO SES Nº 003/2013.

Matricula: Nome:

Cargo: Admissão: / / .

Local de Trabalho:

Venho pelo presente solicitar a revisão do meu pedido de Remoção, pelo motivo que segue:

Sorocaba, ____ de ____ de ____.

Funcionário (a)



Secretaria da Saúde

Protocolo de Recebimento de Recurso/Revisão do Processo de Remoção da SES – 2013.

Matricula: Nome:

Assinatura do Receptor: Data do Recebimento: / / .

ANEXO II

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO DE REMOÇÃO DA SES, CONFORME O EDITAL DE REMOÇÃO SES Nº 003/2013.

Matricula: Nome:

Cargo: Admissão: / / .

Local de Trabalho:

Pelo presente requerimento, solicito a minha desistência do Processo de Remoção SES 2013, por motivos particulares.

Sorocaba, ____ de ____ de ____.

Funcionário (a)



Secretaria da Saúde

Protocolo de Recebimento de Desistência do Processo de Remoção da SES – 2013.

Matricula: Nome:

Assinatura do Receptor: Data do Recebimento: / / .

Respeite sempre a sinalização e o agente de trânsito



URBES TRÁNSITO E TRANSPORTES



SEMES

Secretaria de Esporte

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 3ª DIVISÃO

“TAÇA BALTAZAR FERNANDES/2013”

Circular nº. 051/13

A SEMES comunica que em conformidade com o artigo 14 do R.G.C.M.F., o jogo válido pela 5ª rodada entre as equipes EC São Guilherme e EC Pieroni, será antecipado, conforme segue abaixo:

5ª Rodada

29 de setembro - (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
14:50	M/05	CE Dr Pítico	Esporte Clube São Guilherme			Esporte Clube Pieroni

Sorocaba, 25 de setembro de 2013.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol

Circular nº 052/13

A Secretaria de Esporte – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do 3º cartão amarelo, deverão cumprir SUSPENSÃO AUTOMÁTICA nas rodadas dos dias 28 e 29 de setembro (sábado e domingo) nos campeonatos de futebol, conforme segue:

“Veterano da 2ª Divisão”

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
687	Eduardo Lombardi	Olaria FC

“Taça Baltazar Fernandes”

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
1255	Fabício Ricardo Correa	Grêmio Vitória Régia

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 25 de setembro de 2013.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL
“VETERANO DA 2ª DIVISÃO” – 2013

Circular nº. 053/13

A SEMES comunica que em conformidade com o artigo 14 do R.G.C.M.F., o jogo válido pela oitavas de final, entre as equipes AE Parque São Bento e Associação Atlética Vila Helena, será transferido do Estádio “Braúlio Garcia Clemente” para o Estádio “Amanda de Almeida” (EC Comercial), conforme segue abaixo:

Oitavas de Final – Eliminatória

28 de setembro (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	H	“Amanda Almeida”	AE Parque São Bento			Associação Atlética Vila Helena

Endereço do local:
Estádio Amanda de Almeida – Rua: Andreilino de Souza, nº 659

Sorocaba, 25 de setembro de 2013.

Francisco Moko Yabiku
Secretário de Esporte

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

Despacho do Diretor Geral da Justiça Desportiva

Processo nº 008/2013/TJD
Competição: Cruzeirinho/2013
Jogo: (A/33) PM DE BOITUVA X ATLÉTICO ATRÓ – SANTANA DE PARNAÍBA
Data: 21/09/13 – 15h30 (GME)
Impugnante: PM DE BOITUVA
Impugnado: ATLÉTICO ATRÓ – SANTANA DE PARNAÍBA

Despacho do Procurador da Justiça Desportiva: Esta procuradoria opina pelo indeferimento de plano do recurso apresentado. Embora o recurso de impugnação de partida esteja destinado a permitir a reanálise de de “fatos irregulares” que ocorrem durante a partida da qual é objeto o recurso (de acordo com o caput do art 37). O § 2º do mesmo artigo é claro em expor um pressuposto de admissibilidade negativo: não se admite que o erro fundamentador do recurso tenha por base a interpretação do árbitro, salvo comprovada má fé deste com “a intenção deliberada de manipular o resultado do confronto”.

Do teor das razões recursais compreende esta Procuradoria que o lance que origina o inconformismo decorreu de marcação de um gol no qual a bola não teria ultrapassado a linha demarcatória e, mesmo assim, validado pelo árbitro da partida.

Assim, cumpriria também ao recorrente demonstrar em suas razões, como exige o §2º do art 37 a intenção deliberada de manipulação do resultado.

Assim não o fez, não apontando nenhum elemento que indique a má fé do árbitro. As razões limitam-se tão somente a questionar o erro da arbitragem, sem demonstrar por quais motivos antidesportivos, escusos, espúrios, o árbitro teria agido ao validar o gol.

No entendimento desta procuradoria esse elemento é o que caracteriza o erro de direito capaz de configurar a infração do art 70 do CJMS e ensejar a punição do árbitro.

O simples erro na interpretação do lance (validando o gol supostamente inválido) não autoriza a interposição de recurso de impugnação de partida, como explicitamente previsto no §2º do art 37.

Assim, opina-se pelo não admissão do recurso.

Despacho do Diretor Geral da Justiça Desportiva: Acompanho o entendimento da D. Procuradoria, determinando o arquivamento do processo por indeferimento, com fundamento no art. 43, IV do CJDMS.

Publique-se.

Sorocaba, 25 de setembro de 2013.

Luis Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

Dr. Vinicius Larizzatti Bueno
Procurador da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA FADAS						
Edital de Convocação						
Ficam as entidades desportivas que mantêm Termo de Compromisso em execução para representação esportiva firmado com a Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Esporte (SEMES), com fundamento na Lei nº 4.932/95 (Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba), convocadas para reunião no dia 30 de setembro de 2013 (segunda-feira), às 15h00, na SEMES, Avenida Eugênio Salerno, 140 – Centro, para tratar sobre a participação de Sorocaba nos 77º Jogos Abertos do Interior, que ocorrerá em Mogi das Cruzes, entre os dias 14 e 26 de outubro de 2013. Sorocaba, 25 de setembro de 2013.						
Francisco Moko Yabiku Secretário de Esporte						

Campeonato Municipal de Futebol “Veterano da 2ª Divisão” – 2013

Oitavas de Final – Eliminatória

28 de setembro (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	F	“Euzébio Moreno”	GE Santa Terezinha			Inicial Transportes Turma do Alemão Futebol e Amigos
15:20	G	“Vitalino Pagliato”	A A Juventus/VI Carvalho			AA Jardim Nogueira
15:20	H	“Bráulio Clemente”	AE Parque São Bento			Associação Atlético Vila Helena
15:20	I	“Ariovaldo Mendes”	EC Cajuru do Sul			EC Comercial/Dito Transporte
15:20	J	CE Brig Tobias	EC São Lorenzo			GE Nova Sorocaba
15:20	K	Vila Barão	EC Luciana Maria/Ag Fer/Natuclin/Servicon			EC São Guilherme
15:20	L	CE Mª Eugênia	EC Kairós			Olaría FC/Restaurante Paulista
15:20	M	“Izaltino Walter”	Alternativa FC/ASA			Acadêmico FC

Sorocaba, 25 de setembro de 2013.

Endereços dos Locais:

- CE Brig. Tobias – Av. Bandeirantes, 3963 – Brigadeiro Tobias – Fone: 3236.6207
- CE Mª Eugênia – Rua Dante Trevisan, s/nº - Jd Mª Eugênia – Fone:3226.3108
- Estádio “Bráulio Garcia Clemente” (EC Canto do Rio) – Rua Chile, 742 – Barcelona
- Estádio “Euzébio Moreno” (CA Barcelona) – Av. Paraguai, s/nº - Barcelona
- Estádio Izaltino Walter- Rodovia Raposo Tavares, Km 102 – Jd São Carlos
- Campo da Vila Barão – Av. Gonçalves Júnior s/n Vila Barão
- Estádio “Vitalino Pagliato” – Rua Felipe Antonio M. Betti, nº 61 – Jd. S. Paulo
- Estádio Ariovaldo F Mendes – Rua: Francisco Bueno de Camargo, 790 – Nova Sorocaba

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol da 2ª Divisão “Taça Palácio dos Tropeiros” - 2013

Finais

1º Jogo – 29 de setembro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	Final	“Walter Ribeiro”	Jandaia FC			AEC Habiteto

2º Jogo – 06 de outubro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	Final	“Walter Ribeiro”	AEC Habiteto			Jandaia FC

Endereço do Local:

- Estádio Municipal “Walter Ribeiro” (CIC) – Av: Pereira da Silva, s/nº Santa Rosália - 32313069

Sorocaba, 25 de setembro de 2013.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Divisão de Eventos Esportivos

SEGEP		Secretaria de Gestão de Pessoas	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		PORTARIA Nº 68.372/DICAF	
Portaria Publicada na I.O.M. em 20/09/2013 Errata: Onde leu-se: Portaria nº 38.659, leia-se: Portaria nº 68.359. Palácio dos Tropeiros, 23 de Setembro de 2013.		ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, DEBORA MARIANA AIRES DE MEIRA do cargo de Agente Social, da Secretaria da Cidadania, a partir de 19 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.	
Roberto Juliano Secretário de Gestão de Pessoas		ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas	
Juliana Aparecida Ribeiro Diretora de Área de Adm de Pessoal		PORTARIA Nº 68.373/DICAF	
PORTARIA Nº 68.359/DICAF		ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, CINTIA CINTI DIAS DE OLIVEIRA do cargo de Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.	
ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas		ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas	
PORTARIA Nº 68.369/DICAF		PORTARIA Nº 68.374/DICAF	
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ELIETE DE ALMEIDA, Servente, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ELIETE DE ALMEIDA SOUZA. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.		ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, TATIANE ALVES DA SILVA do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.	
ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas		ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas	
PORTARIA Nº 68.370/DICAF		PORTARIA Nº 68.375/DICAF	
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de REGINA SANDRA LIMA SANTIAGO, Agente Sanitário, da Secretaria de Parcerias, o seu nome de casada REGINA SANDRA LIMA FALCETTI. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.		ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, FERNANDO JOSE ABREU SALES do cargo de Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.	
ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas		ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas	
PORTARIA Nº 68.371/DICAF		PORTARIA Nº 68.376/DICAF	
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve dispensar, a pedido, LORENA CAETANO PEREIRA, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.		ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, TATIANE ALVES DA SILVA do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.	
ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas		ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas	
PORTARIA Nº 68.372/DICAF		PORTARIA Nº 68.377/DICAF	
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve dispensar, a pedido, MARCO AURELIO CANDELLA, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.		ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, TATIANE ALVES DA SILVA do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.	
ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas		ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas	
PORTARIA Nº 68.373/DICAF		PORTARIA Nº 68.378/DICAF	
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve dispensar, a pedido, ELIPE AUGUSTO HORACIO RIBEIRO, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 20 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.		ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve dispensar, a pedido, ELIZABETH CAPLA NOGUEIRA, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.	
ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas		ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas	
PORTARIA Nº 68.374/DICAF		PORTARIA Nº 68.379/DICAF	
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve dispensar, a pedido, BENEDITA RAINHA RIBEIRO, por ocasião do falecimento de seu titular (BRASILINO JOSE RIBEIRO), a partir de 08 de Julho de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.		ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.549/94, autoriza a concessão de complementação de pensão, à dependente BENEDITA RAINHA RIBEIRO, por ocasião do falecimento de seu titular (BRASILINO JOSE RIBEIRO), a partir de 08 de Julho de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.	
ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas		ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas	
PORTARIA Nº 68.381/DICAF		PORTARIA Nº 68.382/DICAF	
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve remover, a pedido, MONICA ENCARNACAO YOGUI BERBEL, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Cultura e Lazer, para exercer seu cargo na Secretaria da Saúde, a partir de 16 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.		ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve remover, a pedido, ANDREA TUDELA DEL MASTRE, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria da Cultura e Lazer, a partir de 16 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.	
ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas		ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas	
PORTARIA Nº 68.383/DICAF		PORTARIA Nº 68.384/DICAF	
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve dispensar, sem justa causa, GISELE DOS SANTOS ROSA, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 27 de Setembro de 2013, de acordo com o artigo 6, inciso I e artigo 10 da Lei Federal nº 11.350/2006. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.		ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ROSSANO COSSUL GOMES, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.	
ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas		ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas	
PORTARIA Nº 68.385/DICAF		PORTARIA Nº 68.386/DICAF	
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARCO ANTONIO DA ROCHA COSTA FILHO, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.		ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de RAFAEL PAULETTI GONCALVES, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.	
ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas		ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas	
PORTARIA Nº 68.387/DICAF		PORTARIA Nº 68.388/DICAF	
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de TANIA MARA DA MATA, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.		ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de RAFAEL PAULETTI GONCALVES, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.	
ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas		ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas	
PORTARIA Nº 68.388/DICAF		PORTARIA Nº 68.389/DICAF	
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ELI FIGUEIREDO CARDOSO, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.		ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de CINTIA FERNANDA SANCHEZ GENESI, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.	
ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas		ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas	
PORTARIA Nº 68.389/DICAF		PORTARIA Nº 68.390/DICAF	
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a partir de 18 de Setembro de 2013 os efeitos da Portaria nº 67.943/DICAF, de 24 de Julho de 2013, que designou MARCIA APARECIDA MOREIRA ALVES, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.		ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARCELO MAI JURADO, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.	
ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas		ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas	
PORTARIA Nº 68.391/DICAF		PORTARIA Nº 68.392/DICAF	
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a partir de 18 de Setembro de 2013 os efeitos da Portaria nº 67.477/DICAF, de 25 de Abril de 2013, que designou ANA LUCIA DE JESUS MARQUES CERQUEIRA, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.		ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve designar RICARDO ENGLER DOS SANTOS para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Pregões, na Secretaria da Administração, durante o afastamento de Regina Célia Canhada Rodrigues, no período de 01 até 30 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.	
ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas		ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas	
PORTARIA Nº 68.393/DICAF		PORTARIA Nº 68.394/DICAF	
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve designar SIMONE DE AMORIM SANCHES para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Manutenção de Parques, na Secretaria de Parcerias, durante o afastamento de Marcelo Francisco da Rocha Vicencio, no período de 01 até 20 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.		ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve designar SIMONE DE AMORIM SANCHES para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Alimentar, Equipamentos e Materiais, na Secretaria da Educação, durante o afastamento de Celia Regina de Souza Pagliato, no período de 01 até 30 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.	
ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas		ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas	
PORTARIA Nº 68.395/DICAF		PORTARIA Nº 68.396/DICAF	
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve designar ANA PAULA CALIANI para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Alimentar, Equipamentos e Materiais, na Secretaria da Educação, durante o afastamento de Celia Regina de Souza Pagliato, no período de 01 até 30 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.		ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de FRANCIANE NUNES CASAGRANDE, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Planejamento e Gestão, o seu nome de casada FRANCIANE NUNES CASAGRANDE FERRARETO. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.	
ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas		ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas	
PORTARIA Nº 68.397/DICAF		PORTARIA Nº 68.398/DICAF	
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de IVONETE SANTANA DE MELO, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada IVONETE SANTANA HADDAD. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.		ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de KETLIN CAZZOTTO WEBER, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira KETLIN CAZZOTTO DE ABREU. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.	
ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas		ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas	
PORTARIA Nº 68.399/DICAF		PORTARIA Nº 68.400/DICAF	
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SALINA DA SILVA SOUZA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira SALINA DA SILVA SOUZA. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.		ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARCELO MAI JURADO, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.	
ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas		ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas	
PORTARIA Nº 68.401/DICAF		PORTARIA Nº 68.402/DICAF	
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, LILIAN CRISTINA CABELLO do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.		ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, MATHEUS AUGUSTO ESCOLA do cargo de Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Administração, a partir de 24 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.	
ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas		ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas	
PORTARIA Nº 68.403/DICAF		PORTARIA Nº 68.404/DAP	
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, LIGIA PRISCILA LOPES DINIZ VITORIO do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.		ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, conforme o Processo Administrativo nº 20.279-9/2013, a funcionária JUCELIA ANDRADE SABINO, Ajudante Geral, da Secretaria de Parcerias, a partir de 27 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.	
ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas		ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas	
PORTARIA Nº 68.405/DICAF		PORTARIA Nº 68.406/DICAF	
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, conforme o Processo Administrativo nº 20.279-9/2013, a funcionária JUCELIA ANDRADE SABINO, Ajudante Geral, da Secretaria de Parcerias, a partir de 27 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.		ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, conforme o Processo Administrativo nº 20.279-9/2013, a funcionária JUCELIA ANDRADE SABINO, Ajudante Geral, da Secretaria de Parcerias, a partir de 27 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de Setembro de 2013.	
ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas		ROBERTO JULIANO Secretário de Gestão de Pessoas	

PORTARIA Nº 68.377/DICAF	
ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 68331 / DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, LOURDES APARECIDA RAMOS PASQUINI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da Secretária de Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 17 de Setembro de 2013 até 20 de Dezembro de 2013 ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 13 de Setembro de 2013

ROBERTO JULIANO
Secretário de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica convocada a Sra. ELISANDRA FERREIRA, a comparecer na Prefeitura de Sorocaba, Secretaria de Gestão de Pessoas, Seção de Avaliação Funcional, até o dia 01/10/2013, para tratar assunto de seu interesse.

Palácio dos Tropeiros, 25 de setembro de 2013.
Seção de Avaliação Funcional

Termo Declaratório

As portarias nos 19.911/DDP, 19.912/DDP, 19.913/DDP, 19.914/DDP, 19.915/DDP, 19.916/DDP, 19.917/DDP e 19.918/DDP de 23 de setembro de 2013, foram afixadas no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 23/09/2013 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município.

Sorocaba, 23 de setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas cumulativamente

RESOLUÇÃO SEGEP/DICAF Nº 012/2013

ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 24.453-0/2011.

RESOLVE:

Aplicar a pena de Advertência, ao funcionário PEDRO LUIS DOS SANTOS, Servente, da Secretaria da Cultura e Lazer, com fulcro no artigo 160 c/c artigo 153, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO SEGEP/DICAF Nº 013/2013

ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 6.695-0/2005.

RESOLVE:

Aplicar a pena de Advertência, ao funcionário VALCENIR BENTO PEREIRA, Assistente de Administração I, da Secretaria de Administração, com fulcro no artigo 160 c/c artigo 153, inciso X, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO SEGEP/DICAF Nº 014/2013

ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 18.601-2/2011.

RESOLVE:

Aplicar a pena de Advertência, à funcionária ESTELA PEVERARI, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, com fulcro no artigo 160 c/c artigo 153, inciso X, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO SEGEP/DICAF Nº 015/2013

ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 26.851-1/2012.

RESOLVE:

Aplicar a pena de Advertência, ao funcionário NELSON BRANCACCIO DOS SANTOS, Médico, da Secretaria da Saúde, com fulcro no artigo 160 c/c artigo 153, inciso VI e X, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO SEGEP/DICAF/ Nº 16/2013

ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 24.201-9/2013.

RESOLVE:

Aplicar a Pena de REPRENSÃO ao funcionário ALEXSANDRO JORGE SILVA BARBOSA, Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, da Secretaria da Segurança Comunitária, nos termos do artigo 52, inciso III da Lei Municipal 4.519 de 13 de Abril de 1994.

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 24 de Setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19.911/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas, cumulativamente, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de CÍNTIA JUSTI DA CONCEIÇÃO GASPARG, nomeada pela portaria nº 19.798/DDP, de 03 de setembro de 2013, para o cargo de PROCURADOR.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas cumulativamente

PORTARIA Nº 19.912/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas, cumulativamente, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de MARIO SOARES LOURENÇO, nomeado pela portaria nº 19.795/DDP, de 02 de setembro de 2013, para o cargo de AJUDANTE GERAL.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas cumulativamente

PORTARIA Nº 19.913/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas, cumulativamente, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de CLAUDINE DE FATIMA JUSTI, nomeada pela portaria nº 19.845/DDP, de 04 de setembro de 2013, para o cargo de MÉDICO.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas cumulativamente

PORTARIA Nº 19.914/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas, cumulativamente, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de SANDRO ALVES LISBOA DINI, nomeado pela portaria nº 19.848/DDP, de 04 de setembro de 2013, para o cargo de MÉDICO.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas cumulativamente

PORTARIA Nº 19.915/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas, cumulativamente, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de SILMARA MACEDO REGINA, nomeada pela portaria nº 19.835/DDP, de 04 de setembro de 2013, para o cargo de MÉDICO.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas cumulativamente

PORTARIA Nº 19.916/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas, cumulativamente, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de TANIA MARA DA MATA, nomeada pela portaria nº 19.816/DDP, de 04 de setembro de 2013, para o cargo de MÉDICO.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas cumulativamente

PORTARIA Nº 19.917/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas, cumulativamente, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de MILÊNIA LOPES FERIANI DE SANTANA, nomeada pela portaria nº 19.850/DDP, de 04 de setembro de 2013, para o cargo de MÉDICO.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas cumulativamente

PORTARIA Nº 19.918/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas, cumulativamente, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de FABIANA DA COSTA MARCOLINI, nomeada pela portaria nº 19.831/DDP, de 04 de setembro de 2013, para o cargo de MÉDICO.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas cumulativamente

PORTARIA Nº 19.919/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas, cumulativamente, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2013, devidamente homologado em 25/07/2013, nomeia MARCELO MAI JURADO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas cumulativamente

PORTARIA Nº 19.920/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas, cumulativamente, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2013, devidamente homologado em 25/07/2013, nomeia ANDRÉ VICENTE ALEXIO DA SILVA E SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas cumulativamente

PORTARIA Nº 19.921/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas, cumulativamente, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2013, devidamente homologado em 25/07/2013, nomeia FLAVIO AUGUSTO CARVALHO LOPES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas cumulativamente

PORTARIA Nº 19.922/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas, cumulativamente, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2013, devidamente homologado em 25/07/2013, nomeia FABIO CAETANO OLIVEIRA LEME, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas cumulativamente

PORTARIA Nº 19.923/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas, cumulativamente, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2013, devidamente homologado em 25/07/2013, nomeia LORENA CAETANO PEREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas cumulativamente



Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria dos Negócios Jurídicos
DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

Pelo presente Termo de Ajuste de Contas e Quitação, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de caráter público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede e domicílio nesta cidade, na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, s/nº, Palácio dos Tropeiros, neste ato representada por Roberto Juliano, na qualidade de Secretário da Administração, portador da Cédula de Identidade RG nº 396470 e titular do CPF nº 985.702.858-68, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa **TRIX TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **54.481.502-0001-00**, estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua da Paz 1957, neste ato representada por Sr. **JOSAFÁ GOMES DE ALMEIDA** – Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. portador da Cédula de Identidade RG nº 36.622.070-6-SSP-SP e do CPF 087.682.868-30, com domicílio profissional na cidade de São Paulo, na Rua da Paz 1957, fundamentados nos artigos 58 a 65 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, têm entre si justo e combinado o que segue:

Cláusula Primeira. Este Termo objetiva a liquidação da importância de R\$ 49.312,00 (Quarenta e nove mil trezentos e doze reais), que a Prefeitura Municipal de Sorocaba reconhece dever a Trix Tecnologia, por conta dos serviços objeto do Processo CPL nº 549/2010, destinado à implantação de sistema de ponto eletrônico integrado entre o paço e unidades externas, incluindo licença de software, treinamento, equipamentos e materiais, serviços esses executados após o encerramento do contrato correspondente e, por conseguinte, sem cobertura contratual.

Cláusula Segunda. O valor referido na cláusula anterior abrange os serviços prestados no período compreendido entre os dias 01 de Janeiro de 2013 a 30 de abril de 2013, e será quitado com recursos alocados na classificação 681.3.3.90.39.00 de despesa, natureza manutenção dos serviços administrativos, através da Nota de Empenho nº 16239.

Cláusula Terceira. Com seu recebimento, a empresa Trix Tecnologia confere à Prefeitura Municipal de Sorocaba plena, geral e irrestrita quitação,

relativamente aos serviços prestados sem cobertura contratual, no período mencionado na cláusula segunda, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito eventualmente existente e decorrente da ocorrência.

Cláusula Quarta. Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura de Sorocaba a publicá-lo na imprensa oficial do município - Jornal do Município, no prazo de 15 (quinze) dias de sua assinatura.

Cláusula Quinta. Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e combinadas, lavrou-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos e legais desejados.

Sorocaba, 12 de Setembro de 2013

Roberto Juliano
Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Administração

Josafá Gomes de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro

Testemunha 01: _____

Testemunha 02: _____

181 DISQUE DENÚNCIA
A denúncia é sua melhor arma.



**Secretaria de
Gestão de Pessoas**

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas, cumulativamente, assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
19.919/DDP	MARCELO MAI JURADO	MÉDICO
19.920/DDP	ANDRE VICENTE ALEIXO DA SILVA E SILVA	MÉDICO
19.921/DDP	FLAVIO AUGUSTO CARVALHO LOPES	MÉDICO
19.922/DDP	FABIO CAETANO OLIVEIRA LEME	MÉDICO
19.923/DDP	LORENA CAETANO PEREIRA	MÉDICO
19.924/DDP	FABIO TROSTDORF	MÉDICO
19.925/DDP	FLAVIO HONORIO RUZAFIA JUNIOR	MÉDICO
19.926/DDP	FABIANA DA COSTA MARCOLINI	MÉDICO
19.927/DDP	SIDNEY HIDEKI MATSUOKA	MÉDICO
19.928/DDP	MARCIO GUIMARAES SANTOS	MÉDICO
19.929/DDP	MARIANA DE OLIVEIRA FREIRE	MÉDICO
19.930/DDP	CARLOS EDUARDO CHAVES ZACHELLO	MÉDICO
19.931/DDP	THELMA REGINA MARIA DOS SANTOS ASSIS	MÉDICO
19.932/DDP	ROSSANO COSSUL GOMES	MÉDICO
19.933/DDP	MARCO ANTONIO DA ROCHA COSTA FILHO	MÉDICO
19.934/DDP	RICARDO NASCIMENTO GOZZANO	MÉDICO
19.935/DDP	GUILHERME HENRIQUE FERNANDES VALENTIM	MÉDICO
19.936/DDP	GUSTAVO GRILLO AMARAL ARRUDA	MÉDICO
19.937/DDP	FERNANDO VOLPI BARRETTO	MÉDICO
19.938/DDP	BRUNO SPAGNUOLO DE LIMA	MÉDICO
19.939/DDP	FERNANDO BATOCCHIO QUEVEDO	MÉDICO
19.940/DDP	DELMO SAKABE	MÉDICO
19.941/DDP	ANA TOPOROVSKI	MÉDICO
19.942/DDP	ILDEFONSO ANGELO MORA NETO	MÉDICO
19.943/DDP	RAFAELA CRISTINA MARIANO LOPES	MÉDICO
19.944/DDP	LUIZ GUSTAVO DE ARAUJO VIAL	MÉDICO
19.945/DDP	ROGERIO CAMPOS LOPES	MÉDICO
19.946/DDP	BRUNO LINARDI CONDOLO	MÉDICO
19.947/DDP	CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS	MÉDICO
19.948/DDP	JULIANA FIGUEIREDO BARBERATTO	MÉDICO
19.949/DDP	MONIQUE MORON MUNHOZ	MÉDICO
19.950/DDP	VIVIANE DE ANDRADE FIGUEIRA PINTO COELHO	MÉDICO
19.951/DDP	CLAUDIA MARCELI CALIDE BARGA	MÉDICO
19.952/DDP	INES CAROLA GONZALEZ VARGAS BOZO	MÉDICO
19.953/DDP	THALES MARTINEZ	MÉDICO
19.954/DDP	PAULO DALLA MORA ESQUERDO	MÉDICO
19.955/DDP	NADIA MARIA KULPEL	MÉDICO
19.956/DDP	ANDRE BARBOSA D'AVILA PEREIRA	MÉDICO
19.957/DDP	MURILO LELIS MARINS PUGLIA DE CAMARGO	MÉDICO
19.958/DDP	BRUNO DI SERIO DIAS	MÉDICO
19.959/DDP	MELISSA NOBREGA VASQUES DE FREITAS	MÉDICO
19.960/DDP	THIAGO YUZO YAMAMOTO	MÉDICO
19.961/DDP	JOAO PAULO SOBREIRO MARTINS	MÉDICO
19.962/DDP	FERNANDO HENRIQUE XAVIER DOS SANTOS	MÉDICO
19.964/DDP	MARIO ANTUNES BARBOSA	AGENTE SANITARIO
19.970/DDP	JULIETA CAMARGO SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL I
19.971/DDP	JULIANA DE SOUZA	PROCURADOR
19.972/DDP	CAROLINA OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAÚ).
- 14- Carteira Nacional de Habilitação
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 16- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 17- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 18- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
- 02- RG (01 cópia);
- 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
- 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;
- 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ ÀS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.

Sorocaba, 25 de setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas
cumulativamente



**Secretaria de
Gestão de Pessoas**

Sorocaba, 25 de setembro de 2013.

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo - Edital nº 01/2013
Estágio na Área de Laboratório em Análises Clínicas

A Secretaria de Gestão de Pessoas convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo para Estágio em Laboratório em Análises Clínicas para comparecerem na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas – Palácio dos Tropeiros - 1º andar, no dia 01 de Outubro de 2013, das 09h às 16h.

Nível Médio

CLASSIF.	NOME	RG
10	Lilian Mara Moraes de Sousa Santos	34.595.475-0
11	Leticia de Oliveira Teixeira	46.095.227-4
12	Debora Cristina Ferreira	49.226.922-1

Obs.

1. As candidatas deverão comparecer munidas dos seguintes documentos: Cadastramento no CIEE, RG, CPF juntamente com a declaração da unidade de ensino, constando matrícula, curso, horário de aula e semestre do estágio para comprovação do requisito.
2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas
cumulativamente

PORTARIA Nº 19.924/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2013, devidamente homologado em 25/07/2013, nomeia FABIO TROSTDORF para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 24 de setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas
cumulativamente

PORTARIA Nº 19.925/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2013, devidamente homologado em 25/07/2013, nomeia FLAVIO HONORIO RUZAFIA JUNIOR, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 24 de setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas
cumulativamente

PORTARIA Nº 19.926/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2013, devidamente homologado em 25/07/2013, nomeia FABIANA DA COSTA MARCOLINI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 24 de setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas
cumulativamente

PORTARIA Nº 19.927/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2013, devidamente homologado em 25/07/2013, nomeia SIDNEY HIDEKI MATSUOKA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 24 de setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas
cumulativamente

PORTARIA Nº 19.928/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2013, devidamente homologado em 25/07/2013, nomeia MARCIO GUIMARAES SANTOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 24 de setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas
cumulativamente

PORTARIA Nº 19.929/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2013, devidamente homologado em 25/07/2013, nomeia MARIANA DE OLIVEIRA FREIRE, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 24 de setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas
cumulativamente

PORTARIA Nº 19.930/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2013, devidamente homologado em 25/07/2013, nomeia CARLOS EDUARDO CHAVES ZACHELLO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 24 de setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas
cumulativamente

PORTARIA Nº 19.931/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2013, devidamente homologado em 25/07/2013, nomeia THELMA REGINA MARIA DOS SANTOS ASSIS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 24 de setembro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração e de Gestão de Pessoas
cumulativamente

FUNSERV

INFORMA

NO DIA 28/09/2013(SÁBADO) NÃO HAVERÁ ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNSERV, DEVIDO A MANUTENÇÃO INTERNA. EXPEDIENTE NORMAL NA SEGUNDA FEIRA 30/09

SECID

Secretaria da Cidadania

Edital de Chamamento

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cidadania, através do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação de organizações não governamentais sem fins lucrativos interessadas em explorar barracas de alimentação em evento organizado pelo Conselho Da Igualdade e Promoção Racial, com o apoio desta pasta, denominado Dia da Consciência Negra, que acontecerá no dia 20 de novembro de 2013, das 8h às 17h. O evento cultural será realizado na Praça Frei Baraúna, Centro.

Teremos dois espaços para montagem de barracas de alimentação disponíveis para a exploração e é desejado que estas sejam de alimentos variados. Os interessados deverão manifestar-se encaminhando email para o seguinte endereço: sejuv@sorocaba.sp.gov.br, no período de 30 de setembro a 11 de outubro de 2013, para encaminhamento de proposta. Sorocaba, 25 de setembro de 2013.

Edith Maria Carroggini Di Giorgi
Secretaria da Cidadania

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 20.760, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 10.372 de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.280.000,00 (Um milhão, duzentos e oitenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
0030	24.02.01	04 122 7008	2320	3.3.90.39.00	04	R\$ 700.000,00
DEPTO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
0058	24.03.02	17 512 5007	2824	3.3.90.39.00	04	R\$ 480.000,00
DEPTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
0062	24.03.03	17 512 5007	2824	3.3.90.39.00	04	R\$ 100.000,00
DEPTO DE ELETROMECÂNICA - SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.280.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
0051	24.03.01	17 512 5007	1610	3.3.90.30.00	04	R\$ 280.000,00
DEPTO DE ÁGUA - SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
0054	24.03.01	17 512 5007	1050	4.4.90.51.00	04	R\$ 200.000,00
DEPTO DE ÁGUA - SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO - CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO - INVESTIMENTOS						
0055	24.03.01	17 512 5007	2824	4.4.90.52.00	04	R\$ 200.000,00
DEPTO DE ÁGUA - SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - INVESTIMENTOS						
0065	24.04.00	17 512 5007	2824	3.3.90.30.00	04	R\$ 20.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO - SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
0066	24.04.00	17 512 5007	2824	3.3.90.39.00	04	R\$ 20.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO - SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
0067	24.04.00	17 512 5007	2824	4.4.90.52.00	04	R\$ 20.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO - SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - INVESTIMENTOS						

Decreto nº 20.760, de 4/9/2013 – fls. 2.

0072	24.04.01	17 512 5007	1608	4.4.90.51.00	04	R\$ 40.000,00
DEPTO ESGOTO - SISTEMA DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO - INVESTIMENTOS						
0090	24.05.01	17 512 5007	2181	4.4.90.51.00	04	R\$ 300.000,00
DEPTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E DE ESGOTO - INVESTIMENTOS						
0095	24.05.02	17 512 5007	2181	3.3.90.39.00	04	R\$ 100.000,00
DEPTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E DE ESGOTO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
0096	24.05.02	17 512 5007	2181	4.4.90.52.00	04	R\$ 100.000,00
DEPTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E DE ESGOTO - INVESTIMENTOS						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 1.280.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.771, DE 16 DE SETEMBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 10.372 de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Cód. Reduzido	Órgão	Categoria Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplicação	Valor
126	06.01.00	3.3.90.93.00	28	846	9003	12	1	1100000	R\$ 70.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – INDENIZAÇÕES - INDENIZAÇÕES									
720	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	3009	2792	1	1100000	R\$ 450.000,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SECULT)									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO									R\$ 520.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto será o proveniente das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Cód. Reduzido	Órgão	Categoria Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplicação	Valor
118	06.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7001	2234	1	1100000	R\$ 220.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEF)									
120	06.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7001	2234	5	1000018	R\$ 300.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEF)									
TOTAL DA ANULAÇÃO									R\$ 520.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Setembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Decreto nº 20.771, de 16/9/2013 – fls. 2.

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.869/2013)

DECRETO Nº 20.775, DE 18 DE SETEMBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa VIVO TELEFÔNICA BRASIL S/A. e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa VIVO TELEFÔNICA BRASIL S/A. desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.869/2013.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, proceder à implantação de poste, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Setembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

Decreto nº 20.775, de 18/9/2013 – fls. 2.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 22.783/2013)

DECRETO Nº 20.776, DE 18 DE SETEMBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa GÁS NATURAL FENOSA e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa GÁS NATURAL FENOSA, desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 22.783/2013.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar redes e ramais subterrâneos de distribuição de gás natural, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Setembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

Decreto nº 20.776, de 18/9/2013 – fls. 2.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Respeite sempre a sinalização e o agente de trânsito

URBES
TRANSPORTE E TRANSPORTES

Prefeitura de **SOROCABA**



(Processo nº 20.578/2010)
DECRETO Nº 20.784, DE 25 DE SETEMBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. JOSÉ MORAIS DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 20.578/2010, a saber:

“Terreno constituído por parte da Área Institucional II, do loteamento denominado “Jardim Sorocaba Park”, nesta cidade, contendo a área de 430,70 m² (quatrocentos e trinta metros quadrados, e setenta decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Mercedes Minhonha Marques, onde mede 31,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 17,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à esquerda e segue 10,00 metros; deflete à direita e segue 4,00 metros; deflete à direita e segue 21,00 metros; deflete à direita e segue 10,30 metros, confrontando até aqui com o remanescente da área em questão, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro. A área acima descrita localiza-se de frente aos lotes 38, 39, 40,41 e 42, da quadra B11, do mesmo loteamento.”

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, bem como para o plantio de mudas de árvores de espécies nativas, vedado, na área, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes”.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbância ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Decreto nº 20.784, de 25/9/2013 – fls. 2.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos

DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETARIO DOS NEGOCIOS JURIDICOS

- 1 – PROCESSO Nº 34.580/2011
 Interessado – VANDERLEI DE ALMEIDA
 Assunto – Cópia do Processo
 Requerimento datado de 22/02/2012
 Despacho - INDEFERIDO
- 2 – PROCESSO Nº 17.160/2013
 Interessado – VITOR ANDROSCUK
 Assunto – Auto de Infração
 Recurso datado de 23/07/2013
 Despacho - INDEFERIDO
- 3 – PROCESSO Nº 31.744/2012
 Interessado – VIDA FORTE NUTRIENTES IND.E COM. PROD.NATURAIS LTDA
 Assunto – Auto de Infração
 Recurso datado de 12/04/2013
 Despacho - INDEFERIDO
- 4 – PROCESSO Nº 4.779/2010
 Interessado – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESMERALDA AMAPE
 Assunto – Permissão de Uso
 Requerimento datado de 24/02/2010
 Despacho - INDEFERIDO
- 5 – PROCESSO Nº 22.224/2013
 Interessado – GISELI REIGADO
 Assunto – Cópia de Documento
 Requerimento datado de 15/07/2013
 Despacho - INDEFERIDO
- 6 – PROCESSO Nº 14.418/2013
 Interessado – MARIA JOSE TEIXEIRA AUGUSTO CLETO
 Assunto – Auto de Infração
 Recurso datado de 29/07/2013
 Despacho - INDEFERIDO
- 7 – PROCESSO Nº 24.195/2013
 Interessado – ELIANA RIBEIRO
 Assunto – Cópia do Processo
 Requerimento datado de 22/02/2012
 Despacho - INDEFERIDO
- 8 – PROCESSO Nº 28.616/2012
 Interessado – ERALDO RIVA CAMPELO
 Assunto – Solicitação
 Requerimento datado de 21/12/2012
 Despacho - INDEFERIDO
- 9 – PROCESSO Nº 6.457/2012
 Interessado – MIGUEL RAMOS
 Assunto – Permissão de Uso
 Requerimento datado de 14/02/2012
 Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

(Processo nº 20.900/1988)
DECRETO Nº 20.785, DE 25 DE SETEMBRO DE 2 013.

(Aprova o Regulamento do Prêmio “PROFESSOR FLÁVIO GAGLIARDI” de Artes Plásticas, instituído pela Lei nº 2.984, de 8 de Dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 4.449, de 30 de Novembro de 1993, revoga expressamente os Decretos nºs 8.816, de 12 de Janeiro de 1994 e 19.401, de 10 de Agosto de 2011 e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 2.984, de 8 de Dezembro de 1988, que instituiu o Prêmio “Professor Flávio Gagliardi” de Artes Plásticas, Lei essa alterada pela Lei nº 4.449, de 30 de Novembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Prêmio “Professor Flávio Gagliardi” de Artes Plásticas, instituído pela Lei nº 2.984, de 8 de Dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 4.449, de 30 de Novembro de 1993.

Parágrafo único. O Regulamento de que trata o “caput” deste Artigo é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados os Decretos nºs 8.816, de 12 de Janeiro de 1994 e 19.401, de 10 de Agosto de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos

DECRETO Nº 20.785, DE 25/9/2013 – fls. 2.

REGULAMENTO DO PRÊMIO “PROFESSOR FLÁVIO GAGLIARDI” DE ARTES PLÁSTICAS, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.984, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1988, ALTERADA PELA LEI Nº 4.449, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.

Art. 1º Com o objetivo de estimular a produção artística em Sorocaba, reconhecer talentos e descobrir novos valores no ramo das Artes Plásticas, a Prefeitura de Sorocaba, através da Lei nº 2.984, de 8 de Dezembro de 1988, instituiu o PRÊMIO “PROFESSOR FLÁVIO GAGLIARDI” DE ARTES PLÁSTICAS. Lei essa alterada pela Lei nº 4.449, de 30 de Novembro de 1993.

Art. 2º A participação no Prêmio “Professor Flávio Gagliardi” de Artes Plásticas é aberta a artistas radicados em Sorocaba, há no mínimo 2 (dois) anos.

Art. 3º Todo artista poderá inscrever 2 (duas) obras, em até 2 (duas) modalidades de artes visuais, nas seguintes linguagens: desenho, gravura, fotografia, instalação, escultura, pintura, novas mídias e performance.

Parágrafo único. Serão aceitas inscrições de trabalhos feitos por grupos de artistas cuja produção tenha autoria coletiva.

Art. 4º O artista interessado deverá inscrever-se com 2 (duas) obras se for desenho, gravura, fotografia, escultura e pintura e com apenas 1 (uma) obra se for na linguagem de instalação, performance ou novas mídias.

Art. 5º Não serão aceitos trabalhos escolares, cópias, bem como obras executadas com material deteriorável ou que prejudiquem os demais concorrentes, como, por exemplo, tinta fresca.

Art. 6º A inscrição deverá ser única e feita mediante o preenchimento de ficha própria, digitada ou em letra de forma legível e devidamente assinada.

Parágrafo único. A assinatura da Ficha de Inscrição implicará na total aceitação das disposições do presente Regulamento.

Art. 7º As obras deverão ser de produção recente.

Art. 8º Toda obra inscrita deverá estar devidamente etiquetada com ficha técnica em modelo oferecido pela Secretaria da Cultura e Lazer - SECULT.

Art. 9º As obras inscritas deverão apresentar-se montadas e em perfeitas condições, com laudo técnico preenchido por responsável e em modelo oferecido pela Secretaria da Cultura e Lazer - SECULT.

Art. 10. As despesas de transporte e seguro das obras serão de responsabilidade do candidato.

Art. 11. As obras inscritas serão submetidas a um processo de Seleção e Premiação a cargo da Secretaria da Cultura e Lazer - SECULT e Comissão Julgadora, nomeada por Portaria da mesma SECULT e formada por pelo menos três pessoas de reconhecido conhecimento técnico.

Art. 12. O Prêmio “Professor Flávio Gagliardi” de Artes Plásticas será constituído de:
 I – Medalha;
 II – Diploma, mencionando o trabalho e a classificação do artista e
 III – 500 UFMSs (Unidades Fiscais do Município de Sorocaba).

§ 1º A critério da Comissão Julgadora, poderão ser concedidas Menções Honrosas.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 15.450/2013
 Data – 13/9/2013

Objeto – Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a ABCP – Associação Brasileira de Cimento PORTLAND e o Município de Sorocaba para a busca pela qualidade do pavimento de concreto aplicado nos pontos de paradas dos ônibus, nos corredores exclusivos de ônibus e nos BRTS.
 Prazo – 36 meses.

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO

Processo nº 474/2013
 Data – 24/9/2013
 Objeto – Repasse de subvenção
 Convenente – PMS
 Conveniada – ASSOCIAÇÃO DO SOCORRO IMEDIATO A PESSOAS COM CANCER – ASIPECA
 Prazo - 1/1/2013 a 31/12/2013
 Valor – R\$ 6.000,00

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 11.135/2013)
DECRETO Nº 20.786, DE 25 DE SETEMBRO DE 2 013.

(Regulamenta o artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, definindo critérios e procedimentos a serem observados pelos órgãos da Administração Pública Municipal em virtude da vedação de admissão e nomeação para cargo, emprego ou função pública de pessoas que incidam nas hipóteses de inelegibilidade previstas na Legislação Federal, bem como da necessidade de comprovação, pelas entidades sem fins lucrativos que mantiverem contratos ou receberem verbas do Município, de que seus diretores não incidem nas hipóteses de inelegibilidade).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 10.128, de 30 de Maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º A vedação de nomeação ou designação para os cargos de Secretário Municipal, Dirigentes de Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, cargos em comissão da Administração Direta e Indireta do Município de Sorocaba de pessoas que incidam nas hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 135, de 4 de Junho de 2010, compreende:

I - os que tenham perdido o mandato no Congresso Nacional, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmaras Municipais por infringência ao disposto nos incisos I e II do artigo 55 da Constituição da República, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura;

II - os que tenham perdido o cargo de Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal e de Prefeito e Vice-Prefeito por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, durante o período remanescente do mandato perdido e pelo prazo de 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;

III - os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, durante o período do mandato da eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como nos 8 (oito) anos seguintes;

IV - os que tenham sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes:

a) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
 b) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
 c) contra o meio ambiente e a saúde pública;
 d) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
 e) de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;
 f) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
 g) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
 h) de redução à condição análoga à de escravo;
 i) contra a vida e a dignidade sexual; e
 j) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
 Decreto nº 20.786, de 25/9/2013 - fls. 2.

V - os que tenham sido declarados indignos do oficialato ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos;

VI - os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, nos 8 (oito) anos seguintes ao da rejeição, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do artigo 71 da Constituição da República a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição;

VII - os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que tenham sido condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, nos 8 (oito) anos seguintes ao da condenação;

VIII - os que hajam exercido cargo ou função de direção, administração ou representação, em estabelecimento de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

IX - os que tenham sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da condenação;

X - os que tenham renunciado aos mandatos de Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito, Senador, Deputado Federal, Estadual e Distrital e Vereador, nas hipóteses em que haja sido oferecida representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição da República, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, durante o período remanescente ao do mandato ao qual hajam renunciado e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura;

XI - os que tenham sido condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;

XII - os que tenham sido excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

XIII - os que tenham sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de terem desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude;

XIV - os que tenham sido demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

XV - a pessoa física e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão; e

XVI - os magistrados e os membros do Ministério Público que forem

DECRETO Nº 20.786, DE 25/9/2013 – fls. 5.

apresentados compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos.
 Decreto nº 20.786, de 25/9/2013 - fls. 3.

Parágrafo único. A vedação de que trata o inciso IV deste artigo não se aplica aos crimes culposos e àqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto consideram as definições de cargo, cargo de confiança e empregado público contidas na Lei Municipal nº 3.800, de 2 de Dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Sorocaba, ou legislação que a substituir.

Art. 3º A declaração de não incidência nas hipóteses do artigo 1º deste Decreto será firmada pela pessoa interessada, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), conforme o formulário padrão constante do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º A nomeação ou designação fica condicionada à apresentação da declaração prevista no “caput” deste artigo.

§ 2º A declaração deverá ser apresentada pelo titular de cargo, emprego ou função pública em comissão, ainda que efetivo, quando da nomeação ou designação.

§ 3º As pessoas a que se refere o inciso II do § 2º deste artigo deverão atualizar a declaração imediatamente após modificadas as condições em que houver sido apresentada.

§ 4º A declaração prevista no “caput” deste artigo deverá ser apresentada pelo substituto do titular ou designado para o cargo, emprego ou função pública em comissão, sendo dispensada somente quando o substituto for agente ou servidor que já titularize outro cargo, emprego ou função pública ou em comissão, para o qual tenha sido apresentada a referida declaração.

Art. 4º Todos os Secretários, Dirigentes de Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, servidores e empregados públicos da Administração Direta e Indireta, que, na data da publicação deste Decreto, estiverem no exercício de cargo, emprego ou função pública em comissão, deverão apresentar, em até 30 dias, a declaração constante do Anexo Único deste Decreto, devidamente preenchida.

§ 1º A declaração prevista no “caput” deste artigo deverá ser apresentada na unidade a ser indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, pelos ocupantes de cargo, emprego ou função pública em comissão.

§ 2º Se o servidor incidir nas hipóteses previstas no artigo 1º deste Decreto, as declarações serão encaminhadas ao titular do órgão para conhecimento e providências cabíveis. Em se tratando de Secretário Municipal, Dirigente de Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, que se enquadre nas hipóteses do artigo 1º, a declaração deverá ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

§ 3º Caso o agente ou servidor tenha dúvida se incide ou não nas hipóteses previstas no artigo 1º deste Decreto, deverá manifestá-la expressamente na declaração constante do Anexo Único deste Decreto, juntando documentos, certidões e informações complementares que entenda necessários à pertinente verificação.

§ 4º Na hipótese prevista no § 1º, caberá à unidade referida no § 1º deste artigo solucionar a dúvida levantada, no prazo de 15 (quinze) dias, consultando, sempre que entender necessário, a Procuradoria Geral do Município, se for o caso.

§ 5º A não apresentação da declaração, no prazo fixado no “caput” deste artigo, será comunicada pela unidade referida no inciso II do § 1º ao titular do órgão, para conhecimento e providências cabíveis. Em se tratando de ocupante do cargo de Secretário Municipal, Dirigente de Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista que deixar de apresentar a declaração, será feita a comunicação ao Prefeito Municipal, para conhecimento e providências cabíveis.

Decreto nº 20.786, de 25/9/2013 - fls. 4.

§ 6º O Secretário, Dirigente ou servidor que, conforme previsto no art. 4º, estiver afastado ou licenciado do exercício do respectivo cargo, emprego ou função em comissão deverá apresentar a declaração no prazo de até 3 (três) dias, contados da data em que reassumir suas funções, sem prejuízo de, caso queira, apresentá-la no curso do período de afastamento ou licenciamento.

§ 7º Os procedimentos previstos nos §§ 1º a 5º deste artigo serão observados na renovação da apresentação da declaração prevista no inciso II do § 2º do artigo 3º deste Decreto.

ANEXO ÚNICO
D E C L A R A Ç Ã O

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A), DIRIGENTE, SERVIDOR(A), EMPREGADO(A) OU INDICADO(A):

NOME: _____ RF/RG: _____

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: _____

SECRETARIA: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

2. DECLARAÇÃO:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, que estabelecem as hipóteses impeditivas de nomeação ou designação para cargo, emprego ou função pública em comissão, e que:

() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, ____/____/____

Assinatura do interessado/servidor _____
 RG/RF _____



(Processo nº 16.158/2008)

DECRETO Nº 20.787, DE 25 DE SETEMBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título oneroso e precário, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento nos artigos 170, § 2º; 171 a 174; 177; 188, § 4º e 196, da Lei nº 3.800, de 2 de Dezembro de 1991,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Sorocaba foi autorizada, através da Lei Municipal nº 3.935, de 16 de Junho de 1992, a receber mediante doação com encargos, os imóveis cujos memoriais descritivos integram a norma, e destinados à implantação do sistema viário do “Terminal Santo Antônio”;

CONSIDERANDO que, até a presente data, não há notícia da regularização da matrícula imobiliária transferindo a propriedade do imóvel ao Município. Entretanto, vem sendo discutido judicialmente o pedido de indenização pela prática de eventual apossamento, em Ação de Desapropriação Indireta, o que foi contestado pela Municipalidade, oportunidade em que alegou que as obras das ruas que integram o sistema viário do “Terminal Santo Antônio” foram executadas pelo Município em cumprimento aos encargos assumidos na doação efetuada com fundamento na Lei Municipal nº 3.935/1992 (Autos nº 602.01.2010.02345-4, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba);

CONSIDERANDO que, apesar da discussão acerca da titularidade do imóvel, a situação fática demonstra a existência de uma via pública no local (inclusive com denominação, através da Lei Municipal nº 4.021, de 22 de Setembro de 1992), o que lhe confere o caráter de bem de uso comum do povo (art. 99, inciso I, do Código Civil);

CONSIDERANDO ser de relevante interesse público a instalação do empreendimento “Shopping Pátio Cianê”, bem como das lojas e prestadores de serviços que serão mantidas no citado centro de compras;

CONSIDERANDO a necessidade da construção de uma passarela que avançará sobre o espaço aéreo da Avenida Doutor Luiz Ferraz de Sampaio Júnior, com o objetivo de interligar os dois prédios que integram o projeto do futuro centro comercial, viabilizando o acesso dos usuários do empreendimento;

CONSIDERANDO que a Empresa “Shopping Pátio Cianê Empreendimentos Imobiliários Ltda.”, arcará com o custo total decorrente da execução de referida obra e que a mesma somente será efetivada mediante prévia aprovação do projeto de sua implantação pela Prefeitura;

CONSIDERANDO que o empreendimento deve ser classificado como gerador de impacto de vizinhança, sendo necessária a elaboração do respectivo Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, que deverá conter as medidas mitigadoras dos impactos no tráfego local;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 113 da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que as permissões de uso de bens públicos municipais por terceiros, serão feitas mediante Decreto do Executivo e,

CONSIDERANDO finalmente, as disposições constantes no artigo 10 do Decreto nº 13.023/2001, de que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso, serão analisados pelas Secretarias afins,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título oneroso e precário, por prazo indeterminado,

a partir da data de publicação deste Decreto, ao SHOPPING PÁTIO CIANÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, o uso do espaço aéreo sobre a superfície da Avenida Doutor Luiz Ferraz de Sampaio Júnior, conforme projeto de implantação aprovado pela Prefeitura e constante do Processo Administrativo nº 16.158/2008.

Decreto nº 20.787, de 25/9/2013 – fls. 2.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o espaço aéreo relativo à via pública, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelas Secretarias da Habitação e Urbanismo e de Obras e Infraestrutura Urbana, bem como da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URRES, obedecida a legislação urbanística, implantar uma passarela para circulação de pessoas, interligando as duas áreas que integrarão o empreendimento denominado “Shopping Pátio Cianê”, conforme projeto previamente aprovado e constante do Processo Administrativo nº 16.158/2008.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego ou demais áreas de preservação permanente no entorno do espaço aéreo ora permitido, fica a permissionária obrigada a mantê-las e protegê-las.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir as determinações constantes deste Decreto, bem como a fazer a manutenção e preservação do viaduto, mantendo-o em condições adequadas para servir ao trânsito e circulação de veículos a que se destina.

Art. 5º Em caso de revogação expressa da permissão de uso prevista neste Decreto por descumprimento das disposições nele constantes, a obra viária será incorporada ao patrimônio público municipal, sem que caiba à permissionária qualquer direito à retenção e/ou indenização por quaisquer das benfeitorias, ainda que necessárias.

Art. 6º O presente ato de permissão fica vinculado ao cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa “Shopping Pátio Cianê Empreendimentos Imobiliários Ltda.”, com relação ao Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, previsto na Lei Municipal nº 8.181, de 5 de Junho de 2007, no qual após a elaboração do diagnóstico, da situação atual e a identificação, qualificação e quantificação dos impactos, deverão apontar as medidas mitigadoras, compensatórias ou potencializadoras que o empreendedor promoverá junto à comunidade.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 10.570, DE 19 DE SETEMBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre a denominação de “SILAS LAISTER” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 281/2013 – autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada “SILAS LAISTER”, a Rua 04, localizada no Jardim Residencial Bosque dos Ipês, no Bairro Caguassú, que se inicia e termina em cul-de-sac, no mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1943 - 2009”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.570, de 19/9/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

O senhor Silas Laister nasceu aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de 1943, nesta cidade de Sorocaba – São Paulo.

Filho do senhor Antonio Laister e da senhora Benedita Melentina Laister. Contraiu núpcias com a senhora Olga Cherenka Laister, e desse feliz e duradouro enlace, sobrevieram os filhos: Eliane Laister Linares Fumeiro, Cristiane Laister Silva e Eliezer Laister.

Netos: Camila Laister Linares, Gabriela Laister Linares, Raquel Laister Silva, Pedro Henrique de Pontes Laister, Isabelli de Pontes Laister. Residia na Vila Hortência.

O senhor Silas atuou como diácono da Igreja Batista Central de Sorocaba por vinte e cinco anos e exerceu vários cargos de liderança, prestando serviço a comunidade na busca de uma Sorocaba melhor, através de pessoas transformadas pelo evangelho de Jesus Cristo.

Foi Primeiro Sargento da Polícia Rodoviária do Estado de São Paulo, e Bacharel em Direito.

A Igreja Batista Central de Sorocaba fez uma homenagem para ele no dia 15/03/2009.

Faleceu dia cinco do mês de Março do ano de 2009, entristecendo seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Por tais razões é que este Vereador em respeito à memória do senhor Silas Laister, e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Protocolo Geral, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 25.030/2013 INTERESSADO – MARCOS MARTINES ASSUNTO – Cópia do Processo SOLICITANTE – ANDRÉIA ASCENCO

2- PROCESSO Nº 9.271/2011 INTERESSADO – SAR COM.IMPOR.T.EMPREEN.D PARTIC. LTDA ASSUNTO – Cópia do Processo SOLICITANTE – DONIZETTI PEDROSO FERREIRA

3- PROCESSO Nº 24.398/1.991 INTERESSADO – ARNALDO JOSE DE SOUZA ASSUNTO – Cópia da Planta e Alvará SOLICITANTE – ARNALDO JOSE DE SOUZA

4- PROCESSO Nº 8.901/2009 INTERESSADO – PAULA SANTOS & CPF ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA ASSUNTO – Cópia do Processo SOLICITANTE – LUIZ ANTONIO BARBOSA

5- PROCESSO Nº 19.942/2002 INTERESSADO – PAGLIATO PLANEJAMENTO URBANO S/C LTDA ASSUNTO – Cópia do Processo SOLICITANTE – LUIZ ANTONIO BARBOSA

6- PROCESSO Nº 6.948/2012 INTERESSADO – CARREFOUR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ASSUNTO – Cópia do Processo SOLICITANTE – GABRIEL BERNARD

7- PROCESSO Nº 21.634/2010 INTERESSADO – JOSE CARACANTE ASSUNTO – Cópia do Processo SOLICITANTE – GEORGE LUIZ MORAES ROSA

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

ROMEU BENEDICTO DARBELLO, nascido em 25 de Novembro de 1926, na cidade de Sorocaba/SP, filho de Umberto Darbello e Maria Citrangolo Darbello.

Casou-se com Olga Darbello, com quem teve um filho: Marcos Benedicto Darbello, que é casado com Derani Teresinha Moretto Darbello. Dessa união, nasceram as netas: Sabrina e Juliana Moretto Darbello.

Como filho da terra de Baltazar Fernandes, ROMEU BENEDICTO DARBELLO, foi atleta do futebol, esporte amado pelos brasileiros. Iniciou sua carreira na Associação Atlética Scarpa, em Sorocaba e, depois disso, atuou profissionalmente pelos clubes: Ferroviária de Araraquara/SP; Botafogo de Ribeirão Preto/SP; Atlético Juventus/SP; Fluminense/RJ; Guarani de Campinas/SP e, finalmente, retornou como Técnico no Clube Atlético Estrada de Sorocaba/SP.

Depois de atuar na parte esportiva profissionalmente, trabalhou também em empresas: foi funcionário da Fábrica de Tecelagem Fonseca – do Grupo Scarpa; na Estrada de Ferro Sorocabana, posteriormente FEPASA, foi Supervisor; na Companhia de Rede Telefônica Sorocabana – CRTS, foi vendedor e, além disso, montou seu próprio negócio, como comerciante.

Como Maçom que era, pertencente à Loja Maçonica Acácia Sorocabana, da qual foi Presidente, atuou em várias entidades de nossa cidade. Foi Presidente da Sociedade Beneficente 25 de Dezembro; Presidente e Conselheiro da OFEBAS – Organização Funerária das Entidades Beneficentes e Assistenciais de Sorocaba e, também foi Conselheiro da Irmandade Santa Casa de Sorocaba.

Era dotado de uma grande liderança natural e de extrema organização em tudo que se propunha a fazer. Sempre usou da humildade e amizade para alcançar seus objetivos.

Conquistou muitos amigos com seu jeito simples de ser. Não via maldade em ninguém. Acreditava muito no ser humano. Era um marido presente, pai amoroso e avô dedicado, além de ser amigo dos seus amigos.

Aos 19 de Junho de 2008, ROMEU BENEDICTO DARBELLO deixou seus familiares e amigos retornando aos braços do Pai Eterno Todo Poderoso. Foi uma grande perda, mas, apesar de sua breve passagem por essa vida, ela foi vivida intensamente e, seus frutos que são a honra, a humildade, a simplicidade, o perfeccionismo, a lealdade e a amizade serão eternos a todos aqueles que tiveram o prazer de cruzar seu caminho.

LEI Nº 10.574, DE 25 DE SETEMBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre a denominação de “NELSON DE OLIVEIRA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 291/2013 – autoria do Vereador JESSÉ LOURES DE MORAES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “NELSON DE OLIVEIRA” a Rua sem nome, localizada no Bairro da Água Vermelha, que se inicia na Rua Litúânia, ao lado do n.º 880, e termina na Rua Benedito Camargo, ao lado do nº 169, do Jardim Guadaluja, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1945/1999”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.574, de 25/9/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Nascido em 12 de Setembro de 1945 no Estado do Paraná, em 1960 veio morar em Sorocaba. Seu primeiro emprego foi de tecelão na Indústria Votorantin.

Em 21 de Dezembro de 1966 contraiu enlace matrimonial com a Dona Jurema M. Oliveira e dessa união nasceram 7 filhos.

Em 1967 trabalhou na Indústria Metidieri como tecelão, em 1969 trabalhou na Indústria Santo Antonio como tecelão, em 1971 trabalhou como motorista carreteiro da Empresa Antártica.

Em 1980 trabalhou como motorista carreteiro na Transportadora Rápido Transfeza São Paulo-Fortaleza. Em 1990 foi motorista de ônibus na Empresa STU. Em 21 de Junho de 1999 veio a falecer deixando muita saudade para amigos e parentes.

LEI Nº 10.575, DE 25 DE SETEMBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de “WALTER ROSA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 282/2013 – autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada “WALTER ROSA”, a Rua 05, localizada no Jardim Residencial Bosque dos Ipês, no Bairro Caguassú, que se inicia e termina em cul-de-sac, no mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1930 – 2013”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.575, de 25/9/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

O senhor Walter Rosa nasceu aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de 1930, na cidade de Ribeirão Preto no Estado de São Paulo.

Filho do senhor João Batista Rosa e da senhora Jandrya Sant’Anna Rosa.

Contraiu núpcias com a senhora Emília Bernardes Rosa, e desse feliz e duradouro enlace sobreveio o filho Walter Rosa Júnior. Os netos Vivian Rosa, Adriana Rosa, Maurício Almeida Rosa, Lívia Cristina I. Rosa, Daniel Felipe I. Rosa. Bisnetos: Camilla Rosa, Murilo Rosa, Luana Rosa, Beatriz Rosa.

Residiu muitos anos no Jardim Paulistano, nesta cidade de Sorocaba.

Frequentava e colaborava com o Rotary Club Centenário, GPACI, Instituto Humberto de Campos.

Tinha uma paixão pela profissão de ourives e nos últimos anos estava aposentado.

Faleceu no primeiro dia do mês de Junho do ano de 2013, entristecendo seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Por tais razões é que este Vereador em respeito à memória do senhor Walter Rosa, e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.

LEI Nº 10.577, DE 25 DE SETEMBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de “CRISANDÁLIAS” a uma alameda de nossa cidade).

Projeto de Lei nº 306/2012 – autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º A Alameda das CRISANDÁLEAS, denominada pela Lei nº 4.068, de 10 de Novembro de 1992, passa a ser grafada como Alameda das CRISANDÁLIAS.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.577, de 25/9/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

A Lei nº 4.068, de 10 de Novembro de 1992, que oficializou o nome de inúmeras ruas de nossa cidade, acabou grafando errado o nome desta antiga Alameda do Jardim Simus. Em vez de grafar Crisandálias, o fez Crisandáleas, trocando o “l” pelo “e”.

Um morador do Bairro questionou os correios e foi informado que provavelmente o erro estivesse na Lei que denominou a rua, sendo necessária outra Lei para corrigir.

Assim, este Projeto serve apenas para corrigir a grafia do nome da flor, que deu nome à alameda.

LEI Nº 10.576, DE 25 DE SETEMBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de “ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 304/2013 – autoria do Vereador WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada “ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS” a Rua Projetada 5, localizada no Jardim Carandá, na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, km 3, Bairro Caguassú, que se inicia no alinhamento da divisa com a propriedade de Herculano da Cruz Gomes e Outros e termina no alinhamento da divisa com a propriedade de Manoel Valtverv Poladian, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1913-2009”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.576, de 25/9/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, nascido na cidade de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí no dia 19 de Novembro de 1913, filho de Raimundo Ribeiro dos Santos e de Jovina Barreto da Silva.

Como todos os bons imigrantes, vinham do norte e nordeste diretamente para São Paulo e com o nosso homenageado, não foi diferente. Pelos idos de 1925, já com seus 12 anos, ABDIAS e demais familiares, desembarcaram de seu “pau de arara” e com a promessa de trabalho, se espalharam todos em nossa região: Sorocaba, Votorantim, Piedade e Pilar do Sul.

ABDIAS enfrentou diversas frentes de trabalho em sua infância; mas na adolescência ingressou na alfaiataria de um conhecido de seu pai, como aprendiz e se “deu bem”: aprendeu essa profissão, a qual o acompanhou por toda sua vida.

Em 1930 sua vida mudou. Na eleição para Presidente, Getúlio Vargas, gaúcho, fora derrotado por Washington Luiz, paulista. Getúlio, não se conformando, liderou as forças gaúchas, tomou o poder depondo o eleito, propondo diversas mudanças, inclusive nova Constituição.

ABDIAS, já “meio oficial” nessa profissão, foi convocado para servir nas Forças Paulistas, que se sublevaram contra o caudilho o cumprimento das promessas feitas já pelo ditador. Debrando o lado, a nova Constituição. E assim foi para o “front”. Mas, com a derrota das Forças Legalistas, ABDIAS retornou à Pilar do Sul, na mesma alfaiataria e ali deu continuidade à sua vida. Durante a Revolução e após, foi ele agraciado com medalhas e diplomas de bravura. Recebeu, também, anos mais tarde, uma pensão vitalícia, juntamente com outros contemporâneos, pensão que muito o ajudou no inverno de sua vida.

Em 1940 casou-se com Iolanda dos Reis, com quem teve 5 (cinco) filhos: Valdir, Osmir, Paulo, Maria Antonia e Maria Júlia, os quais lhe deram netos, bisnetos e alguns trinets.

Por volta de 1960, aconselhado pelos seus sogros, Felício e Esmeralda João, mudou-se com sua família para esta cidade, onde viveu até a sua morte, deixando aqui seus filhos, netos, bisnetos e trinets.

No dia 28 de Julho de 2009, aos 96 anos de idade, ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS foi chamado para compartilhar do sono eterno, deixando atrás de si uma vida de trabalho, retidão de caráter e um exemplo a ser seguido como chefe de família: marido presente, pai vigilante, avô carinhoso e amigo dos amigos.

Esta é a modesta biografia de um homem que deu grande parte de sua vida no engrandecimento desta terra que tanto amou e onde dorme seu sono eterno.

Caríssimos Pares submeto à apreciação de V.Exas. com o intuito de que aproveemos numa das Sessões de nossa Edilidade, o nome de ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS a uma via pública de nossa cidade, o que desde já a família agradece.

(Processo nº 27.837/2013)

LEI Nº 10.578, DE 25 DE SETEMBRO DE 2 013.

(Institui a “Semana Municipal de Combate e Enfrentamento ao Desaparecimento de Crianças e Adolescentes” e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 189/2013 – autoria do Vereador FERNANDO ALVES LISBOA DINI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Combate e Enfrentamento ao Desaparecimento de Crianças e Adolescentes”, no âmbito do Município de Sorocaba, a ser realizada anualmente no período de 12 a 18 de Outubro.

Art. 2º A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município e da Câmara Municipal de Sorocaba.

Art. 3º A Semana Municipal de Combate e Enfrentamento ao Desaparecimento de Crianças e Adolescentes terá por objetivo conscientizar a população, através de procedimentos informativos, educativos e organizativos, divulgação de fotos de crianças e adolescentes desaparecidos por todos os meios idôneos, para que a sociedade venha conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de combate e prevenção ao desaparecimento de crianças e adolescentes.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Setembro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.578, de 25/9/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento de todos que o problema de desaparecimento de crianças e adolescentes vem crescendo em nossa cidade. Também, é de conhecimento que um dos instrumentos de combate a este terrível problema é a maior divulgação possível de fotos das crianças desaparecidas, assim como a conscientização da população para a prevenção, assim como para a colaboração para os casos de desaparecimento de crianças e adolescentes.

Assim, uma semana reservada para esta divulgação seria de grande valia, alertando os municípios da importância de se precaver e também a importância da colaboração junta as autoridades.

A Constituição Federal é clara em seu art. 227, caput, c/c arts. 17, 18, 70 e 86 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), in verbis: “Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

“Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais”.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 86. “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Dessa forma, verificamos que a proposição em exame está condizente com nosso direito positivo, cabendo à Câmara Municipal de Sorocaba procurar zelar e cumprir as determinações legais acima descritas.

No que respeita à data, uma vez não havendo ainda um dia nacional do combate ao desaparecimento de crianças e adolescentes, entende este Idílico que seria pertinente o início da semana ao combate o dia da Criança, data esta conhecida nacionalmente.

Estando assim justificado o presente Projeto de Lei, contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

(Processo nº 23.931/2013)

LEI Nº 10.579, DE 26 DE SETEMBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal Saúde Escola, e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 378/2013 – autoria do EXECUTIVO.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica instituído o Sistema Municipal Saúde Escola - SMSE do Município de Sorocaba, composto pelos serviços de saúde próprios do Município em parceria com instituições de ensino e serviços de saúde.
 Art. 2º O SMSE é orientado pelo Programa Nacional de Educação Permanente em Saúde baseado nos seguintes princípios:
 I - descentralização da gestão;
 II - integralidade da atenção à saúde individual e coletiva;
 III - desenvolvimento de trabalhadores em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio de metodologias ativas, integração ensino-serviço comunidade, assistência, pesquisa e extensão com participação e controle social.
 Art. 3º Cada estabelecimento da rede de saúde municipal se constitui como cenário para ensino-aprendizagem, proporcionando as práticas de educação permanente e participativa.
 Art. 4º O Sistema Municipal Saúde Escola desenvolverá atividades nas áreas de pós-graduação "latu sensu", extensão universitária, aprimoramento, especialização, residência médica e residência multiprofissional em saúde, sob responsabilidade da Secretaria da Saúde, obedecendo aos dispositivos legais federais, estaduais e municipais que regem cada um dos tipos de atividades quanto à carga horária máxima e outras questões correlatas.
 Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria da Saúde, a celebrar convênio com instituições de ensino, isoladas ou universitárias, órgãos públicos e outras esferas de gestão, para atender às exigências legais dos programas de estágio, pós-graduação e outros processos formativos, mediante prévia autorização legislativa.
 Art. 6º No processo de Educação Permanente em Saúde considerar-se-á como membros protagonistas:
 I - Supervisor: profissional do serviço responsável pela recepção, acompanhamento e avaliação das atividades dos estagiários e residentes no território das Regionais e Unidades da Secretaria Municipal da Saúde sem prejuízo das suas atribuições específicas;
 II - Supervisor Clínico-Institucional: profissional externo aos serviços, com formação e/ou experiência comprovada para desempenhar ações de suporte às equipes técnicas, para discussão de casos de modo articulado às ofertas e organização dos serviços;
 III - Coordenador: profissional do serviço responsável pela coordenação de cada programa de pós-graduação desenvolvido no Sistema Municipal Saúde Escola;
 IV - Preceptor: profissional da rede municipal de saúde responsável pela recepção, acompanhamento e avaliação das atividades dos residentes;
 V - Tutor: responsável pelo planejamento pedagógico dos programas de ensino;
 VI - Professor - docentes de instituições de ensino ou com reconhecido notório saber;
 VII - Residente: profissional de saúde, graduado, ingressante nos programas de residência;
 VIII - Estudante: indivíduo em formação da área da saúde, em nível técnico ou superior.

Art. 7º O SMSE concederá bolsas aos residentes participantes de programas de residência desenvolvidos na rede municipal, de acordo com critérios estabelecidos pelos organismos educacionais, descrito no Anexo I desta Lei.
 Art. 8º Fica instituída a bolsa em função da preceptoría a ser concedida exclusivamente ao servidor municipal que exercer as funções de preceptor e tutor no SMSE, no valor de R\$ 10 (dez reais) por hora dedicada à função, até o limite máximo de 40h/sem (quarenta horas/semanais).
 § 1º Quando se tratar de convênio com entidade ou órgãos públicos, o valor da gratificação constante do "caput" deste artigo terá como referência o estabelecido pelos referidos órgãos ou entidades da fomento à pesquisa.
 § 2º Esta gratificação não possui natureza salarial e não se incorpora, por qualquer meio, à base de cálculo e/ou remuneração do benefício. No caso de supervisores clínico-institucionais, o pagamento dar-se-á a partir de convênio estabelecido com instituição de ensino, ou contrato de prestação de serviço.
 § 3º As atividades de preceptoría e tutoría de que trata o artigo anterior serão exercidas, pelos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, que cumprem jornada de trabalho de, no mínimo, 15 (quinze) horas semanais.
 § 4º A seleção dos preceptores e tutores será proposta pela Coordenação de Residência Médica e Multiprofissional da Secretaria Municipal da Saúde, devidamente embasada pelas normas e pré-requisitos estabelecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e avaliado, pelo Secretário Municipal da Saúde, sendo a designação feita por ato do Chefe do Executivo Municipal.
 § 5º O preceptor e tutor terão atividades programadas, fazendo jus à gratificação estabelecida nesta lei enquanto no exercício da atividade.
 Art. 9º As vagas para residência médica, para as residências multiprofissionais e para os preceptores e tutores, são as constantes no Anexo II desta Lei.
 Art. 10. As despesas oriundas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Saúde, a partir do ano 2014.
 Art. 11. Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei.
 Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

Lei nº 10.579, de 26/9/2013 – fls. 3.

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 23 de Setembro de 2 013.

SEJ-DCDAO-PL-EX-76 /2013
 Processo nº 23.931/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal Saúde Escola, e dá outras providências.

No cenário atual de mudanças no processo de trabalho em saúde, com a introdução de inovações tecnológicas e de novas formas de organização do trabalho, o desenvolvimento das práticas profissionais que considerem o contexto social e a concepção em saúde, tem se tornado fundamental como estratégias de reordenação setorial e institucional no Sistema Único de Saúde - SUS.

Essas referências vêm inspiradas no paradigma da promoção da saúde, a qual aponta para a formulação de um conceito ampliado de saúde, transcendendo a dimensão setorial de serviços e, ainda, considerando o caráter multiprofissional e interdisciplinar dessa produção. Assim, a concepção dos profissionais de saúde tornou-se objeto de frequentes reflexões, face à necessidade de recursos humanos capacitados para atender às necessidades do SUS.

A formação do profissional, nas diversas ocupações da área da saúde, ainda está pautada no modelo biomédico, fragmentado e especializado, o que tem dificultado a compreensão dos determinantes e a intervenção sobre os condicionantes do processo saúde-doença da população. A fragmentação do conhecimento, que caracteriza a formação inicial na maior parte dos cursos, predispõe à mesma ocorrência na prática, o que cria obstáculos para a construção da integralidade da assistência. A mudança do paradigma assistencial está relacionada à formação e ao preparo dos profissionais para um agir eficaz, que não se limita à aquisição de conhecimentos, mas resulta da interação com o contexto social, buscando o desenvolvimento de competências estruturadas na ação.

Com a intenção de construir um novo conhecimento, que tenha impacto na resolução de problemas de saúde da população, o trabalho em equipe, com vistas à interdisciplinaridade, tem sido foco de atenção na formação e qualificação dos trabalhadores em saúde, considerando a extrema importância da interação e da troca de conhecimentos, a partir de princípios éticos e respeito nas relações entre trabalhadores e usuários dos serviços. Entretanto, para que essa interdisciplinaridade seja efetiva, é imprescindível que haja disponibilidade dos profissionais para adotar posturas flexíveis, solidárias e democráticas. Deste modo, o processo atual de formação deve ser articulado com o mundo do trabalho, rompendo a separação existente entre teoria e prática e estimulando os profissionais a desenvolver um olhar crítico-reflexivo que possibilite transformação dos métodos, tendo em vista a resolubilidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Nessa perspectiva, é desejável que os profissionais de saúde tenham um perfil generalista e problematizador e que sejam preparados para trabalhar em equipe multiprofissional, atuando de acordo com os princípios e diretrizes do SUS. Isso se faz necessário para que ocorra a integralidade da atenção e o enfrentamento efetivo de todos os aspectos relacionados à saúde e vivenciados na prática laborativa.

Em Dezembro de 1997, no relatório final do Seminário sobre Residência em Saúde da Família, foi apresentada a proposta de criação da Residência Multiprofissional em Saúde, voltada para formação de um novo perfil profissional para integrar futuras equipes de saúde. O modelo de Residência Multiprofissional a ser criado contemplaria as especificidades de cada profissão, assim como uma área comum, abordando a promoção da saúde, a integralidade da atenção e o acolhimento.

97-9-06287-191-01-0102-190-02-2

REVISÃO DE CONSUMO

SEJ-DCDAO-PL-EX-76 /2013 – fls. 2.

O Ministério da Saúde tem financiado Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e Residência Médica, na modalidade de pós-graduação senso lato, cujo objetivo principal, é qualificar os profissionais da saúde, para atuarem em sistemas e serviços públicos, a partir da inserção dos mesmos em serviços de saúde de diferentes níveis de complexidade - Gestão e Políticas de Saúde, Atenção Básica em Saúde da Família, Atenção em Rede Hospitalar - onde possam realizar práticas que integrem ensino pesquisa-extensão-assistência gestão alinhadas aos princípios do Sistema Único de Saúde.

A atual política do Ministério da Saúde, de valorização do SUS, como ordenador da formação de recursos humanos em saúde, de acordo com o Art. 200 da Constituição Federal, tem incentivado a instituição da Residência Multiprofissional em Saúde (RMS) e Médica, por meio respectivamente da Portaria Interministerial MEC/MS nº 2.117/05 e Portaria Interministerial MEC/MS 1248/13 que traz em seu bojo o objetivo de integração entre as instituições de ensino e os serviços de saúde e formação de especialistas para o SUS, caracterizada por ações que visam à mudança das práticas de formação e atenção, do processo de trabalho e da construção do conhecimento, a partir das necessidades dos serviços.

Nestes moldes tem-se por imprescindível para a implantação das referidas residências a Instituição do Sistema Municipal Saúde Escola.

Dessa forma, encontra-se plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o valioso apoio dessa Colenda Casa de Leis para a transformação do Projeto em Lei, e reiterando a Vossa Excelência e Dignos Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Solicitamos, outrossim, que o procedimento em tela tramite em regime de urgência, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

Ao
 Exmo. Sr.
 JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
 DD. Presidente da Câmara Municipal de
 SOROCABA
 PL residência médica

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
459/2013	LUIZ EDUARDO MIKI LEITE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
461/2013	NILSON SANTUCCI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
462/2013	CELMO MALACARNE	MÉDICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
- 07-Antecedentes criminais;
- 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);
- 10-CPF (CIC)
- 11-Certidão de nascimento ou casamento;
- 12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);
- 13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- 14-RG
- 15-Comprovação de Vacina Antitetânica
- 16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)
- 17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)

Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:

- 01-CPF;
 - 02-RG;
 - 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
 - 04-Certidão de casamento;
- Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

Exame médico

- 01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;
- 04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.

Sorocaba, 25 de setembro de 2013.

Wilson Unterkircher Filho

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:
 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:
 Nº7640/2004
 INTERESSADO: ELISEU OLIVEIRA DA SILVA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FURTADO LOPES, Nº 983 – V. MINEIRÃO Nº3248/2013
 INTERESSADO: ORLANDO SHIMPO SANTANA
 ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
 ENDEREÇO: RUA ANTERO JOSE DA ROSA, Nº 130- VILA MINEIRÃO

Nº 5990/2003
 INTERESSADO: SANDRA HELENA DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR ALTOMARE, 114 – QD. C L. 09 – JD. GRANJA OLGA

Nº 7741/2001
 INTERESSADO: G. A. T. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: AV. ITAVUVU, 339 – TERRA VERMELHA

Nº5668/2013
 INTERESSADO: MARIA CRISTINA RODRIGUES MURARO
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA CARLOS SMITH, Nº 477 – JD. MARIA A. PRADO Nº3131/2010

INTERESSADO: CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA-SP
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA DILERMANO VIEIRA BORGES, Nº 160 – JD NOVA IPANEMA Nº 5180/2010
 INTERESSADO: LUIGIA CONTI CORRÊA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCA RODRIGUES MALDONADO, 127 – JD. PARADÁ DO ALTO

Nº 8122/2011
 INTERESSADO: JOEL DOMINGUES
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA MITRE FIUZA AYRES, 258 (FUNDOS) – PQ. ESMERALDA

Nº 11087/2011
 INTERESSADO: ARLETE MARQUES SILVA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA MARIA JOSEFA GUERRERO (R. L2), 133 – PQ. VITÓRIA RÉGIA Nº7435/2011
 INTERESSADO: SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA INGLATERRA, Nº 436 – JD EUROPA

Nº 4615/2012
 INTERESSADO: EDMILTO MENDES DA SILVA
 ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
 ENDEREÇO: RUA: JOÃO JACOB GACON, Nº 204- JD. SÃO GUILHERME

Nº 7516/2012
 INTERESSADO: EDSON SOEIRO
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA JOÃO ALBERTO PIVETTA, 247 – JÚLIO DE MESQUITA FILHO

Nº 8059/2012
 INTERESSADO: ANTONIETE SOUTO MADUREIRA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: AL. SANTOS, 166 – JD. SAIRA

Nº11247/2012
 INTERESSADO: PEDRO ALVES XAVIER NETO
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA CERVANTES, Nº 262 – V. ARTURA Nº 8144/2012

INTERESSADO: GLEONICE HERMENEGILDO
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA DIRCEU AMÉRICO, 15 – PQ. DAS LARANJEIRAS

Nº 8598/2012
 INTERESSADO: JOSÉ VALDIR NUNES
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA BRUNO BIAGIONI (R. 12), 830 – VILA DOS INGLEZES

Não ultrapasse os limites de velocidade. Sua vida é mais importante que a pressa.



URBES
 TRÁNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA

<div style="text-align: center;">URBES</div> <div style="text-align: center;">Trânsito e Transportes</div>	
<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 457/2013 (Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor MAURI DE ALMEIDA CORREIA, Mestre de Manutenção e Instalação de Rede, lotado no Setor de Manutenção de Água, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de outubro de 2013.</p> <p>Sorocaba, 25 de setembro de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>	<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 462/2013</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 12/04/2012, nomeia CELSO MALACARNE, para exercer no Setor de Segurança e Saúde Ocupacional, o cargo de provimento efetivo de Médico, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.</p> <p>Sorocaba, 25 de setembro de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>
<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 458/2013</p> <p>DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 453/2013, publicada em 13 de setembro de 2013, que nomeou ROBSON BUENO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, em decorrência de sua desistência.</p> <p>Sorocaba, 25 de setembro de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>	<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 463/2013 (Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor PAULO FORMES JÚNIOR, Oficial Operador de Estação de Tratamento, lotado no Setor de Controle Operacional de ETA's, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de outubro de 2013.</p> <p>Sorocaba, 25 de setembro de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>
<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 459/2013</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia LUIZ EDUARDO MIKI LEITE DA SILVA, para exercer no Departamento de Esgoto, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010.</p> <p>Sorocaba, 25 de setembro de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho</p>	<p style="text-align: center;">DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE COMPRAS PROCESSO Nº 6.540/2013</p> <p>ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2013</p> <p>OBJETO: Contratação de empresa de engenharia na manutenção corretiva e preventiva em sopradores tipo Rootz Trilobulo marca Robuschi.</p> <p>FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "Caput", inciso I da Lei nº 8666/93, e atualizações posteriores e ratificado pelo Diretor Geral com base no artigo 26 da mesma Lei.</p> <p>CONTRATADA: Robuschi do Brasil, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Industriais Ltda.</p> <p>VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$329.853,00 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais).</p> <p style="text-align: center;">SAAE DJ/DC/LG/SETOR DE PROTOCOLO GERAL</p> <p>NOTIFICAMOS o interessado abaixo, que foi deferida a solicitação de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Protocolo Geral do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 - Jd. Santa Rosália, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.</p> <p>PROCESSO Nº 7038/2013</p> <p>NOME: Reginaldo da Silva</p> <p>ASSUNTO: Revisão de Consumo</p> <p>ENDEREÇO: Rua Fernando Dini, nº 114 - Vila Colorau</p> <p style="text-align: center;">Luciane Rosa Ferreira Corrales CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL</p>
<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 460/2013 (Dispõe sobre exoneração de servidor)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Rosângela Aparecida Pistila Fujimoto, do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Departamento de Esgoto.</p> <p>Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2.013.</p> <p>Sorocaba, 25 de setembro de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho</p>	<p style="text-align: center;">EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/13</p> <p>Processo CPL nº 086/2013</p> <p>Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 024/13 - Prestação de Serviços de Digitalização e Guarda de Documentos de Processamento de Infrações de Trânsito.</p> <p>Retificação: Fica retificado em seu preâmbulo, em razão de alteração da razão social.</p> <p>Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.</p> <p>Contratada: DOC CENTER MICROFILMAGEM, DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA - ME.</p> <p>Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.</p> <p>Assinatura: 13 de setembro de 2013.</p> <p>Sorocaba, 23 de setembro de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>
<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 461/2013</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia NILSON SANTUCCI, para exercer no Setor de Atendimento, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010.</p> <p>Sorocaba, 25 de setembro de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Wilson Unterkircher Filho</p>	<p style="text-align: center;">EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/11</p> <p>Processo CPL nº 698/2011</p> <p>Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 066/11 - Prestação de Serviços de Digitalização e Guarda de Documentos.</p> <p>Retificação: Fica retificado em seu preâmbulo, em sua Cláusula Terceira - Do Preço e das Condições de Pagamento, em seu item 3.4, Cláusula Quarta - Das Condições da Contratada, em seu item 4.13, Cláusula Quinta - Das Obrigações da URBES, em seu item 5.3, e o Anexo I - Descrição dos Serviços, em seu subitem 1.4.1</p> <p>Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.</p> <p>Contratada: DOC CENTER MICROFILMAGEM, DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA - ME.</p> <p>Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.</p> <p>Assinatura: 13 de setembro de 2013.</p> <p>Sorocaba, 23 de setembro de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>
<p style="text-align: center;">EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/11</p> <p>Processo CPL nº 735/2011</p> <p>Objeto: Termo de Alteração ao Contrato nº 050/11 - Prestação de Serviços de Confecção e Fornecimento de Uniformes e Acessórios para Funcionários da URBES, no Município de Sorocaba/SP.</p> <p>Prazo: 06/10/2013 à 05/10/2014.</p> <p>Revisão: Fica o referido contrato revisado os valores inicialmente contratados em aproximadamente 8,3% (oito vírgula três por cento) nos termos do art. 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93.</p> <p>Retificações: Face a revisão mencionada, ficam ratificadas as Cláusulas: Terceira - Do Preço e Do Pagamento, em seu item 3.1, Nona - Das Disposições Finais, em seu item 9.3 e o Anexo II - Planilha Quantitativa e Orçamentária e Estimativa.</p> <p>Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.</p> <p>Contratada: RAFAEL AUGUSTO SUDÁRIO SOROCABA- ME</p> <p>Valor: R\$ 38.450,00 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).</p> <p>Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.</p> <p>Assinatura: 16 de setembro de 2013.</p> <p>Sorocaba, 25 de setembro de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>	<p style="text-align: center;">EXTRATO DO CONVÊNIO</p> <p>Processo nº 2202/2013</p> <p>Objeto: Termo de Convênio a venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.</p> <p>Prazo: Indeterminado.</p> <p>Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.</p> <p>Conveniada: Josiane Aparecida Xavier de Sousa.</p> <p>Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.</p> <p>Assinatura: 17 de setembro de 2013.</p> <p>Sorocaba, 25 de setembro de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>
<p style="text-align: center;">EXTRATO DO CONVÊNIO</p> <p>Processo nº 2162/2013</p> <p>Objeto: Termo de Convênio a venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.</p> <p>Prazo: Indeterminado.</p> <p>Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.</p> <p>Conveniada: Luiz Fernando Martins de Oliveira - Me.</p> <p>Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.</p> <p>Assinatura: 10 de setembro de 2013.</p> <p>Sorocaba, 25 de setembro de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>	<p style="text-align: center;">EXTRATO DO CONVÊNIO</p> <p>Processo nº 2092/2013</p> <p>Objeto: Termo de Convênio a venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.</p> <p>Prazo: Indeterminado.</p> <p>Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.</p> <p>Conveniada: Luciana dos Santos Gazeta - Me.</p> <p>Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.</p> <p>Assinatura: 12 de setembro de 2013.</p> <p>Sorocaba, 25 de setembro de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos</p>
<p>Código de Trânsito Brasileiro Art. 267</p> <p>Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.</p> <p>O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia. (Lei Municipal nº 9.795/2011)</p>	

Comunicado à População

De acordo com a Lei Municipal nº 8.414/2008, fica instituída em Sorocaba a campanha permanente para divulgação dos benefícios concedidos aos cidadãos, que foram estabelecidos por Leis Municipais

LEI Nº	DATA	TEOR
1.005	19/10/1962	Concessão de auxílio às mães de gêmeos
1.539	18/12/1968	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona
1.655	26/10/1971	Isenção de IPTU a imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução de 1932
1.717	12/04/1973	Isenção de tributos às construções populares
LOM	05/04/1990	ISENTA DO IPTU OS PORTADORES DE DOENÇAS GRAVES INCAPACITANTES NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA
4.307	11/08/1993	Isenção de pagamentos para ingresso nos parques públicos aos idosos e pessoas com deficiência
4.338	31/08/1993	Isenção de tributos nas ampliações das casas nos conjuntos populares
4.567	04/07/1994	Concede às pessoas com 60 anos ou mais o desconto de 50% no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros
4.583	11/08/1994	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto-Atendimento, com horário de entrada e saída
4.841	16/06/1995	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento
4.873	06/07/1995	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4.913	04/09/1995	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora
4.998	27/11/1995	Primazia ao embarque de passageiros com deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos
5.067	07/03/1996	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e pessoas com deficiência nos veículo de transporte coletivo
6.086	07/02/2000	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas e teatros
6.677	09/09/2002	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para desempregados, empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família
7.108	13/05/2004	Reserva de vagas aos idosos para estacionamento em locais públicos
7.294	29/10/2004	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários
7.354	21/03/2005	Obrigatoriedade da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nativas
7.391	03/06/2005	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimentos em tempo razoável
7.499	16/09/2005	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissores de gases que provocam o efeito estufa compensarem o meio ambiente
7.506	26/09/2005	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências
7.555	07/11/2005	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendes
7.621	16/12/2005	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível
7.634	26/12/2005	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado notório de pobreza
7.694	21/03/2006	Obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona
7.791	06/06/2006	Altera o Art. 4º da Lei 7.572, de 07/11/05, que autoriza a construção de até duas unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações
7.973	16/10/2006	Pagamento de meia-entrada a todos os professores da rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos e culturais
8.004	20/11/2006	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público aos doadores de sangue
8.051	11/12/2006	Normas e critérios para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas
8.113	20/03/2007	Atendimento preferencial à pessoa com deficiência, idosos e gestantes nos serviços públicos municipais
8.179	04/06/2007	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município
8.190	18/06/2007	Identificação diferenciada em processos onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, garantindo o direito de agilidade em todas as repartições públicas do município
8.191	18/06/2007	Obrigatoriedade das agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários
8.225	20/07/2007	Obrigatoriedade dos centros-hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados de realizarem exames para triagem auditiva Neo-Natal Universal em recém-nascidos
8.287	22/10/2007	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipal em manterem sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes
8.289	29/10/2007	Exposição de cartaz informativos sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal
8.307	03/10/2007	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos
8.311	06/12/2007	Criação de espaços nos terminais de transporte coletivo urbanos do município para colocação de painéis com indicadores de emprego
8.354	27/12/2007	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município
7.981	30/10/2006	Dispõe sobre garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2013

Presidente: José Francisco Martinez - PSDB
 1º Vice-Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves - PR
 2º Vice-Presidente: Irineu Donizeti de Toledo - PRB
 3º Vice-Presidente: Antonio Carlos Silvano - PMDB
 1º Secretário: Luís Santos Pereira Filho - PMN
 2º Secretário: Jessé Loures de Moraes - PV
 3º Secretário: Rodrigo Maganhato - PP

16ª Legislatura – 2013/2016

Anselmo Rolim Neto – PP
 Antonio Carlos Silvano – PMDB
 Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
 Francisco Carlos Silveira Leite – PT
 Francisco França da Silva – PT
 Gervino Cláudio Gonçalves – PR
 Irineu Donizeti de Toledo – PRB
 Izídio de Brito Correia – PT
 Jessé Loures de Moraes – PV
 José Antonio Caldini Crespo – DEM

José Apolo da Silva – PSB
 José Francisco Martinez – PSDB
 Luís Santos Pereira Filho – PMN
 Mário Marte Marinho Júnior – PPS
 Maurício Rodrigues da Silva – PRP
 Paulo Francisco Mendes – PSDB
 Rodrigo Maganhato – PP
 Saulo da Silva – PRP
 Valdecir Moreira da Silva – PRP
 Waldomiro Raimundo de Freitas – PSD

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111
 www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA 189/2013
(Dispõe sobre nomeação)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Art. 1º Nomear a Senhora ELIZABETH DE CASSIA PERES FOGLIATI, RG nº 20.331.496-7 SSP/SP, para exercer a partir desta data o cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Vereadora Neusa Maldonado Silveira.
 Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 01 de dezembro de 1991.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Sorocaba, 18 de setembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

PORTARIA 190/2013
(Dispõe sobre nomeação)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Art. 1º Nomear o Sr. ANDRÉ FELIPE DE CAMPOS CAMARGO, RG nº 30.309.850-8 SSP/SP, para exercer a partir desta data o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Vereadora Neusa Maldonado Silveira.
 Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 01 de dezembro de 1991.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Sorocaba, 20 de setembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

PORTARIA 191/2013
(Dispõe sobre nomeação)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ MIGUEL MARCHETTA, RG nº 6.426.117-78 SSP/SP, para exercer a partir desta data o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Vereadora Neusa Maldonado Silveira.
 Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 01 de dezembro de 1991.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Sorocaba, 20 de setembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

PORTARIA 192/2013
(Dispõe sobre nomeação)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Art. 1º Nomear a Senhora SONIA KUNIKO TAKEDA DA SILVA, RG nº 5.838.428-5 SSP/SP, para exercer a partir desta data o cargo em comissão de Assessora Parlamentar do Vereador Gervino Cláudio Gonçalves.
 Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 01 de dezembro de 1991.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Sorocaba, 24 de setembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Câmara Municipal de Sorocaba
RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS 2013

Contrato: 36/2013
 Modalidade: Inexigibilidade n.º 06/2013
 Contratada: Abrão Reze Comércio de Veículos Ltda.
 Objeto: Serviço de revisão dos novos veículos oficiais da Câmara de Sorocaba.
 Ratificação: 11/09/2013
 Assinatura: 13/09/2013
 Valor: R\$ 8.800,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PREGÃO N.º 25/2013
 A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 25/2013, tendo como objeto a elaboração do PPR, PCMSO e atendimento médico ambulatorial para a Câmara de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 15/10/2013. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone: 015-3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

LEI Nº 10.572, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a participação popular nos processos de variação das tarifas dos serviços públicos e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 165/2010, de autoria do Vereador Gervino Cláudio Gonçalves

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A participação popular nos processos de variação das tarifas dos serviços públicos se dará através de audiências públicas devidamente convocadas pelo Executivo Municipal e através da Comissão de Acompanhamento dos Custos dos Serviços Públicos.

Parágrafo único. As formas da participação popular previstas neste artigo se darão mediante debate, acompanhamento, análise e fiscalização dos custos dos serviços públicos.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Lei terá mandato bianual e será composta por representantes, sendo um titular e um suplente:

- I - da Prefeitura Municipal de Sorocaba;
- II - da Câmara Municipal de Sorocaba;
- III - da sociedade civil organizada, indicados pela Associação Comercial de Sorocaba;
- IV - de uma Sociedade Amigos de Bairro;
- V - dos usuários;
- VI - da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Sorocaba;
- VII - do Sindicato dos Contabilistas de Sorocaba;
- VIII - do Conselho Regional de Economia;
- IX - do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo CIESP;



Nº

X - das concessionárias de serviços públicos municipais.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 25 de setembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Nº

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a participação popular nos processos de variação das tarifas dos serviços públicos e dá outras providências.

O objetivo da presente proposta é regulamentar a participação popular prevista no art. 118 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba que dispõe:

*"Art. 118 Os usuários estarão representados nas entidades prestadoras de serviços públicos, na forma que dispuser a lei.
 "Parágrafo único. Nenhuma tarifa municipal será aumentada sem o aviso prévio à população de, no mínimo, sete dias."*

Com efeito, Nobres Colegas, a proposta cria mecanismos da participação popular autorizada pela Lei Orgânica do Município, instituindo a convocação de audiências públicas para discussão do tema, bem como instituindo uma Comissão de Acompanhamento dos Custos dos Serviços Públicos.

Esta Câmara já aprovou Lei semelhante, de iniciativa do Vereador autor do presente Projeto sob o nº 7.709, de 27 de março de 2006, a qual, posteriormente, sofreu uma alteração de iniciativa do Poder Executivo, que recebeu o nº 7.932, de 04 de outubro de 2006.

Finalmente, em 06 de abril de 2006, o Prefeito Municipal editou o Decreto nº 14.872, regulamentando aquelas duas Leis e normatizando a forma de convocação das audiências públicas e da nomeação dos membros da Comissão.

Entretanto, para surpresa deste Colegiado, posteriormente à edição do Decreto Regulamentador, o Prefeito Municipal ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade face à Lei, tendo então a mesma sido declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em que pese tal decisão, Nobres Colegas, o Supremo Tribunal Federal - STF entende que os efeitos vinculantes da declaração de inconstitucionalidade de uma Lei não se aplicam ao Poder Legislativo, pois isso afetaria a relação de equilíbrio entre o tribunal constitucional e o legislador.

Desta forma, diante da relevância do tema que regula a participação da população nas questões relativas às tarifas dos serviços públicos, é que apresentamos à consideração desta Casa a presente proposta, contando com o costumeiro apoio dos Nobres Pares para sua transformação em Lei.

Pedestre: ande somente na calçada e, ao atravessar a rua, utilize as faixas de segurança



Ufscar inaugura laboratório de pesquisas no Parque Tecnológico no dia 9

Uma solenidade, às 10h do próximo dia 9 de outubro, marcará a inauguração dos laboratórios da Universidade Federal de São Carlos (Ufscar), no Parque Tecnológico de Sorocaba. A exemplo da PUC, a Ufscar ocupará uma área de 170 metros quadrados, na parte interna do Núcleo Central, onde trabalharão inicialmente 12 pessoas nos projetos de pesquisas.

Conforme destaca a Ufscar, no Parque Tecnológico funcionarão trabalhos em diversas áreas, tais como: Centro Avançado de Computação, com desenvolvimento de soluções sustentáveis na área de mobilidade, ubiquidade e cloud computing (computação em nuvem); Laboratório de Estudos de Sistemas Logísticos e de Operações, desenvolvendo pesquisas aplicadas para suporte a sistemas logísticos.

Outro trabalho será realizado pelo Laboratório de Economia Industrial, com pesquisas sobre diversos aspectos do

setor industrial brasileiro, com ênfase às indústrias localizadas na região de Sorocaba; o Núcleo de Geoprocessamento e Planejamento Ambiental, concentrando pesquisas voltadas ao planejamento ambiental e florestal e às atividades de geoprocessamento.

O Núcleo Estendido de Pesquisa em Administração da Ufscar Sorocaba contribuirá para a melhoria da competitividade de diversos setores e para o desenvolvimento socioeconômico local/regional, por meio de estudos e projetos de pesquisas na área de administração.

O Centro Avançado de Análise de Dados atenderá demandas de capacitação de recursos humanos e eficiência das organizações relacionadas à difusão e aplicação de métodos quantitativos para sistematização e análise de dados econômicos, financeiros, ambientais e de desempenho organizacional.



Foto: Mário Chaves / Secom Arquivo

Prefeitura oferece cinco cursos de capacitação nas Casas do Cidadão

Moradores de Brigadeiro Tobias, Vila Helena, Jardim Ipiranga, Parque Laranjeiras e Éden iniciaram nesta semana uma oportunidade de qualificação profissional para

melhorar as chances no mercado de trabalho. São os cursos de Sistema Toyota de Produção, Eletricista Automotivo, Auxiliar de Escrita Fiscal, Manicure e Pedicure e

Assistente de Recursos Humanos, oferecidos pela Prefeitura de Sorocaba nas Casas do Cidadão.

As aulas irão até o dia 4 de outubro, promovidos pela Universida-

de do Trabalhador Empreendedor e Negócios (Uniten), dentro do projeto "Uniten vai ao Bairro", os cursos visam atender a população da própria comunidade.

Convênio com Itesp vai regularizar imóveis no Nova Esperança

Foto: Zaquie Proença / Secom



A Prefeitura de Sorocaba e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp) assinaram um convênio com o programa estadual "Minha Terra". A parceria prevê a regularização fundiária de 100 moradias restantes do total de cerca de 800, que estão localizadas na região da antiga área da Fepasa, no Jardim Nova Esperança e Vila Barão.

A partir do dia 1 de outubro haverá três trôileres na região da Vila

Barão com assistentes sociais e funcionários da Secretaria da Habitação (Sehab) para ajudar as famílias nos cadastros e demais informações sobre a documentação de suas residências.

A região do Nova Esperança e Vila Barão ainda tem aproximadamente 2 mil famílias, que devem receber suas regularizações através de um novo convênio entre o Governo do Estado e a Prefeitura.

Big Draw já tem programação definida

Foto: Paulo Ochandio / Secom Arquivo



Já estão sendo definidas as atividades que irão acontecer durante a semana da edição 2013 do "The Big Draw - O Grande Desenho", de 14 a 20 de outubro. O evento na cidade é uma iniciativa da Prefeitura de Sorocaba, por meio do Fundo Social de Solidariedade (FSS), na qual os participantes se envolverão com desenho, sendo uma ferramenta para o pensamento, a criatividade e o engajamento social e cultural.

Este ano o tema do Grande Desenho será "O Amanhã", podendo cada participante optar por temas complementares. O Big Draw começou na Inglaterra e, todos os anos, envolve mais de mil organizações no Reino Unido e outros vinte países, engajando e unindo as comunidades através do desenho. Sorocaba já participou deste evento em 2011. Informações pelo telefone (15) 3238.2503

Concurso selecionará as melhores fotos dos jardins de Sorocaba

Foto: Emerson Ferraz / Secom



A Prefeitura de Sorocaba lançou o Concurso de Fotografia “Jardins que fazem a cidade de Sorocaba”, dentro da programação da Semana da Árvore, comemorada até sábado (28). Os três primeiros colocados serão premiados com câmeras digitais. Além disso, será publicado um livro com as 100 melhores fotografias e um calendário para o ano de 2014.

Pessoas de todas as idades, residentes ou não em Sorocaba, fotógrafos amadores ou profissionais, podem participar do concurso fotográfico. A ficha de inscrição e entrega do material deverão ser feitas a partir de segunda-feira (30), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na Secretaria do Meio Ambiente (Sema), na Rua Campos Salles, 850,

Pinheiros. O prazo termina em 29 de novembro.

Entre as regras, a imagem deverá retratar jardins públicos ou particulares, áreas verdes, praças e passeios localizados em Sorocaba, atendo-se à ideia central e tendo pertinência com o objetivo do concurso.

Além disso, o material fotográfico entregue não poderá sofrer nenhum

tipo de interferência manual e/ou digital, sejam retoques, montagens, cortes ou qualquer outra modificação nas imagens originais.

A foto participante do concurso poderá ser produzida por meio de câmeras analógicas ou digitais, colorida ou em preto e branco. Para mais informações, acesse o portal www.sorocaba.sp.gov.br.

Ação ambiental mobiliza comunidade em Aparecidinha

Foto: Emerson Ferraz / Secom



Na manhã da última quinta-feira (26), uma grande ação ambiental mobilizou os moradores de Aparecidinha. Entre as atividades, foram plantadas 500 mudas de árvores nativas e frutíferas na Praça do Sopaço, ao lado do cemitério e no campo de futebol do bairro.

A programação também incluiu capacitações sobre a importância da arborização urbana e o “Porta

a Porta Verde”, que ofereceu aos moradores do Jardim Josane mudas para plantios nas calçadas ou quintais.

Na Praça do Coreto, houve doações de mudas, Ônibus do Jovem, confecção de carteiras de Trabalho e orientações sobre o Banco do Povo e cursos da Universidade do Trabalhador Empreendedor e Negócios (Uniten).

Passeio Ciclístico da Primavera será no domingo

Foto: Emerson Ferraz / Secom



Adiado em razão da chuva da semana passada, acontece neste domingo (29) “Passeio Ciclístico da Primavera”, a partir das 9h. Organizado pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Urbes – Trânsito e Transportes, a pedalada é uma parceria com o jornal Cruzeiro do Sul.

Serão quatro saídas simultâ-

neas de ciclistas dos seguintes pontos: Parque Campolim (Zona Sul), Praça Oxford (Zona Oeste), Parque dos Espanhóis (Zona Leste) e do Centro Esportivo “Dr. Pitico” (Zona Norte). Todos se encontram na Praça Lions, na Avenida Dom Aguirre, e seguem até o Parque das Águas, no Jardim Abaeté.

Foto: Emerson Ferraz / Secom



“Pitico” recebe no fim de semana “24 Horas de Integração Esportiva, Cultural e Ambiental”

Com o objetivo de promover o encontro e o respeito à diversidade no aspecto esportivo e humano, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esporte (Semes), promove “24 Horas de Integração Esportiva, Cultural e Ambiental”.

Com apoio da Central Única das

Favelas (Cufa-Sorocaba), Liibra (Liga Internacional de Basquete de Rua), UsinarTE, Tchoukball Sorocaba, Projeto Alegria e Projeto CAE, a programação começa às 18h de sábado (28) e termina às 18h do domingo (29), no Centro Esportivo “Dr. Pitico”, na Via Angélica.

Jiu-Jitsu, balé, jazz, krav maga, futebol americano, slackline, parkour, apresentações artísticas, futsal para deficientes visuais, campeonato de grafite e basquete de rua serão algumas das atrações.

Para ver a programação completa, acesse: www.sorocaba.sp.gov.br